

**CERTIDÃO**

COMARCA DE SOLEDADE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SOLEDADE

Nicácio João Maria de Lima

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 098236.2.0003251-38

- 3251 -	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE			
			LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
SOLEDADE, 20 de			MAIO	de 1.977.	01	- 3251 -

Imóvel: A parte de terras, situada NESTE MUNICÍPIO, no DISTRITO DE IBIRAPUITÃ, lugar denominado "Boa União", c/a área de DOIS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESENTA E DOIS METROS QUADRADOS (2.292.762m²), c/duas casas de madeiras, - própria p/moradia, 20 PINHEIROS de 40cm diâmetro acima, 35 ditos de 45cm, 30 ditos de 50cm, 30 ditos de 52cm, 35 ditos de 55cm, e 10 ditos de 60cm, 15 pés de Angico, 15 pés de acácia cavalos, e 35 pés de canelãs, confrontando: NORTE, c/terras de Fredomiro Cunha; SUL, c/Guilhermes Aguirre, Liberato Bicudo do Amarante e Julio Marques; NASCENTE, c/sucessores de Evelina da Costa Martins e Alcides Alves Correa; POENTE, c/Euzébio dos Santos Ortiz, Alfredo Rodrigues, Fredomiro Cunha e sucessores de João Telles Vieira.

Proprietários: NEDY DA COSTA JESUS, casada c/José Maria de Jesus AURORA DA COSTA MARTINS casada c/Joaquim da Costa Martins; MORENO ALVES DA COSTA; AMBROZINA, MARIA ELENA, ANTÔNIO, e IOLETE TEREZINHA LAMAISSON COSTA; GENIRA VIEIRA, NEI TELLES DA COSTA, NILTO, e, MILTON TELLES DA COSTA; JOÃO TELES VIEIRA, VERLEY DA COSTA TELES, e, TEREZINHA DE JESUS TELES DA COSTA; HORIZONTINA DA COSTA TELES; LIDIA LAMAISSON DA COSTA, viúva, do lar, e, ERNESTO DOLORINO GHELLER, agricultor, CPF: 020.129.600/49 e a esposa Branca Helena Lamaison GHELLER, do lar, todos brasileiros, residentes n/município.

Regs. ants.: Nedy, possui 584.849m², regs. nºs 13.028 fls 109 L93M de 03/09/1947, e 18.984 fls 272 L93M, de 19/12/1951 c/todos os pinheiros e arvores acima mencionados; Aurora, 75.544 m² 13.029 fls 109 L93M, de 03/Set/1947; Moreno, 3.203m² 16.587 - fls 033 L93"Q", de 03/fev/1950; Ambrozina, Maria Elena, Antônio, e Iolete Terezinha, CADA UM, 143.930m² 42.088 fls 150 L93AJ, de 02/Set/1968; Genira, Nei, Nilto, Milton, João, Verley e Terezinha de Jesus, CADA UM 47.900m² 18.713 fls 214 L93R, de 09/Out/1951; Horizontina, 225.370m² 18.711 fls 214 L93R, de 09/Out/1951; Lidia, 298.655m² c/uma casa de madeiras 49.434, 49.436 fls 257 - 49.437, 49.438 e 49.439 fls 258 L93"AM", de 21/Mai/1974; Ernesto 94.121m² c/uma casa de madeiras 26.987 fls 123 L93"Z", de 10/Jun/1957.

O Oficial:
Custas: R\$ 0,00 - Nicácio João Maria de Lima MBB

R-1-3251 - 08.03.1978 - COMPRA E VENDA - 50 PINHEIROS constantes *
da matrícula. Transmittente: José Maria de Jesus e sua *
mulher, residentes nesta cidade. Adquirente: CARLITO ALVES DA COSTA, firma, estabelecida em Boa União, 1º distrito d/ município. Título: Cont.Part. de Compra e Venda de 28.10.1975, registrado no Título e documentação desta cidade sob nº 526, fls. 44, L9B-3, em 07.03

- CONTINUA NO VERSO -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01v

-3251-

em 07.03.1978, do qual fica arquivado uma via neste Ofício. Valor: Cr\$5.000,00.

Custas: Cr\$76,20 - O Oficial.:

JLB

AV-2-3251 - 20.01.1981 - ALTERAÇÃO DE NOME POR CASAMENTO. A proprietária Maria Helena, tendo casado com o Sr. João Vilmar de Miranda, passou assinar-se "MARIA HELENA COSTA DE MIRANDA", como faz prova a certidão de casamento (LºB-24, fls.9v, nº4.338/434) e o requerimento da parte arquivados neste Ofício.

Custas: Cr\$28,00 - O Oficial.:

JB

R-3-3251 - 20.01.1981 - COMPRA E VENDA - Área:24.200m², sem benfeitorias. Transmitedores: João Vilmar de Miranda, notorista, CPF nº255.938.700-04 e sua mulher Maria Helena Costa de Miranda do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade. Adquirente:: SADI LAMAISSON DA COSTA, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº081.544.490-72, residente e domiciliado neste município. Forma: Escr.Públ.de 11.07.78 Tab. d/ cidade (Lºnº39-A, fls.108v a 109, nº1871/104). Valor: Cr\$25.000,00. (INCRA:873039.023272 - AF:14,3ha - NªM:14,3 - di-go NªM:0,20 - EMP:14,3ha).

Custas: Cr\$295,00 - O Oficial.:

JB

R-4-3251 - 20.01.1981 - COMPRA E VENDA - Área:48.400m², sem benfeitorias. Transmitedores e Incra: Idem R-3 acima. Adquirente: SADI LAMAISSON DA COSTA, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº081.544.490-72, residente e domiciliado neste município. Forma: Esc Públ. de 08.01.81 Tab. d/ cidade (Lºnº43-A, fls.143, nº3626/131). Valor: Cr\$100.000,00 -arbitrado para Cr\$150.000,00.-

Custas: Cr\$495,00 - O Oficial.:

JB

AV-5-3251 - 24.09.1982 - REGIME DE BENS E ALTERAÇÃO DE NOME POR CASAMENTO - Mediante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº5897, fls.001, Lº"3", deste Ofício, a proprietária Ambrosina Lamaison da Costa e Nilson Flavio Lima Pereira, estabeleceram que o regime de bens a vigorar no casamento seria o da "COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS", sendo que casaram em 23.08.1980 e a proprietária passou assinar-se "AMBROSINA DA COSTA PEREIRA", como prova a certidão de casamento nº4.902/998, fls.292, LºB-24, arquivada neste com o requerimento da parte.

Custas: Cr\$220,00 - O Oficial.:

R-6-3251 - 15.12.1982 - COMPRA E VENDA - Área:24.200m² sem benfeitorias. Transmitedores: Nilson Flavio Lima

CONTINUA A FOLHA 002..

Continua na Próxima Página

3251/2-
MATRÍCULA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
SOLEDADE, 15 de DEZEMBRO (12) de 190 2.
002 - 3251/2-
MATRÍCULA

Custas: €32.507,00 - 0 Oficial.

Custas: €52.493,00 - 0 Oficial.:

Custas: R\$ 6.813,00 - O Oficial.

JLE

Custo: 283.840,00.-

O Oficial: Nicacio João Maria de Lima.

CONTINUA DO TERMO - JUL

Continúa na Próxima Páxina

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FOL.

MATRÍCULA

02v

-3251/2-

AV-10-3251 - 11.06.1984 - RETIRADA DE PINHEIROS E ÁRVORES - Certificado que o restante dos Pinheiros - 110; 15 angicos; - 15 açoita cavalos e 35 canelas, constantes desta matrícula de propriedade de José Maria de Jesus, FORAM TODOS RETIRADOS, como faz prova a documentação apresentada e arquivada neste Ofício. Valor: - R\$8.000.000,00.

Custas: R\$17.832,00 - O Oficial.:

R-11-3251 - 11.06.1984 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - Transmittente: Ação com Nedi Alves da Costa. Adquirente: JOSÉ MARIA DE JESUS, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade. Forma: Formal de partilha extraído em 16.03.1984, pelo titular do 1º Cartório Judicial desta Comarca-Sady Borges do Amaral, dos Autos da Separação Judicial Consensual nº113/83-7517, - julgado por sentença em 17.05.1983, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª vara-Dr. Euclides Luiz Rizzotto. Avaliação: R\$10.960.000,00. (INCRA 873039.014257 - AT:68,4ha - M:18,0 % NEM:3,32 - FMP:3,0ha). Pagamento: R\$5.480.000,00 -correspondendo a área de 342.424,5m2.

Custas: R\$18.829,00 - O Oficial.:

R-12-3251 - 11.06.1984 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - Transmittente: Ação de separação com José Maria de Jesus. Adquirente: NEDI ALVES DA COSTA, brasileira, separa judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade. Forma, Avaliação e Incra: Idem R-11 acima. Pagamento: R\$5.480.000,00 -correspondendo a 342.424,5m2.

Custas: R\$18.829,00 - O Oficial.:

R-13-3251 - 12.06.1984 - COMPRA E VENDA - Área: 684.849m2 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove metros quadrados), sem benfeitorias. Transmittentes: José Maria de Jesus, agricultor, e sua ex-mulher NEDI ALVES DA COSTA, do lar, separados judicialmente, com CPF nº081.514.150-53, residentes e domiciliados em Bom União, no distrito de Ibirapuitã, neste município. Adquirentes: BALDOINO MARTIN COMIN, viúvo, CPF nº058.212.230-91; ADELAR ANTONIO COMIN, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Ieda Maria Ottoni Comin, CPF nº0247.992.700-87; e MILTON COMIN, solteiro, maior, CPF nº0446.929.510-87, agricultores, brasileiros, residentes no município de Espumoso-RS. Forma: Escr. Publ. de 11.06.1984 do Ofício da sede distrital de Mormaço (Lanell, fls. 51v/52 - nº1.265/84). Valor: R\$53.300.000,00 registrado para R\$48.000.000,00. (INCRA: 873.039.014.257; AT: 68,4; 3,32 e FMP: 3,0ha). OBS: Fica arquivado neste Ofício a Negativa do IBDF.

- CONTINUA A FOLHA -

003..

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38

-3251/3-
MATECULA

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 12 de JUNHO (05)

de 1994

MATECULA

003

-3251/3-

Custas: R\$9.666,00.- O Oficial.: JCO

AV-14-3251 - 09/11/1987 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL, DE NOME e AV. REGIME DE BENS. Certifico que a co-proprietária Iolete Terezinha Lamsion da Costa, casou em 31/05/1980, com Valderi Chaulet, pelo regime da comunhão universal de bens, a qual passou a assinar-se "IOLETE TEREZINHA DA COSTA CHAULET", tudo como prova a certidão de casamento fornecida pelo Registro Civil desta cidade, arquivada com o requerimento da parte. (M.)

C.Cz\$190,00.-Aj.Subst.: JCO

R-15-3251 - 17/12/1987 - COMPRA E VENDA - Área: 72,60m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), s/beneficiárias. Transmitemte: Valderi Chaulet, agricultor, CPF nº 310.413.100-72, e sua esposa Iolete Terezinha da Costa Chaulet, do lar, brasileiros residentes neste Município. Adquirente: SADI LAMAISSON DA COSTA, qualificado no R-7 retro. Forma: Escr.Públ.lavrada em 09/11/1987, no Tabelionato desta cidade (Lanº119, fls.106-Nº8232/101). Valor: R\$990.000,00.-arbitrado em Cz\$175.000,00. INCRA:873039023264-AT:42, 9ha-NºM:2,38-SMP:3,0. Origem: Mat.3251 e AV-14.

C.Cz\$1.161,00.-Aj.Subst.: JCO

R-16-3251 - 10/11/1988 - COMPRA E VENDA - Área: 64,20m² s/benf. Transmitemtes: João Vilmar de Miranda e sua mulher, qualificados no R-3- retro. Adquirente: ANTONIO RAIMUNDO LAMAISSON DA COSTA, brasileiro, agricultor, CIG nº 326.803.500-06, casado com Audimara Vieira da Costa, domiciliados neste Município. Forma: Escritura Públ. de 11/10/1988-Tab.desta cidade-(Lanº121, fls.001, nº 8809/001). Valor: Cz\$200.000,00.- arbitrado em Cz\$400.000,00.

C.Cz\$5.649,00.-O Oficial Aj.: ASB

R-17-3251 - 19.07.1.993- COMPRA E VENDA. Área: 228,281,60m², sem benef. Transmitemte: O casal de Adelar Antonio Comin, qualificados no R-13. Adquirente: SADI LAMAISSON DA COSTA, brasileiro, agricultor, CPF nº 081.544.490-72, casado c/Sueli de Albuquerque da Costa, residente e domiciliado nesta cidade de Soledade-RS. Forma: Escr.Públ. de 16.07.1.993-do Tab. desta cidade-(Lanº126, fls.197, nº11.238/181) Valor: R\$500.000,00,00-arbitrado em R\$800.000,00,00. Dou fé. E.Cz\$3.438.205,00-O Oficial.: E/E

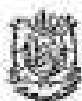
AV-18-3251 - 19.07.1.993- ATUALIZAÇÃO DE CIRCUNSCRIÇÃO. O imóvel o descrito na matrícula com a emancipação de IBIRAPUITÁ, passou a pertencer ao 1º DISTRITO, deste MUNICÍPIO de SOLEDADE-RS como se vê da Escr.Públ. de R-17(erro de assento) supra.Dou fé. E.Cz\$261,504,00-O Oficial.: E/E

- CONTINUA NO VERSO - E/E

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

F.L.

MATRÍCULA

03v

-3251/1-

AV-19-3251 -29/8/1996- RETIFICAÇÃO DE NOME DE CONDÔMINO. O condômino indicado na matrícula como "Milton Teles da Costa", na realidade, "MILTON TELES VIEIRA", como se vê da título que deu origem ao Registro nº 18.713, fls. 214 de Lº3ºRº, de 09/10/1953 e que fica arquivado neste, com o requerimento da parte, Prot. 61.150-Lº1ºJº, d/d. Dou. Fe. E. R\$8,80 (Nihil). O oficial ajudante: Paulo Cesar Fontenle Schleiniger PC

AV-20-3251 -29/8/1996- O condômino MILTON TELES VIEIRA, casou com Terezinha de Jesus Pereira, a qual passou a assinar-se "TEREZINHA DE JESUS PEREIRA VIEIRA", como se vê da respectiva certidão de casamento (Nº 1.468, fls. 114-115, LVB-12, do Registro Civil de Maurício Cardoso/Arvorezinha-RS), que fica arquivado neste com o requerimento da parte. Prot. 61.151-Lº1ºJº, d/d. Dou. Fe. E. R\$8,80 - O oficial ajudante: PCS

R-21-3251- 29/8/1.996- COMPRA E VENDA. ÁREA: 24.200m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), sem benfe. Transmitemte: O casal de Milton Teles Vieira, qualificados na matrícula e no AV-20. Adquirente: NILTO TELES DA COSTA, brasileiro, agricultor, CPF nº 081.512.960-20, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Maria Evanilde Lima da Costa, residente e domiciliados neste Município, em Pontão da Boa União. Forma: Escr. Publ. de 29/8/1996 do Tab. desta cidade (L. nº 69-A, fls. 178, nº 12.629/156). Valor: R\$1.500,00 - arbitrado em R\$2.000,00. Dou. Fe. Prot. nº 61.152-Lº1ºJº d/d. E. R\$40,40. O Oficial aj.: R/Z

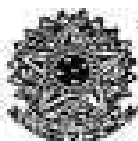
R-22-3251 -27/12/1996- DOAÇÃO DE UMA PROPRIEDADE. Área: 72.600,00m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), sem benfe. Transmitemte: Horizontina da Costa Teles (que é a mesma Horizontina da Costa Teles), brasileira, viúva, agricultora, CPF nº 081.511.480-04, domiciliada em Pontão da Boa União, neste Município. Adquirente: JOÃO TELES VIEIRA NETTO, brasileiro, agricultor, CPF nº 081.512.530-83, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Terezinha da Lima Vieira, domiciliado em Pontão da Boa União, neste Município. Forma: Escr. Publ. de 27/11/1996-Tab. desta cidade (Lº130, fls. 093-094, nº 12.730/083). Valor: R\$4.509,92. Protocolo nº 61.972-Lº1ºJº d/d. Dou. Fe. E. R\$47,90 - O oficial ajudante: Paulo Cesar Fontenle Schleiniger PCS

R-23-3251 -27/12/1996- USUFRUTO sobre a fração de 72.600m² do R-22 (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados). Devedor: O casal de João Teles Netto, qualificado no R-22. Credora: HORIZONTINA DA COSTA TELES também qualificada no R-22. Forma e Prot.: Idem ao R-22 supra. Condição: O ITCD será pago quando do cancelamento do usufruto. Dou. Fe. E. R\$17,50 - O oficial ajudante: PCS

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 27 de DEZEMBRO de 1996

FLS. MATRÍCULA
 004 -3251/4-

(Continuação da fls. 01v . . . R-23 último ato). * * * * *

R-24-3251 -27/12/1996- DOAÇÃO DE NUA-PROPRIEDADE. Área: 72.600,00 m2 (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados) sem benfeitorias. Transmittente, Forma e Valor: Idem ao R-22 (erre-vinte e dois). Adquirente: VERLEY DA COSTA VELES, brasileiro, agricultor, CPF nº 081.513.420-72, solteiro, maior, domiciliado em Pontão da Boa União, neste Município. Dou fe. E. R\$47,90 - O oficial ajudante: PCS

R-25-3251 -27/12/1996- USUFRUTO sobre a fração de 72.600m2 do R-24 (erre-vinte e quatro). Devedor: Verley da Costa Veles (que também assina Teles), qualificado no R-24. Credora: ORIZONTINA DA COSTA TELES, qualificada no R-22. Forma e Prot.: Idem ao R-22. Condições: Idem ao R-23. Dou fe. E. R\$17,50 - O oficial ajudante: PCS

R-26-3251 -27/12/1996- DOAÇÃO DE NUA-PROPRIEDADE. Área: 72.600,00m2 (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias. Transmittente, Forma e Valor: Idem ao R-22 (erre-vinte e dois). Adquirente: CENIRA VIEIRA, brasileira, agricultora, solteira, maior, CPF nº 081.513.690-00, domiciliada em Pontão da Boa União, neste Município. Dou fe. Prot. 61.972-191"3", d/d. Dou fe. E. R\$47,90 - O oficial aj.: PCS

R-27-3251 -27/12/1996- USUFRUTO sobre a fração de área: 72.600,00m2 (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias, do R-26 (erre-vinte e seis). Devedora: Cenira Vieira, qualificada no R-26. Credora: ORIZONTINA DA COSTA TELES, qualificada no R-22. Forma e Prot.: Idem ao R-22. Condições: Idem ao R-23. Dou fe. E. R\$17,50 - O oficial aj.: PCS

R-28-3251 -27/12/1996- DOAÇÃO DE NUA-PROPRIEDADE. Área: 7.570,00m2 (sete mil, quinhentos e setenta metros quadrados), sem benfeitorias. Transmittente, Forma e Prot.: Idem ao R-22 (erre-vinte e dois). Adquirente: TERESINHA DE JESUS DA COSTA CAPRA, brasileira, do lar, CPF nº 283.704.300-15, casada pelo regime do comunhão parcial de bens com Deogenes José Capra, domiciliada nesta cidade. Valor: R\$470,24. Dou fe. E. R\$35,80 - O oficial ajudante: PCS

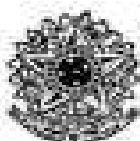
R-29-3251 -27/12/1996- USUFRUTO VITALÍCIO sobre a fração de 7.570,00m2 do R-28 (erre-vinte e oito). Devedor: O casal de Teresinha de Jesus da Costa Capra, qualificada no R-28 supra. Credora: ORIZONTINA DA COSTA TELES, qualificada no R-22. Forma e Protocolo: Idem ao R-22. Condições: Idem ao R-23. Dou fe. E. R\$17,50 O oficial ajudante: PCS

AV-30-3251- 08/6/1.998- REGIME DE BENS E DATA DE MATRIMÔNIO. O ca-

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
-04v-	-3251-

sal condômino de João Vilmar de Miranda, casou em 14/01/1.978, pelo regime da comunhão parcial de bens, como se vê da respectiva certidão de casamento que já se encontra arquivada neste Ofício, quando da AV-2 (ave-dois) desta matrícula em 20.01.1981. Fica arquivado neste Ofício o requerimento da parte. Dou fé. Prot. nº 65.447-Lº1ºKº d/d. E. R\$9,40-O Oficial aj.: *[Assinatura]* E/E

R-31-3251- 08/6/1.998- COMPRA E VENDA. Área: 23.565,00m², sem benfs.
 Transmittente: O casal de João Vilmar de Miranda, qualificados na Matrícula, AV-2 e AV-30. Adquirente: PEDRO EMILIO DE ALBUQUERQUE DA COSTA, brasileiro, agricultor, C.I nº 5067795848-SSP/RS, em 16.07.93, CPF nº 972.204.500-87, solteiro, maior, residente e domiciliado neste Município em Pontão da Boa União. Forma: Escr. Públ. de 03/6/1.998-do Tab. desta cidade (Lº 72-A, fls. 069, nº 13.383/056). Valor: R\$800,00-arbitrado em R\$1.750,00. Dou fé. Prot. nº 65.446-Lº1ºKº d/d. E. R\$42,10-O Oficial aj.: *[Assinatura]* E/E

R-32-3251- 08/6/1.998- COMPRA E VENDA. Área: 23.565,00m², sem benfs.
 Transmittente, forma, avaliação e Protocolo: Idem ao R-31 (erre-trinta e um). Adquirente: LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE DA COSTA, brasileiro, agricultor, C.I nº 3071490076-SSP/RS, em 19.07.95, CPF nº 972.064.310-20, solteiro, menor púbere, nascido em 28/8/1977, residente e domiciliado neste Município em Pontão da Boa União. Dou fé. E. R\$42,10-O Oficial aj.: *[Assinatura]* E/E

R-33-3251 209/10/1998- DOAÇÃO. Área: 78.825,00m² (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Transmittente: Lidia Lamaison Costa, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 209.426.130-15, domiciliada nesta cidade, na R. Laides Borges, 612. Adquirente: AMBROSINA DA COSTA PEREIRA, brasileira, do lar, CI-SSP/RS Nº 5005794705, casada pelo regime da comunhão universal de bens com Nilson Flavio Lima Pereira, domiciliado nesta cidade, na Rua Laides Borges, 612. Forma: Escr. Públ. de 08/10/1998-Tab. desta cidade (Lº 72-A, fls. 027, nº 13.509/024). Valor: R\$5.000,00. Prot. 66.494-Lº1ºKº, d/d. Dou fé. E. R\$51,90 - O registrador subscr.: Paulo Cesar Fontenla Schleinitzer *[Assinatura]* PC

R-34-3251 -24/11/1998- COMPRA E VENDA. Área: 48.400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), sem benfs.
 Transmittente: Joaquim da Costa Martins, aposentado, CI-SSP/RS Nº 7024796489, CPF nº 020.058.080-91 e sua mulher Aurora da Costa Martins, aposentada (filha de Raimundo Costa e Placidina Alves da Costa): brasileiros, domiciliados neste Município, em Pontão da Boa União. Adquirente: JOSÉ JAIR LAGO, brasileiro, industrial, CI-SSP/RS Nº 6006017971, CPF nº 197.049.090-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Denise Maria Vidaletti Lago, domiciliado nesta cidade, na Rua Cel. Ferreira, 1033. Forma: Escr. Pública de 23/11/1998-Tab. desta cidade (Lº 72-A, fls. 095, nº 13.563/0

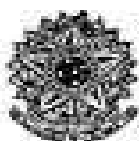
- CONTINUA A FOLHA -

-005-

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 24 de NOVEMBRO de 1998

F.LS. MATRÍCULA

005 -3251/5-

(Continuação da fls. 004v. . . . R-34. . . .) . . . /078). Valor: R\$3.600,00 -arbitrado em R\$4.000,00. Prot. 66.778-L91-K", d/d. Dou fe. E. R\$48,90 (T.153/R.7644). A registradora designada (Port.40/98) - Joana Darcia Malheiros Knaack PCS

AV-35-3251 -26/11/1998- DATA DE MATRIMÔNIO. O casal Ambrosine da Costa Pereira/Nilson Flavio Lima Pereira, casaram em 23/8/1980, no Registro Civil desta cidade (L9 8-24, fls.292, nº 4.902/998), como se vê da xerocopia autenticada, da respectiva certidão, que fica arquivada neste, com o requerimento da parte. Prot. 66.790-L91-K", d/d. Dou fe. E. R\$9,40 (T.154/R.7672). A registradora designada (Port.40/98) - Joana Darcia Malheiros Knaack PCS

R-36-3251 -26/11/1998- COMPRA E VENDA. Área:39.412,50m2 (trinta e nove mil, quatrocentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfs. Transmittente: O casal de Nilson Flavio Lima Pereira, qualificado no R-33; ele agricultor, CI-SSP/RS nº 4046650067; ambos inscritos no CPF/MF sob nº 326.921.530-49. Adquirente: ALCEMIR AGUIRRE DA COSTA, brasileiro, agricultor, CI-SSP/RS nº 7008250156, CPF nº 629.164.080-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Marcia Antoninha Bortolanza da Costa domiciliados em Pontão da Boa União, neste Município. Forma: Escr. Publ. de 09/10/1998-Tab. desta cidade (L972-A, fls.030, nº13.512/027). Valor: R\$2.250,00 -arbitrado em R\$3.000,00. Obs.: Fica arquivada neste, CND/IBAMA nº 1155, Série "B", de 10/98. Prot. 66.724-L91-K", d/m. Dou fe. E. R\$45,90 - A registradora designada (Port. 40/98) - Joana Darcia Malheiros Knaack (T.154/R.7672) PC

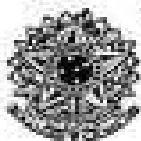
R-37-3251 -26/11/1998- COMPRA E VENDA. Área:39.412,50m2 (trinta e nove mil, quatrocentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfs. Transmittente: O casal de Nilson Flavio Lima Pereira, já qualificado (Rs-33 e 36). Adquirente: EOLIL MAR AGUIRRE DA COSTA, brasileiro, comerciante em sociedade, CI-SSP/RS nº1033217306, CPF nº 437.439.430-34, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Beatriz Maria Bortolanza da Costa, domiciliada em Pontão da Boa União, neste Município. Forma: Escr. Publ. de 09/10/1998-Tab. desta cidade (L972-A, fls.030, nº13.512/027). Valor: R\$2.250,00 -arbitrado em R\$3.000,00. Obs.: Fica arquivada neste, CND/IBAMA nº 155, Série "B" (10/98). Prot. 66.724-L91-K", d/m. Dou fe. E. R\$45,90 - A registradora designada (Port.40/98) - Joana Darcia Malheiros Knaack (T.154/R.7672) PCS

AV-38-3251 - 08/04/1.999 - REGIME DE BENS E DATA DO CASAMENTO. O condômino Sr. Antônio Raimundo Lamaison da Costa (M/R-16 retors), casou em 24/Janeiro/1.981, pelo regime da Comunhão Universal de Bens com Rudimara Vieira da Costa, como se vê da certidão de casamento -(L9nºB-25, fls.29v, nº4977/1073)-Reg. Civil da Soledade/RS, que fica arquivada neste c/o requerimento da parte. Prot. nº467.371 -L91-K"d/d -E.R\$9,40 - O Registrador. F/1

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PLS	MATRÍCULA
-05v-	-3251/5v-

AV-39-3251 - 08/04/1.999 - PACTO ANTENUPCIAL. A escritura pública* de Pacto Antenupcial, firmada entre Antônio Raimundo/Rudimara, está registrada sob nº6121 -Lº3ºdesse ofício. Doc. fo. Prot. nº67.371 -Lº1ºKºd/d -E. R\$9,40 -O Registrador.: F/T

R-40-3251 - 08/04/1.999 - COMPRA E VENDA. Área:121.000,00m2 (Cento e vinte e um mil metros quadrados) sem benfeitorias, (M/R-16 retos). Transmittente: Antônio Raimundo Lamsen da Costa, C.I. nº10650445674, expedida pela SSP/RS em 07/05/93, casado com Rudimara Vieira da Costa, qualificados na M/R-16/AV-38 e 39 retos. Adquirente: JOSÉ ROSEU ALVES FERREIRA, brasileiro, agricultor, C.I.* nº6024302017, expedida pela SSP/RS em 04/05/81, CPF nº380.708.390-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº6.515/77, com Francisca Ivany Ferreira, residente e domiciliado neste município, em Passo dos Ladroes. Forma: Escritura Públ. de 18/03/1.999, lavrada no Tab. d/cidade - (Lºnº133,º fls.036, nº13.659/030). Valor: R\$10.000,00. Prot. nº67.366 -Lº1ºKºd/d - E. R\$66,90 - O Registrador.: N/L

R-41-3251 - 15.04.1999 - COMPRA E VENDA. Área de: 121.000,00 m2 (Cento e vinte e um mil metros quadrados), sem benfeitorias. Transmittente: José Roseu Alves Ferreira e sua mulher Francisca Ivany Ferreira, qualificados no R-40 acima. Adquirente: ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, agricultor, com Céd.de Ident. nº2014433417, SSP.RS. em 16.04.1982 e, com CPF.MF. nº233.287.390-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens - anterior a vigência da Lei nº6.515/77- com Santa Elvir da Silva, residente e domiciliado na -localidade de Volta Alegre, município de Espumoso-RS. Forma: Escr. Públ. de 14.04.1999, lavrada no Tabelionato local (Lº 133, fls.065 e verso, sob nº13.680/051). Valor e avaliação: R\$10.000,00. Prot. nº67.406, Lº 1ºKº, de 15.04.1999. Emols. Rs.66,90. O Registrador: Nicácio J. M. de Lima.

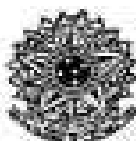
R-42-3251 - 21/12/2.000 - P E R M U T A. Área:12.100,00m2 (Doze mil e cem metros * quadrados), sem benfeitorias-(Orig.Matrícula)-propriedade plena. Transmittente: Centra Vieira, brasileira, agricultora, solteira, maior, C.I.nº4052046564-expedida pela SSP/RS em 24/11/88, CPF nº081.513.690-00, residente e domiciliada neste município, em Pontão da Boa União. Adquirentes: VERLEY DA COSTA TELES, agricultor, C.I.nº5005085757-expedida pela SSP/RS em 26/03/76, CPF nº081.513.420-72, e sua esposa Janete Maria Comin Teles, agricultora, C.I.nº5056587545-expedida pela SSP/RS em 20/03/91, CPF nº845.314.730-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77; e, DEOGENES JOSÉ CAPRA, agricultor, C.I.nº6014464678-expedida pela SSP/RS em 14/08/78, CPF nº310.512.430-68, e sua esposa Teresinha de Jesus da Costa Capra, do Ier, C.I.nº4005969665-expedida pela SSP/RS em 12/07/85, CPF nº283.704.300-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77.

- CONTINUA A FOLHAS -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 21 de Dezembro

de 2.000.

F.L.S.

-06-

MATRÍCULA

- 3251/6 -

(Continuação das fl.05v, do R-42 (erre quarenta e dois).)
todos residentes e domiciliados em Pontão da Boa União, neste município. Forma:
Escr.Públ. de 20/Dezembro/2.000, lavrada no Tabelionato desta cidade -(L.nº136,
fls.035/036, nº14.336/024). Valor: R\$3.500,00 - inclusive a nua propriedade sobre a
quota ideal de 72.600,00m2-(R-43 a seguir). Avaliação: R\$1.000,00. Condições: O
casal de Verley / Janete Maria adquire a quota ideal 6.900,00m2; e, o casal de
Deogenes José / Teresinha de Jesus adquire a quota ideal de 5.200,00m2. Obs.: O
CCIR, ITR e IBAMA estão regularizados conf. consta do título. O imóvel dado em
permuta é a quota ideal constante no R-1 da Matrícula nº14.377 - Lº2ºdesse ofício.
Prot. nº71.448 - Lº1ºLº de 21/12/2000. E. R\$46,20 - O Registrador: Nicácio João
Maria de Lima. F/T

R-43-3251 - 21/12/2.000 - P E R M U T A DA NUA PROPRIEDADE. Área:72.600,00m2

(Setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias-(Orig.R-
26). Transmittente: **Cenira Vieira**, brasileira, agricultora, solteira, maior,
C.I.nº4052046564-expedida pela SSP/RS em 24/11/88, CPF nº081.513.690-00,
residente e domiciliada neste município, em Pontão da Boa União. Adquirentes:
VERLEY DA COSTA TELES, agricultor, C.I.nº5005085757-expedida pela SSP/RS em
26/03/76, CPF nº081.513.420-72, e sua esposa **Janete Maria Comin Teles**, agricultora,
C.I.nº5056587545-expedida pela SSP/RS em 20/03/91, CPF nº645.314.730-00, casados
pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77; e,
DEOGENES JOSÉ CAPRA, agricultor, C.I.nº5014464678-expedida pela SSP/RS em
14/09/78, CPF nº310.512.430-68, e sua esposa **Teresinha de Jesus da Costa Capra**, do
lar, C.I.nº4005959665-expedida pela SSP/RS em 12/07/95, CPF nº283.704.300-15,
ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da
Lei nº6.515/77, todos residentes e domiciliados em Pontão da Boa União, neste
município. Forma: Escr.Públ. de 20/Dezembro/2.000, lavrada no Tabelionato desta
cidade -(L.nº136, fls.035/036, nº14.336/024). Valor: R\$3.500,00 - inclusive a
propriedade plena sobre a quota ideal de 12.100,00m2-(R-42 retro). Avaliação:
R\$5.800,00. Condições: O casal de Verley / Janete Maria adquire a quota ideal
41.500,00m2; e, o casal de Deogenes José / Teresinha de Jesus adquire a quota ideal
de 31.100,00m2. Obs.: O CCIR, ITR e IBAMA estão regularizados conf. consta do título.
O imóvel dado em permuta é a quota ideal constante no R-1 da Matrícula nº14.377 -
Lº2ºdesse ofício. Continua em vigor o usufruto vitalício constante de R-26 (erre vinte e
seis) retro. Prot. nº71.448 - Lº1ºLº de 21/12/2000. E. R\$60,60 - O Registrador: Nicácio
João Maria de Lima. F/T

AV-44-3251 - 21/12/2.000 - TRANSPOSIÇÃO DE CONSTRUÇÃO. A casa residencial **
de madeiras com a área de 92,00m2, erigida em 1.955, que se encontrava
como existente sobre o imóvel da Matrícula nº14.377 - Lº2ºdesse ofício, na realidade se
encontra sobre a quota ideal ora adquirida pelo condômino Srº **VERLEY DA COSTA
TELES**, o que motiva a presente permuta registrada nos Rs. 42 e 43 retos, como

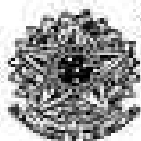
- CONTINUA NO VÉLIO -

(Ver: AV-56 e AV-57)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

- 85v -

- 3251/6v -

declaram as partes na escr.públ. que deu origem aos mesmos. Prot. nº71.448 -
 Lª1ªLªd/d. Dou.fé. E. R\$11,00 - O Registrador:  N/L

R.45-3251 - 22/01/2.001 - COMPRA E VENDA. Área: 35.800,00m2 (Trinta e cinco mil e
 oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias. Transmitedor: **Genira Vieira**,
 brasileira, agricultora, C.I.nº4052046564-expedida pela SSP/RS em 24/11/88, CIC
 nº081.513.690-00, solteira, maior, residente e domiciliada neste município, em Pontão
 da Boa União/RS. Adquirente: **EDGAR LIMA DA COSTA**, brasileiro, agricultor,
 C.I.nº8052046441-expedida pela SSP/RS em 24/11/88, CPF nº611.550.390-68, casado
 pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com
Simone de Albuquerque da Costa, residente e domiciliado em Pontão da Boa Vista,
 neste município, e **ALEXSANDRO LIMA DA COSTA**, brasileiro, agricultor,
 C.I.nº2087220535-expedida pela SSP/RS em 06/08/99, solteiro, menor impúbere,
 nascido em 21/05/85, residente e domiciliado neste município, em Pontão da Boa União,
 neste ato representado por seu pai o Srº. **Nilton Teles da Costa**. Forma: Escr.Públ. de
 22/Janeiro/2.001, lavrada no Tab. desta cidade-(Lªnº136, fls.079/080, nº14.370/058).
Valor: R\$2.959,00 - arbitrado para R\$3.200,00. Obs: O CCIR, ITR e IBAMA estão
 regularizados, conf. consta do título. Condições: O casal de Edgar/Simone adquire a
quota ideal de 11.600,00m2, e o adquirente Alexsandro adquire a quota ideal de
24.200,00m2. Prot. nº71.608 -Lª1ªLªd/d. Dou.fé. E. R\$93,10 - O Registrador:
 Nicácio João Maria de Lima:  F/T

R.46-3.251 - 08.08.2001 - COMPRA E VENDA - Área de (quota ideal) de "79.818,00"
m2 (Setenta e nove mil, seiscentos e dezoito metros quadrados), sem
 benfeitorias, do imóvel desta, com origem na Matrícula. Transmitedor: **Lidia Lamaison**
Costa, brasileira, do lar, com CPF MF, nº209.426.130-15, viúva, residente e domiciliada
 na Rua Laides Borges, nº612, nesta cidade de Soledade.RS, acima já qualificada.
 Adquirente: **IOLETE TEREZINHA DA COSTA CHAULET**, brasileira, professora, com
 Céd. de Ident. nº1012518849, SSP.RS, de 03.03.78, e com CPF MF. nº247.912.530-00,
 casado com Valderi Chaulet, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da
 Lei 6.515/77, residente e domiciliada na cidade de Carazinho.RS. Forma: Escritura
 Pública lavrada no Tabelionato de Soledade.RS, em data de 22.09.2000 (Lª135-
 Transmissões, às fls. de número 047 e ss., sob o nº14.226/035). Valor: R\$6.519,30.
Avaliação: R\$18.000,00 (pelo qual foram avaliados os 219.830,00m2, de propriedade da
 vendedora, nesta matrícula.) Condições: Em decorrência de se tratar de venda de
 ascendente para descendente houve a anuência dos demais interessados, nominados e
 qualificados na forma constante da Escritura. Obs: Todas as exigências tributárias e
 legais (I.T.B.I., I.T.R., C.C.I.R.- INCRA: nº873.039.040.959.9; A.T. 60,7 ha; M.F. 18,0
 ha; N.ºM.F. 3,37; e F.M.P. de 3,0 ha; IBAMA, etc.) foram atendidas conforme consta
 do título. Prot. nº72.666, fls. 117, Lª 1ªLª, d/d. Emols. R\$63,80.
 O Registrador: Nicácio J. M. de Lima.

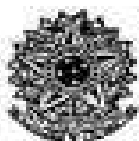
***** Continua com o R.47, (Erre. quarenta e sete) ...

- CONTINUA A FOLHA 07 -

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 24 de JULHO de 2001 -007- MATRÍCULA -3.251/7-

(Continuação de fls. 06 vº - com o R.46 concluído - da Matr. 3.251, deste Livro)-----

R-47-3.251 - 24/07/2.001 - COMPRA E VENDA - Área (quota ideal) de: 150.948,00m². * (Cento e cinquenta mil, novecentos e quarenta e oito metros quadrados), com origem na matrícula e no R.46 (erra. quarenta e seis) retro, sem benfeitorias. Transmitentes: VALDERI CHAULET, motorista, com Céd. de Ident. n.º2002474993, SSP.RS., de 05.06.75, e com o CPF.MF. n.º310.413.100-72, e sua mulher Iolete Terezinha da Costa Chaulet, professora, com Céd. de Ident. n.º1012518849, SSP.RS., de 03.03.78, e com o CPF.MF. n.º247.912.530-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ervino Rohden, n.º127, Bairro Borghetti, na cidade de Carazinho.RS. Adquirente: SADI LAMAISSON DA COSTA, brasileiro, agricultor, com Céd. de Ident. n.º9044582386, SSP.RS., de 22.10.88, e com CPF.MF. n.º081.544.490-72, casado com Sueli de Albuquerque da Costa, pelo regime da comunhão universal de bens, em data anterior à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na localidade de "Pontão da Boa União", nesta cidade de Soledade.RS. Forma: Escr. Públ. de 11 de junho de 2001, lavrada no Tabelionato de Soledade.RS. (L.º n.º137, fls.175, sob o n.º14.572/120). Valor: R\$12.500,00. Avaliação: R\$12.500,00. Obs: Foram atendidas todas as exigências tributárias e fiscais (I.T.B.I., I.T.R., C.C.I.R.- Incra: 873.039.073.065.0; AT: 14,3ha; M.F.:18,0ha.; n.ºMF: 0,79; e F.M.P.:3,0 ha., IBAMA - cert. n.º05984 e 05985, datadas de 11.06.2001, expedidas por Passo Fundo, etc...), conforme consta expressamente do título. Prot. n.º73.112, fls. 137, do L.º 1.º L.º, d/d. Dou. fls. Emols. R\$81,60. O Registrador: Nicácio João Maria de Lima.

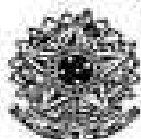
R-48-3.251 - 05.09.2001 - COMPRA E VENDA - Área (quota ideal) de: 51.304,00m². (Cin - quenta e um mil, trezentos e quatro metros quadrados), com uma CASA RESIDENCIAL de madeira, do imóvel desta, com origem na Matrícula. Transmitente: Lidia Lamaison Costa, brasileira, do lar, com CPF.MF. n.º209.426.130-15, viúva, residente e domiciliada na Rua Laidas Borges, n.º612, nesta cidade de Soledade.RS, acima já qualificada. Adquirente: ALBA DA COSTA TRILHA, brasileira, agricultora, com Céd. de Ident. n.º8085047279, SSP.RS., de 23.11.93, e com CPF.MF. n.º526.124.140-53, casada com Jeronim Cunha Trilha, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na localidade de "Pontão", neste município de Soledade.RS. Forma: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Soledade.RS, em data de 22.09.2000 (L.º135-Transmissões, às fls. de número 047 e as., sob o n.º14.226/035). Valor: R\$4.200,90. Avaliação: R\$18.000,00.(pelo qual foram avaliados os 219.830,00m2, com a CASA RESIDENCIAL de propriedade da vendedora, nesta matrícula.) Condições: Em decorrência de se tratar de venda de ascendente para descendente houve a anuência dos demais interessados, nominados e qualificados na forma constante da Escritura. Obs: Todas as exigências tributárias e legais (I.T.B.I., I.T.R., C.C.I.R.- INCRA: n.º873.039.040.959.9; A.T.:60,7 ha.; M.F.: 18,0 ha.; N.ºM.F.: 3,37; e F.M.P., de 3,0 ha., IBAMA, etc.) foram atendidas conforme consta do título. Prot. n.º72.668, fls. 117, L.º 1.º L.º, d/d. Emols. R\$57,30. O Registrador: Nicácio J. M. de Lima.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

-07v-

- 3251/v -

AV-49-3251 - 12/09/2001 - CANCELADO o R-23 (arre vinte e três) retro, devido o falecimento da usufrutuária - Sr^a. **Horizontina da Costa Teles** - (Horizontina da Costa Teles), em data de 30/05/2001, como se vê da xerocópia autenticada da certidão de óbito - (L^o n^o C-22, fl.114, n^o 8071 - Reg. Civil de Soledade/RS), que fica arquivada neste ofício com o requerimento da parte, juntamente com a Guia de ITCD de n^o 113/2001, devidamente quitada no montante de R\$180,00. **Avaliação: R\$6.000,00. Prot. n^o 73.608-L^o 1^o L^o d/d. Dou. fl. E. R\$31,40 - O Registrador: [assinatura] F/T**

R-50-3.251 - 13.05.2003 - LEGÍTIMA PATERNA - Área (parte ideal) de: "**38.047,16m²**" (Trinta e oito mil e quarenta e sete metros e dezesseis decímetros quadrados), de parte do imóvel desta, com origem no R.13 (Erre treze = Uma terça parte) retro. **Transmitente:** Espólio de Balduino Martin Comin (que também se assinava "Balduino"), com CPF/MF. n^o 058.212.230-91, falecido a 10 de dezembro de 1995. **Adquirentes (filha):** **MARILEI COMIN**, brasileira, solteira, maior, professora, filha do "de cujus" e de dona Gelide Provençal Comin, com Céd. de Ident. n^o 1016270637, SSP/RS, e com o CPF/MF. de n^o 310.455.530-34, residente e domiciliada à Rua Padre Réus, n^o 293, na cidade de Espumoso/RS. **Forma:** Certidão Judicial extraída dos autos do Processo de Inventário (Homologação de Escritura Pública de Partilha Amigável) n^o 10.076, que tramitou na comarca de Espumoso/RS, em data de 13.05.2003, pelo Escrivão Judicial, Ilceu Adir Ferraz, com a respectível Sentença Homologatória, prolatada em data de 19.05.1999, pelo Exm^o. Sr. Dr. Alexandre Kreutz, MM. Juiz de Direito Subst^o, a qual transitou em julgado em data de 28.06.1999, que ratificou a Escritura Pública de Partilha Amigável - de n^o 6.516, lavrada às fls. 144 e ss., do Livro 23-Contratos, em data de 31.03.1999, no Tabelionato de Espumoso/RS. **Valor:** (do "TODO" Inventariado desta, com 228.283,00m².) = R\$36.000,00. (Em 04.03.99 - URE = R\$9,35) **Pagamento: R\$6.000,00 - correspondentes à "parte ideal" de 38.047,16 (uma sexta parte da quota inventariada). Valor Corrigido** (Prov. 62/94- C.G.J - URE = R\$14,85) = R\$9.529,50. **Obs:** a) De sua legítima paterna. b) **ITR - DIAC / DIAT - 94 a 98 - NIRFS n^o 2.963.693-1 e 3.234.428-6; CCIR - INCRA - 873.039.014.257-6; AT - 68,4 ha: N^o M^o: 3,80ha., em nome do falecido. c) **ITAMA, Cert. Neg. Débito n^o 2090, de 16.03.1999, Ag. p. Fundo, cf. constou da Escritura. Dou. fl. n^o 78.699, fls. 195, do L.º 1 "M", d/d. Emola. R\$87,10.****

O Registrador-Nicácio J. M. de Lima

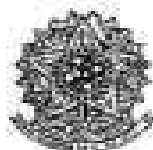
R-51-3.251 - 13.05.2003 - LEGÍTIMA PATERNA - Área (parte ideal) de: "**38.047,16m²**" (Trinta e oito mil e quarenta e sete metros e dezesseis decímetros quadrados), de parte do imóvel desta, com origem no R.13 (Erre treze = Uma terça parte) retro. **Transmitente:** Espólio de Balduino Martin Comin (que também se assinava "Balduino"), com CPF/MF. n^o 058.212.230-91, falecido a 10 de dezembro de 1995. **Adquirentes (filha):** **MARIZETE COMIN GATTO**, contadora, filha do "de cujus" e de dona Gelide Provençal Comin, com Céd. de Ident. n^o 6048795923, SSP/RS, e com o CPF/MF. de n^o 645.329.250-53, e seu marido **ADRIANO IVAM GATTO**, agricultor, com Céd. de Ident. n^o 6035670972, SSP/RS, e com o CPF/MF. de n^o 602.601.300-87, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n^o 6515/77, residentes e domiciliados à Av. Governador Voladares, n^o 302, Apto. 202, na cidade de União/MG. **Forma:** Certidão Judicial extraída dos autos do Processo de Inventário (Homologação de Escritura Pública de Partilha Amigável) n^o 10.076, que tramitou na comarca de Espumoso/RS, em data de 13.05.2003, pelo Escrivão Judicial, Ilceu Adir Ferraz, com a respectível Sentença Homologatória, prolatada em data de 19.05.1999, pelo Exm^o. Sr. Dr. Alexandre Kreutz, MM. Juiz de Direito Subst^o, a qual transitou em julgado em data de 28.06.1999, que ratificou a Escritura Pública de Partilha Amigável - de n^o 6.516, lavrada às fls. 144 e ss., do Livro 23-Contratos, em data de 31.03.1999, no Tabelionato de Espumoso/RS. **Valor:** (do "TODO" Inventariado desta, com 228.283,00m².) = R\$36.000,00. (Em 04.03.99 - URE = R\$9,35) **Pagamento: R\$6.000,00 - correspondentes à "parte ideal" de 38.047,16**

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 13 de maio de 2003. -008- -3251/8-

(Continuação do R.51 - Erre inqüenta e um - de fls. 07 verso, da Matr. n.º3251, deste Livro)

Pagamento: R\$6.000,00 - correspondentes à "parte ideal" de 38.047,16 (uma sexta parte da quota inventariada). **Valor Corrigido** (Prov. 62/94 - C.G.J. - URE - R\$14,85) = R\$9.529,50. **Obs.:** a) De sua legítima paterna. b) ITR - DIAC / DIAT - 94 a 98 - NIRFS n.ºs: 2.965.693-1 e 3.254.428-6; CCIR - INCRA - 873.039.014.257.6; AT.: 68,4 ha.; NTM.: 3,80ha., em nome do falecido. c) IBAMA, Cert. Neg. Débito n.º 2090, de 16.03.1999, Ag. p. Fundo, cf. constou da Escritura. Dou fe. Prot. n.º78.700, fls. 195, do L.º 1 "M", d/d. Emols. R\$87,10.

O Registrador: Nicácio J. M. de Lima.

R.52-3.251 - 13.05.2003 - LEGÍTIMA PATERNA - Área (parte ideal) de: 38.047,16m². (Trinta e oito mil e quarenta e sete metros e dezesseis decímetros quadrados), de parte do imóvel desta, com origem no R.13 (Erre,treze - Uma terça parte) retro. **Transmitente:** Espólio de Balduino Martin Comin (que também se assinava "Balduino"), com CPF/MF. n.º058.212.230-91, falecido a 10 de dezembro de 1995. **Adquirentes (filha):** MARISA COMIN, brasileira, solteira, maior, serventaria da justiça, filha do "de cujus" e de dona Gelide Provensi Comin, com Céd. de Ident. n.º1029069752, SSP/RS., e com o CPF/MF. de n.º446.929.430-68, residente e domiciliada à Rua Dr. Schmitt, n.º177, Apto. 303, na cidade de Montenegro/RS. **Forma:** Certidão Judicial extraída dos autos do Processo de Inventário (Homologação de Escritura Pública de Partilha Amigável) n.º10.076, que transitou na comarca de Espumoso/RS, em data de 13.05.2003, pelo Escrivão Judicial, Ilceu Adir Ferraz, com a respeitável Sentença Homologatória, prolatada em data de 19.05.1999, pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre Kreutz, MM. Juiz de Direito Subst., a qual transitou em julgado em data de 28.06.1999, que ratificou a Escritura Pública de Partilha Amigável - de n.º6.516, lavrada às fls. 144 e ss., do Livro 23-Contratos, em data de 31.03.1999, no Tabelionato de Espumoso/RS. **Valor:** (do "TODO" inventariado desta, com 228.283,00m²) = R\$36.000,00. (Em 04.03.99 - URE - R\$9,35) **Pagamento:** R\$6.000,00 - correspondentes à "parte ideal" de 38.047,16 (uma sexta parte da quota inventariada). **Valor Corrigido** (Prov. 62/94 - C.G.J. - URE - R\$14,85) = R\$9.529,50. **Obs.:** a) De sua legítima paterna. b) ITR - DIAC / DIAT - 94 a 98 - NIRFS n.ºs: 2.965.693-1 e 3.254.428-6; CCIR - INCRA - 873.039.014.257.6; AT.: 68,4 ha.; NTM.: 3,80ha., em nome do falecido. c) IBAMA, Cert. Neg. Débito n.º 2090, de 16.03.1999, Ag. p. Fundo, cf. constou da Escritura. Dou fe. Prot. n.º78.701, fls. 195, do L.º 1 "M", d/d. Emols. R\$87,10.

O Registrador: Nicácio J. M. de Lima.

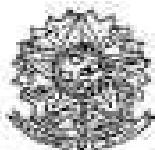
R.53-3.251 - 26.05.2003 - SUCESSÃO - Área (parte ideal) de: 38.047,16m². (Trinta e oito mil e quarenta e sete metros e dezesseis decímetros quadrados), de parte do imóvel desta, com origem no R.13 (Erre,treze - Uma terça parte) retro. **Transmitente:** Espólio de Balduino Martin Comin (que também se assinava "Balduino"), com CPF/MF. n.º058.212.230-91, falecido a 10 de dezembro de 1995. **Adquirente(s) (Cessionário):** PEDRO EMÍLIO DE ALBUQUERQUE DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, com Céd. de Ident. n.º5067795848, SSP/RS., e com o CPF/MF. de n.º972.204.500-87, residente e domiciliado em Poção da Boa União, neste município de Soledade/RS. **Forma:** Certidão Judicial extraída dos autos do Processo de Inventário (Homologação de Escritura Pública de Partilha Amigável) n.º10.076, que transitou na comarca de Espumoso/RS, em data de 13.05.2003, pelo Escrivão Judicial, Ilceu Adir Ferraz, com a respeitável Sentença Homologatória, prolatada em data de 19.05.1999, pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre Kreutz, MM. Juiz de Direito Subst., a qual transitou em julgado em data de 28.06.1999, que ratificou a Escritura Pública de Partilha Amigável - de n.º6.516, lavrada às fls. 144 e ss., do Livro 23-Contratos, em data de 31.03.1999, no Tabelionato de Espumoso/RS. **Valor:** (do "TODO" inventariado desta, com 228.283,00m²) = R\$36.000,00. (Em 04.03.99 - URE - R\$9,35) **Pagamento:** R\$6.000,00 - correspondentes à "parte ideal" de 38.047,16 (uma sexta parte da quota inventariada). **Valor Corrigido**

***** CONTINUA NO VERSO *****

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
-08v ^a -	-3.251-

(Prov. 62/94 - C.G.J. - URE - R\$14,85) = R\$9.529,50. Obs.: a) Da Cessão de Direitos Hereditários, que lhe fez a herdeira-filha Marlei Terezinha Garibotti e seu marido Ivaldino Masaroto Garibotti, CPF/MF. de n.º 468.357.090-49, cf. Escr. Públ. citada no título. b) I.T.B.I., pago cf. Conhec. 5333, em data de 06.10.98, cf. cópia da Escritura; ITR - DIAC / DIAT - 94 a 98 - NIRFS n.ºs: 2.965.693-1 e 3.254.428-6; CCIR - INCRA - 873.039.014.257.6; AT.: 68,4 ha.; N.ºM.: 3.80ha., em nome do falecido. c) IBAMA, Cert. Neg. Débito n.º 2090, de 16.03.1999, Ag. p. Fundo, cf. cópias da Escritura. Dou fé. Prot. n.º 7802 fls. 001, do L.º 1 "N", d/d. Emols. R\$87,10. (18 ass.)

O Registrador: Nicácio J. M. de Lima.

AV-54-3251 - 25/07/2003 - CANCELO o R-25 (erre vinte e cinco) retro, devido o falecimento da usufrutuária -Srª. Horizontina da Costa Teles -que é a mesma Horizontina da Costa Teles, falecida em 30/Maio/2001, como se vê da xerocópia autenticada da certidão de óbito - (L.º n.º C-22, fl.114, n.º 8071 -Reg. Civil de Soledade/RS), que fica arquivada neste ofício com o requerimento da parte, juntamente com a Guia do ITCD de n.º 119/03, cujo o imposto foi pago, no montante de R\$219,00. Avaliação R\$7.300,00. Prot. n.º 79.401 -L.º 1 "N" d/d. Dou fé. Emols. R\$40,10 - O Registrador: Nicácio João Maria de Lima. F/T

AV-55-3251 - 25/07/2003 - CANCELO o R-29 (erre vinte e nove) retro, devido o falecimento da usufrutuária -Srª. Horizontina da Costa Teles -que é a mesma Horizontina da Costa Teles, falecida em 30/Maio/2001, como se vê da xerocópia autenticada da certidão de óbito - (L.º n.º C-22, fl.114, n.º 8071 -Reg. Civil de Soledade/RS), que fica arquivada neste ofício com o requerimento da parte, juntamente com a Guia do ITCD de n.º 114/03, cujo o imposto foi pago, no montante de R\$24,00. Avaliação R\$800,00. Prot. n.º 79.402 -L.º 1 "N" d/d. Dou fé. Emols. R\$30,30 - O Registrador: Nicácio João Maria de Lima. F/T

AV-56-3251 - 30/07/2003 - CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO. Fica cancela- do o usufruto vitalício sobre a quota ideal de 41.500,00m² -do R-27 (erre vinte e sete) retro, a qual foi transferida a nua-propriedade no R-43 retro, devido o falecimento da usufrutuária -Srª. Horizontina da Costa Teles -que é a mesma Horizontina da Costa Teles, falecida em 30/Maio/2001, como se vê da xerocópia autenticada da certidão de óbito - (L.º n.º C-22, fl.114, n.º 8071 -Reg. Civil de Soledade/RS), que fica arquivada neste ofício com o requerimento da parte, juntamente com a Guia do ITCD de n.º 118/03, cujo o imposto foi pago, no montante de R\$240,00. Avaliação R\$8.000,00. Prot. n.º 79.446 -L.º 1 "N" d/d. Dou fé. Emols. R\$41,10 - O Registrador: Nicácio João Maria de Lima.

AV-57-3251 - 30/07/2003 - CANCELAMENTO TOTAL DE USUFRUTO. Fica cancelado o usufruto vitalício sobre a quota ideal de 31.100,00m² -do R-27 (erre vinte e sete) retro, a qual foi transferida a nua-propriedade no R-43 retro, ficando dessa forma cancelado na sua totalidade o usufruto constante no R-27 retro; devido o falecimento da usufrutuária -Srª. Horizontina da Costa Teles -que é a mesma Horizontina da Costa

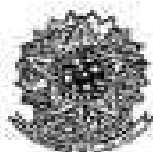
- CONTINUA A FOLHA -

009

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 30 de Julho

de 2003.

-009-

- 3251/9 -

(Continuação das fl.08v, da AV-57 (ave cinquenta e sete), da Matrícula nº3251.)
 Teles, falecida em 30/Maio/2001, como se vê da xerocópia autenticada da certidão de óbito -(LºnºC-22, fl.114, nº8071 -Reg. Civil de Soledade/RS), que fica arquivada neste ofício com o requerimento da parte, juntamente com a Guia do ITCD de nº116403, cujo o imposto foi pago, no montante de R\$108,00. Avaliação: R\$3.600,00. Prot. nº79.446 - Lº1ºNºd/d. Dou fé. Emols. R\$34,50 - O Registrador.

R-58-3251 - 05/11/2003 - A R R E N D A M E N T O. Área(quota ideal): 26.400,00m2

(Vinte e seis mil e quatrocentos metros quadrados), sem benfeitorias -(Orig:R-8). Devedor-arrendador: **Carlito Alves da Costa**, brasileiro, agricultor, CPF nº167.233.680-53, e sua mulher **Daiva Aguirre da Costa**, CPF nº933.346.640-15, residente e domiciliado em Pontão da Boa União, neste município. Credor-arrendatário: **ALCEMIR AGUIRRE DA COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº629.164.080-53, residente e domiciliado em Pontão da Boa União, neste município. Forma: Contrato por instrumento particular, firmado em 03/Novembro/2003, do qual fica arquivado neste ofício uma via com as demais peças que o instruem. Prazo: 08 (oito) anos a iniciar-se em 22/Setembro/2003, encerrando-se em 22/Setembro/2011. Valor: R\$15,00 (quinze reais) por hectare / por ano = a R\$330,00 / por ano ... totalizando: **R\$2.640,00** (dois mil, seiscentos e quarenta). Forma de Pagamento: Pagável ao final de cada período agrícola. Demais condições: as constantes no mesmo. Obs.: (INCRA, nº873039.040916-5; AT:72,2; MR:34,2; nºMR:1,75; MF:18,0; nºMF:4,01; FMP:3,0; Nome do Declarante: Carlito Alves da Costa; Nacionalidade do detentor: brasileira; Nome do imóvel: Prateada; Indicação para localização do imóvel: Est. Soledade a Pontão da Boa União; Município de sede do imóvel: Soledade/RS), e o ITR estão regularizados e ficam arquivados -por cópia- neste ofício, juntamente com o contrato de arrendamento. Obs.: O presente contrato abrange também a área de 96.800,00m2 -M-14.248 -Lº2º(R-3), e, a quota ideal de 96.800,00m2 -M-3072 -Lº2º(R-7) ambas desse ofício. Prot. nº80.281 - Lº1ºNºd/d. Dou fé. Emols. R\$61,30 - O Registrador.

AV-59-3251 - 14/11/2003 - DATA DO CASAMENTO. O casal condômino **NILTO TELES**

DA COSTA / MARIA IVANILDE LIMA DA COSTA -(que assinava quando solteira Maria Ivanilde Elias Lima) -(Orig:R-21), casou em 08/junho/1958, pelo regime da comunhão universal de bens, como se vê da xerocópia autenticada da certidão de casamento -(LºnºB-18, fls.99v/100, nº2693 -Reg. Civil de Soledade/RS), que fica arquivada neste ofício com o requerimento da parte. Prot. nº80.374 -Lº1ºNºd/d. Dou fé. Emols. R\$14,90 - O Registrador: **Nicácio João Maria de Lima**.

R-60-3251 - 14/11/2003 - HIPOTECA de 1ºGRAU e sem concorrência de terceiros. Ga-

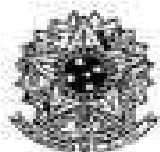
rantia: a quota ideal de 24.200,00m2, sem benfeitorias -(Orig:R-21). Devedor: NILTO TELES DA COSTA, brasileiro, agricultor, CPF nº081.512.960-20, e sua mulher **Maria Ivanilda Lima da Costa**, CPF nº922.006.560-68, agricultora, residente e domiciliado em Pontão da Boa União, neste município. Avalista: **Gil Fernando da**

AV.1-23.704.)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

F.L.S.

MATRÍCULA

-09v-

- 3251/9v -

(...Var a Av. 1-23.704...)

Lima, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº963.641.140-91, residente e domiciliado em Raia da Pedra, neste município. Credor: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre/RS, à Rua Uruguai, nº155, 4º andar, agência nesta Capital, CNPJ/MF nº92.816.560/0001-37. Valor: R\$6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). Vencimento: Em 15/01/2011. Praça de Pagamento: Na agência do BRDE - PORTO ALEGRE/RS. Forma de Pagamento: Em 84 (oitenta e quatro) meses, sendo as prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15/01/2005 e a última em 15/01/2011. Juros: À taxa de 4,00% pontos percentuais ao ano, sendo que, sobre a taxa de juros acima referida é concedido um bônus de adimplência de 25% para cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento. Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº47-7/001-9/A30333442-8/PRONAF, emitida em 05/11/2003, registrada sob nº16.649 -L*3* desse ofício. Prot. nº80.375 -L*1*N*d/d. Dou fé. Emols. R\$14,90 - O Registrador: Nicácio João Maria de Lima.

(...Var Av. 2-23.704...)

AV-61-3251 - 02/04/2004 - ADITIVO. Mediante aditivo de Rá-ratificação, datado de 05/11/2003, do qual fica arquivado neste ofício uma via não negociável, fica a cédula que deu origem a hipoteca registrada no R-60 (erre sessenta) retro, alterada quanto ao seguinte: O crédito aberto por esta cédula, será pago ao BRDE em 84 (oitenta e quatro) meses, sendo as prestações anuais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/01/2005 e a última em 15/01/2011. Vencimento em dias feriados: Todo o vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos e feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação. Ficam ratificados nos demais termos a mesma. Prot. nº81.355 -L*1*N*d/d. Dou fé. Emols. R\$1,30 - O Registrador Substº

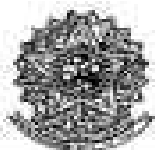
R-62-3251 - 29/07/2004 - HIPOTECA CEDULAR de PRIMEIRO (1º) e sem concorrência de terceiros. Garantia: a quota ideal de 10.000,00m2 (dez mil metros quadrados), sem benfeitorias -(Orig:R-53). Devedor: PEDRO EMILIO DE ALBUQUERQUE DA COSTA, CPF nº972.204.500-87, brasileiro, solteiro, agricultor, residentes em Pontão da Boa União, no município de Soledade/RS. Avalistas: Sadi Lamaison da Costa, CPF nº081.544.490-72, e sua mulher, Sueli Albuquerque da Costa, CPF nº773.881.000-91, brasileiros, agricultores, residentes em Pontão da Boa União, no município de Soledade/RS. Credor: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - BANSICREDI, com sede em Porto Alegre/RS, à Rua Onze de Agosto, nº56, 3º andar, e agência nesta Capital, CNPJ/MF nº01.181.521/0001-55, agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Valor: R\$7.400,00 (Sete

- CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO -
 010

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 29 de Julho de 2004. FLS. -010- MATRÍCULA - 3251/10 -

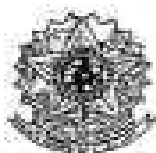
(Continuação das fl.09v, do R-62 (erre-sessenta e dois), da Matrícula nº3251.)
Valor: R\$7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais). **Vencimento:** Em 15/07/2008. **Praça de Pagamento:** Na agência do BANSICREDI de PORTO ALEGRE/RS. **Forma e Prazo de Pagamento:** Em 60 (sessenta) meses, sendo as prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15/07/2004 e a última em 15/07/2008. **Juros:** À taxa de 9,75% pontos percentuais ao ano. **Mora:** A falta do pagamento do saldo devedor nos vencimentos desta cédula implicará na substituição dos encargos ajustados para a situação de normalidade pela permanência, conforme facultam as Resoluções 1128 e 1572, de 15/05/1986 e 18/01/1989, respectivamente, do Conselho Monetário Nacional, sendo esta representada pela TBF (Taxa Básica Financeira) mais juros efetivos anuais de 9,75%. Esses encargos serão calculados, debitados/capitalizados nas mesmas e condições previstas para a situação de normalidade, tomando-se exigíveis anualmente, por ocasião das amortizações e da liquidação da dívida. **Inadimplimento:** Em caso de inadimplimento, o Bansicredi terá direito, desde o despacho da petição inicial, a uma multa de 10% sobre o valor do débito e encargos, sem prejuízo da cobrança, na hipótese de ajuizamento da competente medida judicial, das custas processuais e honorários de advogados. **Título:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº47-7/001-9/A30332612-3 / BNDES / MODERFROTA, em 29/Agosto/2003, registrado sob nº17.137 -Lº3ºdesse ofício Prot. nº82.595 - Lº1ºNºd/d. Dou. f.º Emols. R\$15,60 - O Registrador Substº:

R-63-3251 – 16/11/2004 – HIPOTECA de PRIMEIRO (1º) GRAU e sem concorrência de terceiros. **Garantia:** a quota ideal de **51.612,16m²** (Cinquenta e um mil, seiscentos e doze metros e dezesseis decímetros quadrados), sem benfeitorias-(Orig:R-31/R-53). **Devedor:** PEDRO EMILIO DE ALBUQUERQUE DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, com Céd. de Ident.º 5087795848, SSP.RS., CPF nº972.204.500-87, residente e domiciliado em "Boa União", no município de Soledade/RS. **Avalista:** Gerson de Albuquerque da Costa, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, C.I.º9087458941-SJS/RS, CPF nº002.289.080-78, residente em Boa União, Soledade/RS. **Credor:** BANCO VOTORANTIM S/A, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº59.588.111/0001-03. **Valor:** R\$84.150,00 (Oitenta e quatro mil, cento e cinquenta reais). **Vencimento:** Em 15/Maio/2009. **Praça de Pagamento:** SÃO PAULO/RS. **Forma de Pagamento:** Em 05 (cinco) prestações anuais, vencendo-se a primeira prestação em 15/05/2005 e a última em 15/05/2009. **Juros:** À taxa efetiva mensal de 0,778% pontos percentuais, equivalente à taxa anual de 9,75% pontos percentuais, incluído o "spread de risco" de 2,95% ao ano, e incidirão sobre o saldo devedor, sendo calculados e cobrados semestralmente, nos dias 15 dos semestres contados retroativamente a partir da data de vencimento da 1ª parcela de amortização do principal, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15/05/2005 e a última em 15/05/2009. **Inadimplimento:** Além dos juros de mora à taxa de 1% ao mês, encargos financeiros às mesmas taxas de juros acima estabelecidas, e, multa contratual cumulativa, de caráter moratório, de até 10%, escalonada de acordo com o período de inadimplimento, conforme especificado na cédula. **Título:** Cédula Rural Hipotecária de

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
-010v-	- 3251/10v -

nº820.015/04, emitida em 10/11/2004, registrada sob nº17.455 -Lº3º- desse ofício. Prot. nº83.521 -Lº1ºOº d/d. Dou. fé. Emols. R\$31,80 - O Registrador Subsº.

Av.64-3.251 - 27.09.2005 - LOCALIZAÇÃO DE GLEBA "PRO-DIVISO" - Área Total de: "35.800,00m2." (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS), do imóvel desta, sem benfeitorias, com origem no R.45 (erre. quarenta e cinco) retro, com parte ideal de: 11.800,00m2., de propriedade do casal EDGAR LIMA DA COSTA e s/ mulher; e a "parte ideal" de 24.200,00m2. de propriedade de ALEXANDRO LIMA DA COSTA, solteiro, maior, todos acima qualificados. De acordo com a Escritura Pública Declaratória, lavrada em data de 22 de setembro de 2005, às fls. 199 e ss., do Lº23 - Contratos, sob nº.6.966/156, no Tabelionato de Soledade/RS, e com base na planta planimétrica (croqui) elaborada pelo Resp. Técn.º Eng.º Agr.º Idacir Antônio Scalco - CPF/MF. de nº.058.127.470-91, inscrito no CREA/RS, nº.16.250 (A.R.T. nº.B03418109, quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício, os co-proprietários resolveram promover a localização dessa gleba "pró-divisa", demarcando esse quinhão, na forma do disposto no Provimento de nº.07/2005-C.G.J., da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado, que instituiu o Projeto "GLEBA LEGAL", expedido em data de 12 de abril de 2005, tratando-se de uma "situação consolidada" e contando com a anuência expressa de todos os confrontantes e cumprindo as demais exigências daquele dispositivo legal, matriculada sob nº.23.792 (a qual se destina a ser anexada às "quotas ideais" de:

I) 24.700,00m2. oriunda da M/R.35-1.836, de propriedade do casal de Edgar/ Simone;
II) 24.200,00m2. oriunda da M/R.36-10695, idem de Edgar / Simone; cujo "TODO" com de 84.700,00m2., é lembrado naquela matrícula.), restando desta a ÁREA REMANESCENTE abaixo especificada. Prot. nº.85.915, fls. 132, do Livro 1 "O", d/d. E. R\$ 16,80.

O Registrador: Nicácio João Maria de Lima

Av.65-3.251 - 27.09.2005 - ÁREA REMANESCENTE - Em virtude da LOCALIZAÇÃO DA GLEBA "PRO-DIVISO", com a área de: "35.800,00m2." (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, do imóvel desta, como se vê da Av.64 acima, dos quinhões a) Edgar Lima da Costa / Simone de Albuquerque da Costa, área de 24.200,00m2., e quinhão b) de Alexandre Lima da Costa, com a extensão superficial de.....11.800,00m2., matriculada sob o nº.23.792, deste Livro, o mesmo fica com sua ÁREA REMANESCENTE reduzida para "2.256.962,00m2." (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com todas as características e ônus constantes desta Matrícula, com seus "quinhões ideais" distribuídos na forma das respectivas aquisições, conforme os atos nesta lançados, tudo de acordo com a Escritura Pública Declaratória, lavrada em data de 22 de setembro de 2005, às fls. 199 e ss., do Lº23 - Contratos, sob nº.6.966/156, no Tabelionato de Soledade/RS, e com base na planta planimétrica (croqui) elaborada pelo Resp. Técn.º Eng.º Agr.º Idacir Antônio Scalco - CPF/MF. de nº.058.127.470-91, inscrito no CREA/RS, nº.16.250 (A.R.T. nº.B03418109, quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício. INCRA = N.º do imóvel: 950.025.625183.9; A.T. 52,2 ha.; M.F.: 18,0 ha.; N.º M.F.: 2,60; e F.M.P. de 3,0ha. Nome do Detentor: Nito Teles da Costa; Nacional: brasileira; Nome do imóvel: "Chácara Santa Rita"; Indic. prioritiz.: Estrada Soledade e Pontão da Boa União - a 22 Km. Prot. nº.85.915, de fls. 132, do Lº. "1-O" d/d. Emols.: R\$ 16,80. O Registrador: Nicácio João Maria de Lima

Av.66-3.251 - 27.09.2005 - LOCALIZAÇÃO DE GLEBA "PRO-DIVISO" - Área Total de: "72.100,00m2." (SETENTA E DOIS MIL E CEM METROS QUADRADOS), do imóvel desta, sem benfeitorias, com origem: a) na Matrícula (A.de 47.900,00m2.) e no R.21 (A. de 24.200,00m2.)

11...

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38


OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 27 de setembro

de 2005.

-011-

-3251/11-

(Continuação da Av.66 – avê sessenta e seis – de fls. 10 v.º, da Matr. n.º 3.251, deste Livro)

a) na Matrícula (A. de 47.900,00m²) e no R.21 (A. de 24.200,00m²) retro, de propriedade do casal NILTO TELES DA COSTA e sua mulher MARIA IVANILDE LIMA DA COSTA, ali qualificados. De acordo com a Escritura Pública Declaratória, lavrada em data de 23 de setembro de 2005, às fls. 005 e ss., do L.º 24 - Contratos, sob n.º 6.970/004, no Tabelionato de Soledade/RS, e com base na planta planimétrica (croqui) elaborada pelo Resp. Téc.º Eng.º Agr.º Idacir Antônio Scalco - CPF/MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA/RS, n.º 16.250 (A.R.T. n.º B03415901, quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício, os co-proprietários resolveram promover a localização desta gleba "pró-divisa", demarcando esse quinhão, na forma do disposto no Provimento de n.º 07/2005-C.G.J., da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado, que instituiu o Projeto "GLEBA LEGAL" expedido em data de 12 de abril de 2005, tratando-se de uma "situação consolidada" e contando com a anuência expressa de todos os confrontantes e cumprindo as demais exigências daquele dispositivo legal, matriculada sob n.º 23.704; (a qual se destina a ser anexada às "quotas ideais" de:

I.) 72.600,00m²..... oriunda da M./R.10-10.995..... (A. de 72.600,00m²), livre e desembaraçada;

II) 82.700,00m²..... oriunda da M.1.838..... (A. de 52.815,00m²) e R-23 (A. de 29.885,00m²);

III) 30.173,00m²..... oriunda da M.R.1-23.703 (anterior Reg.37.809, L.º "3AG"), cujo TODO de 257.573,00m² é remembrado naquela matrícula - 23.704), restando desta a ÁREA REMANESCENTE abaixo especificada: Prot. n.º 85.916, fls. 132, do Livro 1 "O" do E.º 16.60

O Registrador: Nicácio João Maria de Lima

Av.67-3.251 - 27.09.2005 - ÁREA REMANESCENTE - Em virtude da LOCALIZAÇÃO DA GLEBA "PRÓ-DIVISO", com a área de: "82.700,00m²" (OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, do imóvel desta, como se vê da Av.52 acima, de quinhão de propriedade de Nilto Teles da Costa / Maria Ivanilde Lima da Costa, matriculada sob o n.º 23.704, deste Livro, juntamente com as demais "quotas ideais" acima referidas, o mesmo fica com sua ÁREA REMANESCENTE reduzida para "2.294.263,00m²" (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com todas as características e ônus constantes desta Matrícula, com suas "frações ideais" distribuídas na forma das respectivas aquisições, conforme os atos nesta lançados, tudo de acordo com a Escritura Pública Declaratória, lavrada em data de 23 de setembro de 2005, às fls. 005 e ss., do L.º 24 - Contratos, sob n.º 6.970/004, no Tabelionato de Soledade/RS, e com base na planta planimétrica (croqui) elaborada pelo Resp. Téc.º Eng.º Agr.º Idacir Antônio Scalco - CPF/MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA/RS, n.º 16.250 (A.R.T. n.º B03415901, quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício. INCRA = N.º do Imóvel: 950.025.625183.9; A.T. 52,2 ha.; M.F.: 18,0 ha.; N.º M.F.: 2,60; e F.M.P. de 3,0ha. Nome do Detentor.: Nilto Teles da Costa; Nacional.: brasileira; Nome do Imóvel.: "Chácara Santa Rita"; Indic. p/locatiz.: Estrada Soledade a Pontão da Boa União - a 22 Km, Prot. n.º 85.916, de fls. 132, do L.º "1-O", d/d. Emols.: R\$ 16,60.

O Registrador: Nicácio João Maria de Lima

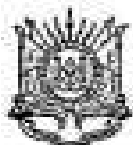
Av.68-3.251 - 06.12.2005 - LOCALIZAÇÃO DE GLEBA "PRÓ-DIVISO" - Área Total de: "41.870,00m²" (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), do imóvel desta, sem benfeitorias, com origem nos Rs.28, 42 e 43 retro, de propriedade do casal de DEOGENES JOSÉ CAPRA e sua mulher TERESINHA DE JESUS DA COSTA CAPRA, ali qualificados. De acordo com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 11 de novembro de 2005, às fls.067 e ss., do L.º 24 - Contratos, sob n.º 7.016/049, no

CONTINUA NA PRÓXIMA

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

F.LS.
11vMATRÍCULA
-3.251/11v

Tabelionato de Soledade.RS., e com base na planta planimétrica (croqui) e memorial descritivo elaborados pelo Resp. Técn.º Eng.º Agr.º Idacir Antônio Scalco – CPF.MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA.RS. n.º 16.250 (A.R.T. n.º BO3418109, quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício, os co-proprietários resolveram promover a localização dessa gleba "pró-divisa", demarcando esse quinhão, na forma do disposto no Provimento de n.º 07/2005-C.G.J., da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado, que instituiu o Projeto "GLEBA LEGAL", expedido em data de 12 de abril de 2005, tratando-se de uma "situação consolidada" e contando com a anuência expressa de todos os confrontantes e cumprindo as demais exigências daquele dispositivo legal, matriculada.....sob n.º 23.758 – L"2" (a qual se destina a ser anexada à "quota ideal" de: 32.266,00m², oriunda da M/R.25-1.836 – L"2" (M-23.767 – L"2") de propriedade deste casal (Deogenes/Teresinha); cujo TODO de 84.700,00m², é remembrado na matrícula n.º 23.759 – L"2"), restando desta a ÁREA REMANESCENTE sobre especificada. Prof. n.º 86.812, fls. 164, do Livro 1 "O", dtd. Emols. R\$ 16,70.

O Registrador: Nicacio João Maria de Lima

C/L

Av.68-3.251 - 08.12.2005 - ÁREA REMANESCENTE - Em virtude da LOCALIZAÇÃO DA GLEBA "PRÓ-DIVISO", com a área de: "43.870,00m²" (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, do imóvel desta, como se vê da Av.68 acima, do quinhão de DEOGENES / TERESINHA, matriculada sob o n.º 23.758, deste Livro, o mesmo fica com sua ÁREA REMANESCENTE reduzida para "2.250.393,00m²" (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com todas as características e ônus constantes desta Matrícula, com seus "quinhões ideais" distribuídos na forma das respectivas aquisições, conforme os atos nesta lançados, tudo de acordo com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 11 de novembro de 2005, às fls.067 e ss., do L.º 24 - Contratos, sob n.º 7.016/048, no Tabelionato de Soledade.RS., e com base na planta planimétrica (croqui) e memorial descritivo elaborados pelo Resp. Técn.º Eng.º Agr.º Idacir Antônio Scalco – CPF.MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA.RS. n.º 16.250 (A.R.T. n.º BO3418109, quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício. INCRA = N.º do Imóvel: 950.025.625183.9; A.T. 52,2 ha.; M.F.: 18,0 ha.; N.º M.F.: 2,60; e F.M.P. de 3,0ha. Nome do Detentor: Nito Teles da Costa; Nacional: brasileira; Nome do Imóvel: "Chácara Santa Rita"; Indic. p/ localiz.: Estrada Soledade a Pontão da Boateiro - a 22 Km. Prof. n.º 86.812, de fls. 184, do L.º "1-O", dtd. Emols.: R\$ 16,70.

O Registrador: Nicacio João Maria de Lima

C/L

Av.70-3.251 - 12.12.2005 - LOCALIZAÇÃO DE GLEBA "PRÓ-DIVISO" - Área Total de: "47.900,00m²" (QUARENTA E SETE MIL, E NOVECENTOS METROS QUADRADOS), do imóvel desta, sem benfeitorias, com origem na M- (matrícula) retro, de propriedade do casal de DEOGENES JOSÉ CAPRA e sua mulher TERESINHA DE JESUS DA COSTA CAPRA, ali qualificados. De acordo com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 11 de novembro de 2005, às fls.065 e ss., do L.º 24 - Contratos, sob n.º 7.015/048, no Tabelionato de Soledade.RS., e com base na planta planimétrica (croqui) e memorial descritivo elaborados pelo Resp. Técn.º Eng.º Agr.º Idacir Antônio Scalco – CPF.MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA.RS. n.º 16.250 (A.R.T. quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício, os co-proprietários resolveram promover a localização dessa gleba "pró-divisa", demarcando esse quinhão, na forma do disposto no Provimento de n.º 07/2005-C.G.J., da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado, que instituiu o Projeto "GLEBA LEGAL", expedido em data de 12 de abril de 2005, tratando-se de uma "situação consolidada" e contando com a anuência expressa de

- CONTINUA A FOLHA 0/2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38


OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 12 de dezembro de 2005

F.L.S.
-012-MATRÍCULA
-3.251/12-

(CONTINUAÇÃO de fls011v, do Av-70-3.251, Lº2º) todos os confrontantes e cumprindo as demais exigências daquele dispositivo legal, matriculada.....sob n.º 23.761 - Lº2º (a qual se destina a ser anexada às "quotas ideais" de: 24.200,00m², oriunda da M/Av-4-23.703 - Lº2º (M-23.760 - Lº2º) de propriedade deste casal (Deogenes/Teresinha); e, 32.764,00m², oriunda da R-4/Av-51-10.995 - Lº2º (M-23.762 - Lº2º) de propriedade deste casal (Deogenes/Teresinha), cujo TODO de 104.864,00m², é remembrado na matrícula nº 23.763 - Lº2º), restando desta a ÁREA REMANESCENTE abaixo especificada. Prot. n.º 86.664, fls.166, do Livro 1 "O", d/d. Emols.: R\$ 16,70.

O Registrador: Nicácio João Maria de Lima

C/L

Av.71-3.251 - 12.12.2005 - ÁREA REMANESCENTE - Em virtude da LOCALIZAÇÃO DA GLEBA "PRÓ-DIVISO", com a área de: "47.900,00m²" (QUARENTA E SETE MIL, E NOVECIENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, do imóvel desta, como se vê da Av.70 acima, do quinhão de DEOGENES / TERESINHA, matriculada sob o n.º 23.761, deste Livro, o mesmo fica com sua ÁREA REMANESCENTE reduzida para "2.202.493,00m²" (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com todas as características e ônus constantes desta Matrícula, com seus "quinhões ideais" distribuídos na forma das respectivas aquisições, conforme os atos nesta lançados, tudo de acordo com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 11 de novembro de 2005, às fls.067 e ss., do L.º 24 - Contratos, sob n.º 7.016/049, no Tabelionato de Soledade/RS, e com base na planta planimétrica (croqui) e memorial descritivo elaborados pelo Resp. Téc.º Eng.º Agr.º Idacir Antônio Scalco - CPF/MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA/RS, n.º 16.250 (A.R.T. n.º B03418109, quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício. INCRA - N.º do Imóvel: 950.025.625183.9, A.T. 52,2 ha.; M.F.: 18,0 ha.; N.º M.F.: 2,60; e F.M.P. de 3,0ha. Nome do Detentor: Nilton Teles da Costa; Nacional: brasileira; Nome do Imóvel: "Chácara Santa Rita", Indic. p/ localiz.: Estrada Soledade a Pontão da Boa União - 22 Km. Prot. n.º 86.664, de fls. 166, do L.º "1-O", d/d. Emols.: R\$ 16,70.

O Registrador: Nicácio João Maria de Lima

C/L

Av.72-3.251 - 15.12.2005 - LOCALIZAÇÃO DE GLEBA "PRÓ-DIVISO" - Área Total de: "72.600,00m²" (SETENTA E DOIS MIL, E SEISCENTOS METROS QUADRADOS), de parte do imóvel desta, sem benfeitorias, com origem no R-22 (vinte e dois) retro, de propriedade do casal de JOÃO TELES VIEIRA NETTO, e sua mulher TEREZINHA DE LIMA VIEIRA, ali qualificados. De acordo com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 17 de outubro de 2005, às fls.028 e ss., do L.º 24 - Contratos, sob n.º 6.968/022, no Tabelionato de Soledade/RS, e com base na planta planimétrica (croqui), e memorial descritivo elaborados pelo Resp. Téc.º Eng.º Agr.º Idacir Antônio Scalco - CPF/MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA/RS, n.º 16.250 (A.R.T. quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício, os co-proprietários resolveram promover a localização dessa gleba "pró-divisa", demarcando esse quinhão, na forma do disposto no Provimento de n.º 07/2005-C.G.J., da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado, que instituiu o Projeto "GLEBA LEGAL", expedido em data de 12 de abril de 2005, tratando-se de uma "situação consolidada" e contando com a anuência expressa de todos os confrontantes e cumprindo as demais exigências daquele dispositivo legal, matriculada.....sob n.º 23.766 - Lº2º, restando desta a ÁREA REMANESCENTE abaixo especificada. Prot. n.º 86.695, fls.168, do Livro 1 "O", d/d. Emols.: R\$ 16,70.

O Registrador: Nicácio João Maria de Lima

C/L

Av.73-3.251 - 15.12.2005 - ÁREA REMANESCENTE - Em virtude da LOCALIZAÇÃO DA GLEBA "PRÓ-DIVISO", com a área de: "72.600,00m²" (SETENTA E DOIS MIL, E SEISCENTOS

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

F.L.S.

MATRÍCULA

-012v5

-3.251/12v1

METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, do imóvel desta, como se vê da Av.72 acima, do quinhão de JOÃO TELES VIEIRA NETTO / TEREZINHA DE LIMA VIEIRA, matriculada sob o n.º 23.768, deste Livro, o mesmo fica com sua ÁREA REMANESCENTE reduzida para **"2.129.993,00m2"** (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com todas as características e ônus constantes desta Matrícula, com seus "quinhões ideais" distribuídos na forma das respectivas aquisições, conforme os atos nesta lançados, tudo de acordo com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 17 de outubro de 2005, às fls.028 e ss., do L.º 24 - Contratos, sob n.º 6.988/022, no Tabelionato de Soledade/RS, e com base na planta planimétrica (croqui) e memorial descritivo elaborados pelo Resp. Téc.º/Eng.º Agr.º Idacir Antônio Scalco - CPF/MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA/RS, n.º 16.250 (A.R.T. quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício. INCRA = N.º do Imóvel: 950.025.625183.9; A.T. 52.2 ha.; M.F.: 16,0 ha.; N.º M.F.: 2,60; e F.M.P. de 3,0ha. Nome do Detentor.: Nito Teles da Costa; Nacional.: brasileira; Nome do Imóvel: "Chácara Santa Rita"; Indic. p/localiz.: Estrada Soledade e Pontão da Boa União - a 22 Km. Prot. n.º 86.696, de fls. 168, do L.º "1-O", d/d. Emols. R\$. 16,70. O Registrador: Nicácio João Maria de Lima

Av.74-3.251 - 15.12.2005 - LOCALIZAÇÃO DE GLEBA "PRÓ-DIVISO" - Área Total de: **"47.900,00m2"** (QUARENTA E SETE MIL, E NOVECIENTOS METROS QUADRADOS), de parte do imóvel desta, sem benfeitorias, com origem na M- (matrícula) retro, de propriedade do casal de JOÃO TELES VIEIRA NETTO e sua mulher TEREZINHA DE LIMA VIEIRA, aí qualificados. De acordo com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 17 de outubro de 2005, às fls.030 e ss., do L.º 24 - Contratos, sob n.º 6.989/023, no Tabelionato de Soledade/RS, e com base na planta planimétrica (croqui) e memorial descritivo elaborados pelo Resp. Téc.º/Eng.º Agr.º Idacir Antônio Scalco - CPF/MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA/RS, n.º 16.250 (A.R.T. quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício, os co-proprietários resolveram promover a localização dessa gleba "pró-divisa", demarcando esse quinhão, na forma do disposto no Provimento de n.º 07/2005-C.G.J., da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado, que instituiu o Projeto "GLEBA LEGAL", expedido em data de 12 de abril de 2005, tratando-se de uma "situação consolidada" e contando com a anuência expressa de todos os confrontantes e cumprindo as demais exigências daquele dispositivo legal, matriculada sob n.º 23.767 - L"2" (a qual se destina a ser anexada à "quota ideal" de: **84.339,00m2**, com benfeitorias, oriunda da M./Av.59-1.836 - L"2" (M-23.768 - L"2") de propriedade deste casal (João/Terezinha); cujo **TODO de 132.235,00m2**, é remembrado na matrícula n.º 23.768 - L"2"), restando desta a ÁREA REMANESCENTE abaixo especificada. Prot. n.º 86.696, fls.168, do Livro 1 "O", d/d. Emols. R\$. 16,70.

O Registrador: Nicácio João Maria de Lima

Av.75-3.251 - 15.12.2005 - ÁREA REMANESCENTE - Em virtude da LOCALIZAÇÃO DA GLEBA "PRÓ-DIVISO", com a área de: **"47.900,00m2"** (QUARENTA E SETE MIL, E NOVECIENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, do imóvel desta, como se vê da Av.74 acima, do quinhão de JOÃO / TEREZINHA, matriculada sob o n.º 23.767, deste Livro, o mesmo fica com sua ÁREA REMANESCENTE reduzida para **"2.981.993,00m2"** (DOIS MILHÕES, OITENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com todas as características e ônus constantes desta Matrícula, com seus "quinhões ideais" distribuídos na forma das respectivas aquisições, conforme os atos nesta lançados, tudo de acordo com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 17 de outubro de 2005, às fls.030 e ss., do L.º 24 - Contratos, sob n.º 6.989/023, no Tabelionato de Soledade/RS, e

- CONTINUA A FOLHA -

- 013 -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38


OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 15 DE dezembro DE 2005

 FLs.
-013

 MATRÍCULA
-3.251/13

com base na planta planimétrica (croqui) e memorial descritivo elaborados pelo Resp. Téc.º Eng.º, Agr.º, Idacir Antônio Scalco – CPF/MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA/RS, n.º 16.250 (A.R.T. n.º BO3418109, quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício. INCRA = N.º do Imóvel: 950.025.625183.9; A.T. 52,2 ha.; M.F.: 18,0 ha.; N.º M.F.: 2,60; e F.M.P. de 3,0ha. Nome do Detentor: Nito Teles da Costa; Nacional: brasileira. Nome do Imóvel: "Chácara Santa Rita"; Ind.º, p/loc.º: Estrada Soledade a Pontão da Boa União – a 22 Km. Prot. n.º 86.696, de fls. 168, do L.º "1-O", d/d. Emols.: R\$.16,70.

O Registrador: Nicácio João Maria de Lima

Av.76-3.251 – 20.12.2005 – LOCALIZAÇÃO DE GLEBA "PRÓ-DIVISO" – Área Total de: "168.900,00m2" (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, E NOVECIENTOS METROS QUADRADOS), de parte do imóvel desta, sem benfeitorias, com origem na IMR-24/R-42/R-43 retro, de propriedade do casal de VERLEY DA COSTA TELES e sua mulher JANETE MARIA COMIN TELES, aí qualificados. De acordo com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 11 de novembro de 2005, às fls.060 e ss., do L.º 24 - Contratos, sob n.º 7.012/046, no Tabelionato de Soledade/RS, e com base na planta planimétrica (croqui) e memorial descritivo elaborados pelo Resp. Téc.º Eng.º, Agr.º, Idacir Antônio Scalco – CPF/MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA/RS, n.º 16.250 (A.R.T. quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício, os co-proprietários resolveram promover a localização dessa gleba "pró-divisa", demarcando esse quinhão, na forma do disposto no Provimento de n.º 07/2005-C.G.J., da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado, que instituiu o Projeto "GLEBA LEGAL", expedido em data de 12 de abril de 2005, tratando-se de uma "situação consolidada" e contando com a anuência expressa de todos os confrontantes e cumprindo as demais exigências daquele dispositivo legal, matriculada sob n.º 23.775 – L.º 2" (a qual se destina a ser anexada às "quotas ideais" de: a) 29.886,00m2, sem benfeitorias, oriunda da M/Av.60-1.836 – L.º 2" (M-23.776 – L.º 2") de propriedade deste casal (Verley/Janete); b) 24.200,00m2, sem benfeitorias, oriunda da M/Av.6-23.703 – L.º 2" (M-23.777 – L.º 2") de propriedade deste casal (Verley/Janete); cujo TODO de 222.986,00m2, sem benfeitorias, é remembrado da matrícula nº 23.775 – L.º 2", restando desta a ÁREA REMANESCENTE abaixo especificada. Prot. n.º 86.713, fls.169, do Livro 1 "O", d/d. Emols.: R\$.16,70.

O Registrador: Nicácio João Maria de Lima

Av.77-3.251 – 20.12.2005 – ÁREA REMANESCENTE – Em virtude da LOCALIZAÇÃO DA GLEBA "PRÓ-DIVISO", com a área de: "168.900,00m2" (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, E NOVECIENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, do imóvel desta, como se vê da Av.76 acima, do quinhão de VERLEY/JANETE, matriculada sob o n.º 23.775, deste Livro, o mesmo fica com sua ÁREA REMANESCENTE reduzida para "1.913.093,00m2" (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E TREZE MIL, E NOVENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com todas as características e ônus constantes desta Matrícula, com seus "quinhões ideais" distribuídos na forma das respectivas aquisições, conforme os atos nela lançados, tudo de acordo com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 11 de novembro de 2005, às fls.060 e ss., do L.º 24 - Contratos, sob n.º 7.012/046, no Tabelionato de Soledade/RS, e com base na planta planimétrica (croqui) e memorial descritivo elaborados pelo Resp. Téc.º Eng.º, Agr.º, Idacir Antônio Scalco – CPF/MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA/RS, n.º 16.250 (A.R.T. quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício. INCRA = N.º do Imóvel: 950.025.625183.9; A.T. 52,2 ha.; M.F.: 18,0 ha.; N.º M.F.: 2,60; e F.M.P. de 3,0ha. Nome do Detentor: Nito Teles da Costa; Nacional: brasileira. Nome do Imóvel: "Chácara Santa

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
-013V2	-3.251/v2

Rita"; Indic. p/localiz.: Estrada Soledade a Pontão da Boa União - a 22 km. Prot. n.º 86.713, de fls. 169, do L.º "1-O", d/d. Emols.: R\$ 16,70.

O Registrador: Nicácio João Maria de Lima

Av.78-3.251 - 29.12.2005 - LOCALIZAÇÃO DE GLEBA "PRÓ-DIVISO" - Área Total de: "23.700,00m2" (VINTE E TRÊS MIL, E SETECENTOS METROS QUADRADOS), de parte do imóvel desta, sem benfeitorias, com origem na Matrícula retro, de propriedade do casal de MILTON TELES VIEIRA e sua mulher TEREZINHA DE JESUS PEREIRA VIEIRA, ali qualificados. De acordo com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 11 de novembro de 2005, às fls.069 e ss., do L.º 24 - Contratos, sob n.º 7.017/050, no Tabelionato de Soledade/RS., e com base na planta planimétrica (croqui) e memorial descritivo elaborados pelo Resp. Téc.º Eng.º, Agr.º, Idacir Antônio Scalco - CPF/MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA/RS. n.º 16.250 (A.R.T. quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício, os co-proprietários resolveram promover a localização dessa gleba "pró-divisa", demarcando esse quinhão, na forma do disposto no Provimento de n.º 07/2005-C.G.J., da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado, que instituiu o Projeto "GLEBA LEGAL", expedido em data de 12 de abril de 2005, tratando-se de uma "situação consolidada" e contando com a anuência expressa de todos os confrontantes e cumprindo as demais exigências daquele dispositivo legal, matriculada sob n.º 23.784 - L.º 2" (a qual se destina a ser anexada às "quotas ideais" de: a) 29.885,00m2, sem benfeitorias, oriunda da M./Av.53-1.836 - L.º 2" (M-23.785 - L.º 2") de propriedade deste casal (Milton/Terezinha); b) 72.600,00m2, sem benfeitorias, oriunda da R.14/Av.53-10.995 - L.º 2" (M-23.786 - L.º 2") de propriedade deste casal (Milton/Terezinha); cujo TODO de 125.185,00m2, sem benfeitorias, é remembrado na matrícula n.º 23.787 - L.º 2"), restando desta a ÁREA REMANESCENTE abaixo especificada: Prot. n.º 86.798, fls.172, do Livro 1 "O", d/d. Emols.: R\$ 16,70.

O Registrador: Nicácio João Maria de Lima

Av.79-3.251 - 29.12.2005 - ÁREA REMANESCENTE - Em virtude da LOCALIZAÇÃO DA GLEBA "PRÓ-DIVISO", com a área de: "23.700,00m2" (VINTE E TRÊS MIL, E SETECENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, do imóvel desta, como se vê da Av.78 acima, do quinhão de MILTON/TEREZINHA, matriculada sob o n.º 23.784, deste Livro, o mesmo fica com sua ÁREA REMANESCENTE reduzida para "1.889.393,00m2" (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com todas as características e ônus constantes desta Matrícula, com seus "quinhões ideais" distribuídos na forma das respectivas aquisições, conforme os atos nesta lançados, tudo de acordo com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 11 de novembro de 2005, às fls.069 e ss., do L.º 24 - Contratos, sob n.º 7.017/050, no Tabelionato de Soledade/RS., e com base na planta planimétrica (croqui) e memorial descritivo elaborados pelo Resp. Téc.º Eng.º, Agr.º, Idacir Antônio Scalco - CPF/MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA/RS. n.º 16.250 (A.R.T. quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício. INCRA - N.º do Imóvel: 950.025.625183.9; A.T. 52,2 ha.; M.F.: 18,0 ha.; N.º M.F.: 2,60; e F.M.P. de 3,0ha. Nome do Detentor: Milton Teles da Costa; Nacional: brasileira; Nome do Imóvel: "Chácara Santa Rita"; Indic. p/localiz.: Estrada Soledade a Pontão da Boa União - a 22 km. Prot. n.º 86.798, de fls. 172, do L.º "1-O", d/d. Emols.: R\$ 16,70.

O Registrador: Nicácio João Maria de Lima

Av.80-3.251 - 02.01.2006 - LOCALIZAÇÃO DE GLEBA "PRÓ-DIVISO" - Área Total de: "47.900,00m2" (QUARENTA E SETE MIL, E NOVECENTOS METROS QUADRADOS), de parte do imóvel desta, sem benfeitorias, com origem na Matrícula retro, de propriedade do casal de NEY

- CONTINUA A FOLHA -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38


OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 02 DE Janeiro

DE 2006

-014

MATRÍCULA

-3.251/14

TELLES DA COSTA e sua mulher ELI DE LIMA COSTA, ali qualificados. De acordo com a : Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 11 de novembro de 2005, às fls.082 e ss., do L.º 24 - Contratos, sob n.º 7.013/046, no Tabelionato de Soledade/RS, e com base na planta planimétrica (croqui) e memorial descritivo elaborados pelo Resp. Téc.º Eng.º, Agr.º, Idacir Antônio Scalco - CPF/MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA/RS. n.º 16.250 (A.R.T. quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício, os co-proprietários resolveram promover a localização dessa gleba "pró-divisa", demarcando esse quinhão, na forma do disposto no Provimento de n.º 07/2005-C.G.J., da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado, que institui o Projeto "GLEBA LEGAL", expedido em data de 12 de abril de 2005, tratando-se de uma "situação consolidada" e contando com a anuência expressa de todos os confrontantes e cumprindo as demais exigências daquele dispositivo legal, matriculada sob n.º 23.791 - L.º 2º (a qual se destina a ser anexada às "quotas ideais" de: a) 29.885,00m², sem benfeitorias, oriunda da M/Av.55-1.836 - L.º 2º (M-23.792 - L.º 2º) de propriedade deste casal (Ney/El); b) 72.800,00m², sem benfeitorias, oriunda da R.8/Av.55-10.995 - L.º 2º (M-23.793 - L.º 2º) de propriedade deste casal (Ney/El); cujo TUDO de 100.365,00m² sem benfeitorias, é lembrado na matrícula n.º 23.794 - L.º 2º restando desta a ÁREA REMANESCENTE abaixo especificada. Prot. n.º 86.811, fls.173 do Liv.º 1.º d/d. Emols. R\$ 18,70.

O Registrador: Nicácio João Maria da Lima

C/L

Av.81-3.251 - 02.01.2006 - ÁREA REMANESCENTE - Em virtude da LOCALIZAÇÃO DA GLEBA "PRÓ-DIVISO", com a área de: "47.900,00m²" (QUARENTA E SETE MIL, E NOVECENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, do imóvel desta, como se vê da Av.80 acima, do quinhão de NEY/ELI, matriculada sob o n.º 23.794, deste Livro, o mesmo fica com sua ÁREA REMANESCENTE reduzida para "1.841.493,00m²" (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com todas as características e ônus constantes desta Matrícula, com seus "quinhões ideais" distribuídos na forma das respectivas aquisições, conforme os atos nesta lançados, tudo de acordo com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 11 de novembro de 2005, às fls.082 e ss., do L.º 24 - Contratos, sob n.º 7.013/046, no Tabelionato de Soledade/RS, e com base na planta planimétrica (croqui) e memorial descritivo elaborados pelo Resp. Téc.º Eng.º, Agr.º, Idacir Antônio Scalco - CPF/MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA/RS. n.º 16.250 (A.R.T. quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício. INCRA - N.º do Imóvel 950.025.825183.9; A.T. 52,2 ha.; M.F. 18,0 ha.; N.º M.F. 2,80; e F.M.P. de 3,0ha. Nome do Detentor: Nito Teles da Costa; Nacional: brasileira; Nome do Imóvel "Chácara Santa Rita"; Indic. p/ localiz.: Estrada Soledade e Pontão da Boa União - 2,2 Km. Prot. n.º 86.811, de fls. 173, do L.º 1.º d/d. Emols. R\$ 18,70.

O Registrador: Nicácio João Maria da Lima

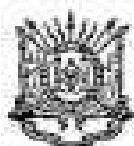
C/L

R-82-3251 - 07/11/2006 - HIPOTECA CEDULAR de PRIMEIRO (1º) GRAU e sem concorrência de terceiros. Garantia: a quota ideal de 39.412,50m² (trinta e nove mil, quatrocentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias -(Orig:R-37). **Devedores: EDILMAR AGUIRRE DA COSTA**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 437.439.430-34, e sua mulher **Beatriz Maria Bortolanza da Costa**, inscrita no CPF nº 391.483.190-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 5.157/77, residentes e domiciliados em Pontão da Boa União, neste município. **Avalistas: Alcemir Aguirre da Costa**, CPF nº 629.164.080-53, e

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
-014v#

MATRÍCULA
-3.251/14v#

sua mulher **Márcia Antoninha Bortolanza da Costa**, CPF nº647.144.890-20, residentes em Pontão da Boa União, neste município. **Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS BOTUCARAI**, estabelecida no Largo da Matriz, nº33, no município de Soledade/RS, inscrita no CNPJ/MF nº87.900.601/0001-39. **Valor: R\$13.100,00** (Treze mil e cem reais). **Vencimento:** Em 02/10/2008. **Prazo de Pagamento:** SOLEDADE/RS. **Forma de Pagamento:** Em 02 (duas) parcelas vencíveis em 02/10/2007, e, em 02/10/2008. **Juros:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Central de Liquidação e de Custódia de Títulos – CETIP, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 12,682503% pontos percentuais ao ano (1,000000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. **Encargos Moratórios:** a) A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Central de Liquidação e de Custódia de Títulos – CETIP, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, mais juros efetivos anuais de 68,810812%. b) Multa Moratória de 2% incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas. **Forma:** Cédula de Crédito Bancário de nºA60334645-6, emitida em 02/Outubro/2006, da qual fica arquivada neste ofício uma via não negociável, Prot. nº89.401 - L.º 1.ºP.º, d/d. Dou. fé. Emol. R\$106,10 - O Registrador. **Subst.º:**

R-83-3251 – 19/01/2007 – HIPOTECA CEDULAR de PRIMEIRO (1º) GRAU e sem concorrência de terceiros. **Garantia:** à **quota ideal de 121.000,00m²** (cento e vinte e um mil metros quadrados), sem benfeitorias –(Orig:R-6-7-15). **Devedores e avalistas:** **SADI LAMAISSON DA COSTA**, agricultor, CPF nº081.544.490-72, e sua mulher **Suelli de Albuquerque da Costa**, CPF nº773.881.000-91, agricultora, ambos brasileiros, residentes em Pontão da Boa União, no município de Soledade/RS. **Financiado:** Pedro Emilio de Albuquerque da Costa, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CPF nº972.204.500-87, residente e domiciliado em Pontão da Boa União, no município de Soledade/RS. **Credor:** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre/RS, à Rua Uruguai, nº155, 4ºandar, agência nesta Capital, CNPJ/MF nº92.816.560/0001-37. **Valor: R\$83.470,00** (Oitenta e três mil, quatrocentos e setenta reais). **Vencimento:** Em 15/01/2012. **Prazo de Pagamento:** Na agência do BRDE de PORTO ALEGRE/RS. **Forma de Pagamento:** Em 60 (sessenta) meses, sendo as prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15/01/2008 e a última em 15/01/2012. **Juros:** À taxa 5,00% pontos percentuais ao ano (a título de "spread"), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática do título. **Inadimplemento:** No caso de impontualidade no

- CONTINUA A FOLHA -

015

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 19 DE Janeiro DE 2007.

FLS.

MATRÍCULA

-015-

- 3251/15 -

(Continuação das fls. 014v, do R-83 (trezentos e três), da Matrícula nº 3251,)
 cumprimento de qualquer obrigação decorrente desta cédula, sobre os valores em atraso, serão cobrados, por dia de atraso e enquanto perdurar a inadimplência, os encargos pactuados para adimplência, com a taxa anual elevada em um ponto percentual, a título de mora. Multa: O BRDE terá ainda, em caso de inadimplemento, o direito à multa convencional de 2%, incidente sobre o principal e acessórios em débito, ficando estabelecido que a referida multa não se destinará à cobertura de despesas administrativas, judiciais e/ou honorários advocatícios. Título: Cédula Rural Hipotecária de nº A80336146-3 / BNDES / PROINSA, emitida em 26/12/2006, registrada sob nº 18.963 - L.º 3.º desse ofício. Prot. nº 89.996 - L.º 1.º P.º d/d. Dou. fé. Emol. R\$34,30 - O Registrador Subst.º: Fabiano Teló Trindade.

Av.84-3.251 - 07.05.2007 - RETIFICAÇÃO DE "ÁREA REMANESCENTE" - A área REMANESCENTE correta, objeto do Av.81 (Ave.oitenta.e.um), é de 1.732.092,00m2; (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, E NOVENTA E DOIS METROS QUADRADOS), e não como constou (1.841.493,00m2.), por um lapso, tudo na forma do disposto no art. 213, I, da Lei n.º 6015/73. Do que, dou fé. Emol. - Nihil
 O Registrador Subst.º: Cassiano Teló de Lima.

Av.85-3.251 - 07.05.2007 - LOCALIZAÇÃO DE GLEBA "PRO-DIVISO" - Área Total de: "121.000,00m2." (CENTO E VINTE E UM MIL METROS QUADRADOS), de parte do imóvel desta, sem benfeitorias, com origem na Matrícula retro, de propriedade do casal de **ALMERY DA SILVA** e sua mulher **SANTA ELOIR DA SILVA**, ali qualificados. De acordo com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 11 de abril de 2007, às fls.144 e ss., do L.º 26 - Contratos, sob n.º 7.399/120, no Tabelionato de Soledade RS., e com base na planta planimétrica (croqui) e memorial descritivo elaborados pelo Resp. Técn.º Eng.º Agr.º Idacir Antônio Scalco - CPF/MF. de n.º 058.127.470-91, inscrito no CREA-RS. n.º 16.250 (A.R.T. quitada), que fica arquivada - por cópia - neste Ofício, os co-proprietários resolveram promover a localização dessa gleba "pró-divisa", demarcando esse quinhão, na forma do disposto no Provimento de n.º 07/2005-C.G.J., da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado, que instituiu o Projeto "GLEBA LEGAL", expedido em data de 12 de abril de 2005, tratando-se de uma "situação consolidada" e contando com a anuência expressa de todos os confrontantes e cumprindo as demais exigências daquele dispositivo legal, matriculada..... sob n.º 24.925 - L.º 2.º, restando desta a ÁREA REMANESCENTE abaixo especificada. Prot. n.º 90.710, fls.153, do Livro 1 "P", d/d. Emols.:R\$ 16,80. (Selo Digital de Fiscalização n.º 0330.03.0700001.00045 - R\$0,40).
 O Registrador Substituto: Cassiano Teló de Lima

Av.86-3.251 - 07.05.2007 - ÁREA REMANESCENTE - Em virtude da LOCALIZAÇÃO DA GLEBA "PRÓ-DIVISO", com a área de: "121.000,00m2." (CENTO E VINTE E UM MIL METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, de parte do imóvel desta, como se vê da Av.85 acima, do quinhão de **ALMERY/SANTA**, matriculada sob o n.º 24.925, deste Livro, o mesmo fica com sua ÁREA REMANESCENTE reduzida para "1.611.092,00m2." (UM MILHÃO, SEISCENTOS E ONZE MIL, E NOVENTA E DOIS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com todas as características e ônus constantes desta Matrícula, com seus "quinhões ideais" distribuídos na forma das respectivas aquisições, conforme os atos nesta lançados, tudo de acordo com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 11 de abril

Continua na Próxima Página



ELS	MATRICULA
-015v	-3.251/15v

CA

AV.88 - 3.251 - 11/07/2008 - ÁREA REMANESCENTE (LOCALIZAÇÃO DE GLEBA RURAL) - Em virtude da LOCALIZAÇÃO DA GLEBA "PRÓ-DIVISO", com a área de "51.304,00m²" (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS), com uma casa residencial de madeira, de parte do imóvel desta, como se vê da Av.87 acima, do quinhão do casal de **JEROMIL CUNHA TRILHA e ALBA DA COSTA TRILHA**, matriculada sob o n.º 25.419, deste Livro, o mesmo fica com sua ÁREA REMANESCENTE reduzida para "1.559.788,00m²" (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), com as demais benfeitoria constantes nesta Matricula, com todas as

CONSIGLIA A POLIZIA

0016.

Continúa na Próxima Páxina

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 11 de Julho de 2008

FLS. 0016-
 MATRÍCULA 3.251-

Continuação AV.88 da Matrícula 3.251.

características e ônus constantes desta Matrícula, com seus "quinhões ideais" distribuídos na forma das respectivas aquisições, conforme os atos nela lançados, tudo de acordo com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada em data de 05 de novembro de 2007 (L.º 27 - Contratos, fls. 143 e ss., sob n.º 7.569/122), no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS, e com base na planta planimétrica (croqui) e memorial descritivo elaborados pelo Resp. Téc.º Eng.º Agr.º Idacir Antonio Scalco CREA n.º 16.250, que fica arquivada - por cópia - neste Ofício. OBS.: CCIR - INCRA sob n.º 873.039.023.2800; A.T.: 5,0 Ha; N.M.R.: 0,10 ha; F.M.P.: 3,0Ha; Detentor: Jeromil Cunha Trilha; Nacionalidade: Brasileira; Denominação do Imóvel: Fazal do Ipê; Localização do imóvel: Estrada Soledade a Pontão da Boa União; ITR - IIRF sob n.º 1.382.283-1. Prot. n.º 94.594, L.º "1-Q", de dia 11/07/2008. Emols. R\$ 17,50. (Selo: 0330.03.0700005.04724 - R\$ 0,40).

O Registrador Substituto: Cassiano Teló de Lima. (Ivanis).

R.89 - 3.251 - 26/09/2008 - COMPRA E VENDA (RURAL) - Área (quota ideal) de: "79.818,00m2" (Setenta e nove mil, seiscentos e dezoito metros quadrados), sem benfeitorias, com origem na Matrícula retro. Transmittente: LIDIA LAMAISSON COSTA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Laides Borges, 612. inscrita no CPF sob o nº 209.426.130-15. Adquirente(s): CARLITO ALVES DA COSTA, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 8034376134 - SSP/RS em 06/02/1984, inscrito no CPF sob o nº 167.233.680-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com DALVA AGUIRRE DA COSTA, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 3078700865 - SSP/RS em 18/02/2000, inscrita no CPF sob o nº 933.348.840-15, residentes e domiciliados em Pontão da Boa União, neste município de Soledade/RS. Forma: Escritura Pública de Compra e Venda n.º 14.226/035, lavrada em data de 22 de setembro de 2000, às fls. 047 e ss., do L.º 135 - Transmissões, no Tabelionato desta cidade. Valor: R\$ 6.519,22 - URE: R\$ 10,87 - (Corrigido: R\$ 10.743,55 - Prov.04/2008 - CGJ). Avaliação: R\$ 18.000,00 (pelo qual foram avaliados os 219.830,00m2, de propriedade da vendedora, nesta matrícula. Condições: Em decorrência de se tratar de venda de ascendente para descendente houve a anuência dos demais interessados, nominados e qualificados na forma do título. OBS.: Todas as exigências tributárias e legais (ITBI, ITR, CCIR - INCRA: n.º 873.039.040.858-9; nº 3,37; nº M.R.: 1,80; FMP: 3,0; IBAMA, etc.) foram atendidas conforme consta no título. Prot. n.º 95.204, do Livro 1 "R", de dia 26/09/2008. Emols. R\$ 108,80.

(Selo: 0330.06.0800001.01230 R\$ 4,00).

O Escrevente autorizado.: Fabiano Teló Trindade.:

----- CONTINUA NO VERSO -----

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

0018v

3.251

AV.90 - 3.251 - 12/06/2009 - ADITAMENTO (RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO) -
Mediante aditivo da re-retificação à Cédula de Crédito Bancário datado de 29 de dezembro de 2008, do qual fica arquivado neste ofício uma via, fica a cédula que deu origem à hipoteca lançada no R-82 supra alterada quanto ao seguinte: Alteração da forma de pagamento: A Cooperativa e o associado, concordam em alterar o vencimento e a forma de pagamento da Cédula de Crédito especificada, cujo saldo devedor na data do aditivo monta R\$.12.167,91. O associado reconhece o valor acima como líquido, certo e exigível, e que será pago à Cooperativa em 30/05/2009; b) 2ª parcela - 30/05/2009 - 100% do saldo devedor atualizado. Ficam ratificadas as demais cláusulas. Demais condições: as do aditivo. Dou Fé. Prot. nº 97.247, L.º 1ª R.º do dia. Dou fé. Emol.: R\$.59,20, (Selo: 0330.06.0800001.02783 - R\$.4,00).
O Registrador Substituto: Cassiano Teló de Lima. (Tainah).

AV.91 - 3.251 - 07/07/2009 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - CANCELO
o R.82 (Eme. oitenta e dois) retro, mediante "Termo de Quitação" passado pela credora - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS BOTUCARAI, datado de 01 de julho de 2009, o qual fica arquivado neste ofício, nesta data. Dou fé. Prot. nº 97.500 - L.º 1ª R.º do dia 07/07/2009. Emola: R\$.59,20, (Selo: 0330.06.0800001.02976 - R\$.4,00).
O Registrador Substituto: Cassiano Teló de Lima. (Ivania).

R.92 - 3.251 - 25/03/2010 - LEGITIMA (RURAL) - Área (quota ideal) de
"27.144,00m²" (VINTE E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO METROS
QUADRADOS), sem benfeitorias, com origem na Matrícula retro, de parte do imóvel
desta matrícula. Transmittente: ESPÓLIO DE JOAQUIM DA COSTA MARTINS, que era
inscrito no CPF sob o nº 020.058.080-91, falecido em 23 de maio de 2002. Adquirente:
ELY DA COSTA MARTINS, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de
Identidade nº 1.798.292 - SSP/PR, em 16/12/1976, inscrito no CPF sob o nº
102.117.480-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência
da Lei nº 6515/77, com IEDA MOSER COSTA MARTINS, brasileira, estudante,
portadora da Carteira de Identidade nº 2004683 - SSP/PR, em 07/10/1977, inscrita no
CPF sob o nº 849.452.579-49, residente e domiciliado na Rua Arariboia, 375, apto 301,
Centro, na cidade de Pato Branco/PR; e, IEDA MOSER COSTA MARTINS, brasileira,
estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 2004683 - SSP/PR, em 07/10/1977,
inscrita no CPF sob o nº 849.452.579-49, casada pelo regime da comunhão universal
de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com ELY DA COSTA MARTINS,
brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1.798.292 -
SSP/PR, em 16/12/1976, inscrita no CPF sob o nº 102.117.480-72, residente e

- CONTINUA A FOLHAS -

017

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 25 de

Março

de 2010

FLS.

MATRÍCULA

-0017-

-3.251-

Continuação R.92 da Matrícula 3.251.

domiciliada na Rua Araribóia, 375, apto 301, Centro, na cidade de Pato Branco/PR. Forma: Escritura Pública de Partilha Amigável lavrada em 19 de março de 2010, (Lº nº 010 - Contratos, fls. 193 e ss., sob nº 1.448), no Serviço Notarial e Registral de Mormaço/RS - assistida pelo Dr. Cesar Ferreira dos Santos, inscrito na OAB/RS nº 10.202, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Soledade/RS. Valor (da quota ideal partilhada de "27.144,00m²", sem benfeitorias): R\$ 8.143,20. Pagamento/Valor: R\$ 8.143,20. Avaliação: R\$ 9.500,00. Pagamento/Avaliação: R\$ 9.500,00, correspondentes à PARTE IDEAL com a extensão superficial de "27.144,00m²", sem benfeitorias. Condição: a) de sua Legítima Paterna. OBS.: a) ITCD - isento de acordo com a Lei nº 8.821/89, artigo 7º, inciso X, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 259.755, emitida em 18/03/2010. b) CCIR - INCRA nº 873.039.073.040-0; A.T.: 48,4000; M.R.: 57,1428; N.M.R.: 0,70; M.F.: 18,0000; N.M.F.: 2,8800; F.M.P.: 3,0000; Denominação do imóvel rural: Terra dos Filhos; Localização do Imóvel rural: Estrada Soledade e Boa União; Sede do Imóvel: Soledade/RS; Nome do Detentor: Edy da Costa Martins, brasileiro, CPF nº 176.324.300-72; Código da Pessoa: 02.179.228/3; L.T.R. - NIRF nº 1.204.865-8. As demais exigências foram cumpridas conforme consta do título. Prot. nº 99.778, do dia 24/03/2010. Emols.: R\$ 111,80, (Selo: 0330.06.0800001.04498 - R\$ 4,00).

O Registrador Substituto: Cassiano Teló de Lima. (Tainah).

AV.93 - 3.251 - 29/04/2010 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - CANCELO o R.60 (Em sessenta) retro, mediante autorização passada pelo Credor - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, datada de 08/04/2010, a qual cancela o Registro nº 16.649 - Lº "3" que deu origem a referida hipoteca; e, que fica arquivada neste ofício, nesta data. Prot. nº 100.028, do dia 28/04/2010. Dou fé. Emols.: R\$ 21,90, (Selo: 0330.03.0800001.08887 - R\$ 0,40).

O Registrador Substituto: Cassiano Teló de Lima. (Tainah).

AV.94 - 3.251 - 14/09/2010 - COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS PESSOAIS - A coproprietária **MARCIA ANTONINHA BORTOLANZA DA COSTA**, referida no R.38 retro, é portadora da Carteira de Identidade nº 1036848838 - expedida pela SSP/RS em 11/03/1994, e está inscrita no CPF sob o nº 847.144.890-20, de acordo com a escritura pública que será registrada a seguir. Prot. nº 101.440, do dia 13/09/2010. Emols.: R\$ 43,70, (Selo: 0330.04.0800001.05657 - R\$ 0,50).

O Registrador Substituto: Cassiano Teló de Lima. (Ivania).

AV.95 - 3.251 - 14/09/2010 - COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL (INCRA) -

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



PLS. MATRICULA
-DQ17- 3251

O Registrador Substituto: Cassiano Teló de Lima. (Ivanópolis)

R.96 - 3.251 - 14/09/2010 - COMPRA E VENDA (RURAL) - Área (quota ideal) de: "39.412,50m²" (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOZE METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com origem no R.36 (Erre.trinta e seis) retro, de parte do imóvel desta matrícula. Transmitedores: **ALCEMIR AGUIRRE DA COSTA, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 7008250156 - SSP/RS em 23/02/1989, inscrito no CPF sob o nº 629.164.080-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **MARCIA ANTONINHA BORTOLANZA DA COSTA**, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 1036846838 - SSP/RS em 11/03/1994, inscrita no CPF sob o nº 647.144.890-20, residente e domiciliado na localidade de "Pontão da Boa União", neste município de Soledade/RS; e, **MARCIA ANTONINHA BORTOLANZA DA COSTA**, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 1036846838 - SSP/RS em 11/03/1994, inscrita no CPF sob o nº 647.144.890-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ALCEMIR AGUIRRE DA COSTA**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 7008250156 - SSP/RS em 23/02/1989, inscrito no CPF sob o nº 629.164.080-53, residente e domiciliado na localidade de "Pontão da Boa União", neste município de Soledade/RS. Adquirente: **ADEMIR JOSÉ RIGATTO**, brasileiro, pintor, portador da Carteira de Identidade nº 4071497616 - SJT/RS em 10/07/1995, inscrito no CPF sob o nº 412.615.000-59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ELIARA DE FÁTIMA DA COSTA RIGATTO**, residente e domiciliado na Rua Laides Borges, nº.412, Bairro Botucará, nesta cidade de Soledade/RS. Forma: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 11 de junho de 2010 (L.º.168-Transmissões, fls.043 e ss., sob n.º.18.805/031), no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS. Valor: R\$.19.000,00. Avaliação: R\$.25.000,00. OBS.: ITCI - no valor de R\$.500,00, foi pago conforme recibo n.º.9401/2010, em 01 de junho de 2010, na Tesouraria deste Município de Soledade/RS; CCIR - INCRA sob n.º.873.039.040.959-9; A.T.-80,70ha; N.M.R.-1,80; e, F.M.P.-3,0ha; Declarante: Lidia Lamaison Costa; Nacionalidade: Brasileira; Denominação do imóvel: Fazenda Costa; Localização do imóvel: Estrada Gera**

CONTENTS

0.018...

Continúa na Próxima Páxina

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 14 de Setembro de 2010

FLS.	MATRICULA
-0018-	-3.251-

Continuação R.96 da Matrícula 3.251.

Soledade a Boa União; LT.R. - NIRF n.º 2.112.595-3; As demais exigências foram cumpridas conforme consta do título. Prot. n.º 101.440, do dia 13/09/2010. Emols.: R\$. 167,70, (Selo: 0330.06.0800001.05845 - R\$. 4,00).

O Registrador Substituto: Cassiano Teló de Lima. (Iviana).

R.97 - 3.251 - 16/06/2011 - COMPRA E VENDA (RURAL) - Área (quota ideal) de: "114.141,48m²" (CENTO E QUATORZE MIL, CENTO E QUARENTA E UM METROS E QUARENTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com origem no R.50/R.51/R.52 (Erre.cinquenta/Erre.cinquenta e um/Erre.cinquenta e dois) retro, de parte do imóvel desta matrícula. Transmitedores: 1) **MARILEI COMIN, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Rua Bruno de Andrade, nº 2500 - Aptº350, na cidade de Montenegro/RS, portadora da Carteira de Identidade nº 1016270637 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 310.455.530-34; 2) **MARISA COMIN**, brasileira, solteira, maior, serventuária da justiça, residente e domiciliada na Rua Bruno de Andrade, nº 2500 - Aptº350, na cidade de Montenegro/RS, portadora da Carteira de Identidade nº 1029069752 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 446.929.430-68; e, 3) **MARIZETE COMIN GATTO**, brasileira, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 6048795923 - SSP/RS em 21/08/1997, inscrita no CPF sob o nº 645.329.250-53, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ADRIANO IVAM GATTO**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 6035670972 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 602.601.300-87, residente e domiciliado na Av. Borges do Canto, nº 326, na cidade de Ibirapuitã/RS. Adquirentes: 1) **LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE DA COSTA**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3071490076 - SSP/RS em 19/07/1995, inscrito no CPF sob o nº 972.064.310-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ZELAIDE RISSON BRUNHEIRA**, residente e domiciliado na localidade de "Pontão da Boa União", neste município de Soledade/RS; 2) **PEDRO EMILIO DE ALBUQUERQUE DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na localidade de "Pontão da Boa União", neste município de Soledade/RS, portador da Carteira de Identidade nº 5067795848 - SSP/RS em 16/07/1993, inscrito no CPF sob o nº 972.204.500-87; e, 3) **GERSON DE ALBUQUERQUE DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na localidade de "Pontão da Boa União", neste município de Soledade/RS, portador da Carteira de Identidade nº 9087458941 - SSP/RS em 24/08/2000, inscrito no CPF sob o nº 002.289.080-78. Forma: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 16 de junho de 2006 (Lº154-Transmissões, fls.116 e ss., sob nº 16.980/067), no Tabelionato desta cidade de**

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
-0018v- -3.251-

Soledade/RS. Valor: R\$ 20.000,00. Avaliação: R\$ 33.000,00. OBS.: I) Anuiu com a presente escritura o Sr. Adriano Ivam Gatto, devidamente qualificado no título, na qualidade de marido da outorgante vendedora Marizete Comin Gatto, acima qualificada, em virtude da mesma ter adquirido o imóvel por herança, não tendo portanto direito algum sobre o imóvel, pelo fato dos mesmos estarem casados pelo regime da comunhão parcial de bens e que desta forma dá seu pleno consentimento com a presente venda; II) ITBI - no valor de R\$ 660,00, foi pago conforme recibo nº 11598/2006, em 14 de junho de 2006, na Tesouraria deste Município de Soledade/RS; CCIR - INCRA sob nº 873.039.014.257-6; A.T. 68,40ha; M.R.: 41.9444; N.M.R.: 1,44; M.F.: 18,0; N.M.F.: 3,8000; F.M.P.: 3,00ha; Declarante: Balduino Martins Comin e outros; Nacionalidade: Brasileira; Denominação do imóvel: Chácara São José; Localização do imóvel: Estrada Soledade a Pontão da Boa União; ITR - NIRF nº 3.254.428-8 e 2.965.693-1; As demais exigências foram cumpridas conforme consta do título. Prot. n.º 103.870, do dia 14/06/2011. Emols.: R\$ 213,50, (Selo: 0330.06.0800001.07371 - R\$ 4,00).

O Registrador Substituto: Cassiano Teló de Lima. (Ivânia).

AV.98 - 3.251 - 08/08/2011 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - CANCELO

O R-83 retro, devido o pagamento total da dívida, mediante Termo de Quitação passado pelo credor - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, em data de 29/06/2011, o qual fica arquivado neste ofício. Prot. nº 104.403, do dia 05/08/2011. Dou fé. Emol.: R\$ 23,00, (Selo: 0330.03.0800001.18269 - R\$ 0,40).

O Registrador Substituto: Cassiano Teló de Lima. (Tainah).

AV.99 - 3.251 - 02/08/2013 - COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL (INCRA) -

A área (quota ideal) pertencente aos condôminos **EDILMAR AGUIRRE DA COSTA / BEATRIZ MARIA BORTOLANZA DA COSTA**, com origem no R.37 (erre trinta e sete) retro, encontra-se atualmente cadastrada no CCIR - INCRA sob nº 873.039.000.213-8; A.T.: 23,10ha; M.R.: 0,00ha; N.M.R.: 0,00; M.F.: 18,00ha; N.M.F.: 1,2833; e F.M.P.: 3,00ha; Declarante: Edimar Aguirre da Costa - CPF nº 437.439.430-34; Nacionalidade: Brasileira; Denominação do imóvel: Boa União; Localização do imóvel: Estrada Soledade a Pontão da Boa União 18km; Município Sede do Imóvel Rural: Soledade/RS; I.T.R. - NIRF nº 2.112.595-3, conforme faz prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e a CND do ITR apresentados e que ficam arquivados neste Ofício. Protocolo nº 111.561, do dia 23/07/2013. Emols.: R\$ 23,60. (Selo: 0330.03.0800001.32783 - R\$ 0,55).

O Escrevente Autorizado: Lucas Brito Meinen. (Lucas).

AV.100 - 3.251 - 02/08/2013 - DIVÓRCIO - Os co-proprietários **EDILMAR AGUIRRE DA COSTA / BEATRIZ MARIA BORTOLANZA DA COSTA**, referidos e qualificados no R.37 (erre trinta e sete) retro, **DIVORCIARAM-SE** conforme sentença prolatada em data de 01 de dezembro de 2010, pelo Exmo. Sr. Dr. José Pedro Guimarães - MM. Juiz de

CONTINUA A FOLHA 09

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 02 de Agosto de 2013 FLS. MATRÍCULA
-0019- -3.251-

Continuação AV.100 da Matrícula 3.251.

Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Soledade/RS, a qual transitou em julgado em data de 16 de dezembro de 2010, passando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, **"BEATRIZ MARIA BORTOLANZA"**, conforme consta da averbação lançada junto a Certidão de Casamento matriculada sob nº 098079 01 55 1986 2 00026 238 5949/2088 95, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste município de Soledade/RS, que fica arquivada neste Ofício. Protocolo nº.111.561, do dia 23/07/2013. Emols.: R\$.52,20.

(Selo: 0330.04.0600001.18569 R\$ 0,70).

O Escrevente Autorizado: Lucas Brito Meinen. (Lucas).

R.101 - 3.251 - 02/08/2013 - DIVÓRCIO - A área (quota ideal) de "39.412,50m²" (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOZE METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com origem no R.37/Av.100 (erre trinta e sete/ave cem) retro. Transmitedor: BEATRIZ MARIA BORTOLANZA, brasileira, divorciada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº.9019877076 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº.391.483.190-15, residente e domiciliada na localidade de "Cascata", neste município de Soledade/RS. Adquirente: EDILMAR AGUIRRE DA COSTA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº.9019877076, inscrito no CPF sob o nº.381.483.190-15, residente e domiciliado na localidade de "Cascata", neste município de Soledade/RS. Forma: Formal de Partilha, extraído em data de 09 de novembro de 2011, dos autos do Processo de Divórcio Consensual nº.036/1.10.0003191-7 (CNU: 0031911-14.2010.8.21.0036), que tramitou na 2ª Vara Cível desta comarca de Soledade/RS, tirado pela Escrivã Angélica Silveira Cagliari e firmado pelo Exmo. Sr. Dr. José Pedro Guimarães - MM. Juiz de Direito, com a respeitável Sentença Homologatória prolatada em data de 27 de julho de 2011. Valor/Avaliação: R\$.15.000,00. Pagamento: R\$.15.000,00. Obs.: a) CCIR - INCRA sob nº.873.039.000.213-8; A.T.: 23,10ha; M.R.: 0,00ha; N.M.R.: 0,00; M.F.: 18,00ha; N.M.F.: 1,2833; e F.M.P.: 3,00ha; Declarante: Edimar Aguirre da Costa - CPF nº.437.439.430-34; Nacionalidade: Brasileira; Denominação do imóvel: Boa União; Localização do imóvel: Estrada Soledade a Pontão da Boa União 18km; Município Sede do Imóvel Rural: Soledade/RS; I.T.R. - NIRE nº.2.112.595-3; b) As demais condições e exigências foram devidamente cumpridas, conforme consta do título. Protocolo nº.111.561, do dia 23/07/2013. Emols.: R\$.146,50.

(Selo: 0330.06.0600001.11854 R\$ 5,40).

O Escrevente Autorizado: Lucas Brito Meinen. (Lucas).

AV.102 - 3.251 - 09/08/2013 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Pela presente averbação, fica **RETIFICADO** o registro anterior - **R.101** (erre cento e um) - quanto ao seguinte: o co-proprietário **EDILMAR AGUIRRE DA COSTA** é portador da Carteira de Identidade nº.1033217306 - SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº.437.439.430-34, e não como

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098236.2.0003251-38					
	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">FLS.</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">MATRÍCULA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">-0019v-</td> <td style="text-align: center;">-3.251-</td> </tr> </table>	FLS.	MATRÍCULA	-0019v-	-3.251-
FLS.	MATRÍCULA				
-0019v-	-3.251-				
constou anteriormente por um equívoco do título que originou referido registro. Realizo esta retificação nos termos do procedimento relativo a retificação extrajudicial, criado pela Lei nº.10.931, de 02 de agosto de 2004, e inserido na Lei dos Registros Públicos nº.6.015, de 31 de dezembro de 1973, especificamente no seu artigo 213, inciso I, alínea a. Ficam ratificados todos os demais dados ali constantes. <u>Forma:</u> Requerimento firmado pela parte, com firma reconhecida na forma da lei, instruído com cópia dos documentos pessoais - que fica arquivado neste Ofício - e o Formal de Partilha objeto do registro ante mencionado. Protocolo nº.111.765, do dia 09/08/2013. Do que, dou fé. Emols.: Isento. (Selo: 0330.03.0800001.32995 (Isento)). O Escrevente Autorizado.: Lucas Brito Meinen. (Lucas). 					
R.103 - 3.251 - 30/06/2014 - PARTILHA AMIGÁVEL - Área (quota ideal) de "38.047,16" (TRINTA E OITO MIL, QUARENTA E SETE METROS E DEZESSEIS DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com origem no R.13 (erre treze) retro, de parte do imóvel desta matrícula. <u>Transmitente:</u> ESPÓLIO DE BALDUINO MARTINS COMIN (também conhecido como "Balduino"), falecido em data de 10 de dezembro de 1995, que era inscrito no CPF sob o nº 058.212.230-91. <u>Adquirente:</u> MILTON COMIN, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 9027763722 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 446.929.510-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARISA SCHRODER COMIN, residente e domiciliado em Bela Vista, no município de Espumoso/RS. <u>Forma:</u> Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em data de 31 de março de 1999 (L.º.23 - Contratos, fls. 144 e ss., sob n.º.6.516), no Serviço Notarial de Espumoso/RS. <u>Valor/Avaliação:</u> R\$ 36.000,00 (correspondente a quota ideal total inventariada, ou seja, "228.283,00m²"). <u>Pagamento:</u> R\$ 6.000,00 (correspondente à quota ideal de "38.047,16m²"). <u>Condição:</u> de sua Legítima paterna. <u>Obs.:</u> I) ITCD - Isento, de acordo com o artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 8.821/89 e alterações, cuja exoneração tributária foi reconhecida pelo Fiscal de Tributos Estaduais desta cidade de Soledade/RS, em data de 04/03/1999; II) CCIR - INCRA nº 873.039.014.257-6; A.T.: 68,4; ITR - NIRF nº 2965693-1/3254428-6. As demais condições e exigências foram devidamente cumpridas, conforme consta no título. Prot. n.º.114.886, do dia 20/06/2014. Emols.: R\$.126,30. (Selo: 0330.06.0800001.13271 R\$ 5,40; Selo: 0330.01.1400001.16751 R\$ 0,30 - PEB.) O Escrevente Autorizado: Fabiano Teló Trindade. (Gisele).					
R.104 - 3.251 - 30/06/2014 - PARTILHA AMIGÁVEL - Área (quota ideal) de "38.047,16" (TRINTA E OITO MIL, QUARENTA E SETE METROS E DEZESSEIS DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com origem no R.13 (erre treze) retro, de parte do imóvel desta matrícula. <u>Transmitente:</u> ESPÓLIO DE BALDUINO MARTINS COMIN (também conhecido como "Balduino"), falecido em data de 10 de dezembro de 1995,					

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 30 de Junho de 2014 - FLS. MATRÍCULA
 0020- -3.251-

Continuação R.104 da Matrícula 3.251.

que era inscrito no CPF sob o nº 058.212.230-91. Adquirente: **ADELAR ANTONIO COMIN**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3003246109 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 247.992.700-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **IEDA MARIA OTTONI COMIN**, residente e domiciliado na Avenida Ângelo Macalós, nº 1400, na cidade de Espumoso/RS. Forma: Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em data de 31 de março de 1999 (L.º 23 - Contratos, fls. 144 e ss., sob n.º 6.516), no Serviço Notarial de Espumoso/RS. Valor/Avaliação: R\$36.000,00 (correspondente a quota ideal total inventariada, ou seja, "228.283,00m²"). Pagamento: R\$6.000,00 (correspondente à quota ideal de "38.047,16m²"). Condição: de sua Legítima paterna. Obs.: I) ITCD - Isento, de acordo com o artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 8.821/89 e alterações, cuja exoneração tributária foi reconhecida pelo Fiscal de Tributos Estaduais desta cidade de Soledade/RS, em data de 04/03/1999; II) CCIR - INCRA nº 873.039.014.257-6; A.T.: 68,4; ITR - NIRF nº 2965693-1/3254428-6. As demais condições e exigências foram devidamente cumpridas, conforme consta no título. Prot. n.º 114.886, do dia 20/06/2014. Emols.: R\$126,30. (Selo: 0330.06.0800001.13272 R\$ 5,40 - Selo: 0330.01.1400001.16752 R\$ 0,30 - PED.).

O Escrevente Autorizado: Fabiano Teló Trindade. (Gisele).

AV.105 - 3.251 - 10/05/2016 - COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL (INCRA) - A quota ideal de propriedade de Luiz Fernando de Albuquerque da Costa, referido e qualificado no R.32 (erre trinta e dois) retro, encontra-se atualmente cadastrada no CCIR - INCRA sob nº 873.039.020.630-2; A.T.: 60,50; M.R.: 45,1754; N.M.R.: 1,14; N.M.F.: 3,36; e, F.M.P.: 3,00; Nome do Detentor: Sadi Lamaison da Costa; Nacionalidade: brasileira; Denominação do imóvel: Boa União; Localização do imóvel: Soledade/RS; I.T.R. - NIRF nº 2.063.452-8, conforme fazem prova as Certidões dos respectivos documentos, as quais ficam arquivadas (por cópia) neste Ofício. Prot. nº 121.378, do dia 09/05/2016. Do que, dou fé. Emols.: R\$ 30,80. (Selo: 0330.03.0800001.56454 R\$ 0,70). (Selo: 0330.01.1500001.30544 R\$ 0,40-PED).

O Escrevente Autorizado: Fabiano Teló Trindade. (Hélio).

AV.106 - 3.251 - 05/10/2016 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Nos termos do procedimento relativo a retificação extrajudicial, criado pela Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de 2004, e inserido na Lei dos Registros Públicos n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, especificamente no seu artigo 213, inciso I, alínea 'a', fica **RETIFICADO** o **R.97** (erre noventa e sete) retro, quanto ao seguinte: o nome correto da Adquirente n.º 1 é na verdade **"ZELAINE RISSON BRUNHEIRA"**, e não como constou, por equívoco, no referido ato, conforme consta na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2006 (L.º "154" - Transmissões, fls. 116/117, sob o n.º 16.980/087), do

- CONTINUA NO VERSO -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
-0020v-	-3.251-

Tabelionato de Soledade/RS. Ficam ratificados todos os demais dados ali constantes: Protocolo n.º 122.751, do dia 04/10/2016. Do que, dou fé. Emols: Isento - (Selo: 0330.04.0800001.33677 (Isento); Selo: 0330.01.1500001.57262 (Isento) - PED). O Escrevente Autorizado: Fabiano Teló Trindade: (Bruno).

R.107 - 3.251 - 05/10/2016 - Hipoteca Cedular - EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1.º) GRAU e sem concorrência de terceiros. Garantia: A área (quota ideal) de: **"10.000,00m²"** (DEZ MIL METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com origem no R.97/Av.106 (erre noventa e sete/avê cento e seis) retro, de parte do imóvel desta. **Intervenientes Hipotecantes:** **LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE DA COSTA**, brasileiro, produtor agropecuário, inscrito no CPF sob o n.º 972.064.310-20, e sua mulher **ZELAINE BRUNHEIRA DA COSTA**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF sob o n.º 010.033.530-61, residentes e domiciliados na Localidade de "Pontão da Boa União", neste município de Soledade/RS. **Credor:** **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Avenida Assis Brasil n.º 3.940, 12.º andar, na cidade de Porto Alegre/RS; agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME; inscrito no CNPJ sob o n.º 01.181.521/0001-55. **Emitente/Devedor:** **LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE DA COSTA**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF sob o n.º 972.064.310-20, residente e domiciliado na Localidade de "Pontão da Boa União", neste município de Soledade/RS. **Avalistas:** **ERNESTO SALZANO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, produtor agropecuário, inscrito no CPF sob o n.º 420.600.870-15, e sua mulher **SILMARA COSTA DA SILVA**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF sob o n.º 000.659.540-50, residentes e domiciliados na Localidade de "Pontão da Boa União", neste município de Soledade/RS. **Valor:** **R\$19.600,00** (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). **Vencimento:** Em 15/09/2026. **Praça de Pagamento:** SOLEDADE/RS. **Forma de Pagamento:** Em prestações sucessivas e anuais, vencendo-se a primeira em 15/09/2017; e, a última em 15/09/2026. **Juros:** A taxa de 5,500000% ao ano. **Inadimplemento:** No caso de impontualidade nos pagamentos, a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e das demais cominações legais e convencionais, serão cobrados sobre os valores em atraso, enquanto perdurar a inadimplência e por dia de atraso, os encargos moratórios, representados pelo CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro), divulgado pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, mais juros efetivos mensais de 1,000000%. Na hipótese de vencimento antecipado da dívida, por qualquer motivo, os encargos incidirão sobre todo o saldo devedor. **Multa:** O Credor terá ainda, em caso de inadimplemento, o direito à multa convencional de 2% incidente sobre o principal e acessórios em débito, ficando estabelecido que a referida multa não se destinará à cobertura de despesas administrativas, judiciais e/ou honorários advocatícios. **Título:** CÉDULA DE CRÉDITO

- CONTINUA EM FOLHAS -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 05 de outubro 2016

FLS. MATRÍCULA
 -0021- -3.251-

Continuação R.107 da Matrícula 3.251.

RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA n.º B60333757-9, emitida em 27 de setembro de 2016, registrada sob n.º 26.620 - L.º "3" (Registro Auxiliar), deste Ofício. Obs: CCIR-INCRA n.º 873.039.020.630-2; ITR-NIRF n.º 2.063.452-8. Demais Condições: As constantes no título. Protocolo n.º 122.751, do dia 04/10/2016. Do que, dou fé. Emols: R\$.68,00. (Selo: 0330.04.0800001.33678 R\$.0,90; Selo: 0330.01.1500004.57264 R\$.0,40 - PED).

AV.108 - 3.251 - 06/10/2017 - DIVÓRCIO AMIGÁVEL - Objeto: José Jair Lago e Denise Maria Vidaletti Lago (Denise Maria Vidaletti, quando solteira e após o divórcio), referidos supra, **DIVORCIOU-SE**, nos termos da averbação constante na Certidão de Casamento matrícula n.º 098079 01 55 1981 2 00025 045 00050009 04, emitida em 04 de outubro de 2017, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Soledade/RS, bem como conforme Escritura Pública de Divórcio n.º 22.150/046, fls. 081 e ss., L.º 197 - Transmissões, lavrada em data de 29 de setembro de 2017, no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS. Prot. n.º.125.988, do dia 06/10/2017. Emols.:R\$.74,30. (Selo: 0330.04.0800001.39354 R\$ 3,30).

O Registrador Subst.: Cassiano Telo de Lima. (Cassiano).

R.109 - 3.251 - 06/10/2017 - DIVÓRCIO AMIGÁVEL - Objeto: A fração ideal de **48.400,00m²**, de parte do imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula. Transmitente:

O condomínio civil existente entre o ex-casal José Jair e Denise Maria. Adquirente: **JOSÉ JAIR LAGO**, brasileiro, empresário em sociedade, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cel. Ferreira n.º 1033, Centro, nesta cidade de Soledade/RS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6006017971 - SSP/RS, inscrito(a) no CPF sob o nº 197.049.090-04. Forma: Escritura Pública de Divórcio n.º 22.150/046, fls. 081 e ss., L.º 197 - Transmissões, lavrada em data de 29 de setembro de 2017, no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS, assistida por advogados, forte na Lei 11.441/07 e como prevê a Resolução 35 CNJ. Valor: R\$.63.200,00. Avaliação: R\$.43.850,40. Condições: Ficam respeitados e continuam em pleno vigor os ônus e demais gravames que porventura estejam inscritos e eficazes na presente matrícula e que recaiam sobre este registro. Demais Condições: às do título e às da legislação pertinente. Obs: ITCD - quitado, conforme Certidão de Quitação n.º 1.366.528, emitida em 13 de setembro de 2017. As demais condições e exigências foram devidamente cumpridas, conforme consta no título. Prot. n.º.125.988, do dia 06/10/2017. Emols.: R\$.406,90. (Selo: 0330.07.0800001.06833 R\$ 36,60).

O Registrador Subst.: Cassiano Telo de Lima. (Cassiano).

AV.110 - 3.251 - 07/03/2018 - COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS PESSOAIS - A proprietária **SUELI LAMAISSON DA COSTA**, referida e qualificada no R.3/R.4/R.6/R.7/R.8/R.15/R.17/R.47 retro, é portadora da Carteira de Identidade

CONTINUA NO VERSO -

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38	
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	
-0021v-	MATRÍCULA -3.251-
n.º 1097310005, expedida pela SJS/RS, em data de 30/12/2002, e inscrita no CPF sob o n.º 773.881.000-91, de acordo com a Escritura Pública que será objeto de registro a seguir. Prot. n.º 127.083, do dia 23/02/2018. Emols.: R\$ 75,40. (Selo: 0330.04.0800001.41873 R\$ 3,30; Selo: 0330.01.1700002.26545 R\$ 1,40 - PED) O Escrevente Autorizado: Fabiano Teló Trindade. (Nícolas).	
R.111 - 3.251 - 08/03/2018 - DOAÇÃO - Objeto: a área (quota ideal) de "24.200,00m²" (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, com origem no R.7 (erre sete) retro. Transmitentes: SADI LAMAISSON DA COSTA, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o n.º 081.544.490-72, portador da Carteira de Identidade n.º 9044582386 - SSP/RS, e sua mulher SUELI DE ALBUQUERQUE DA COSTA, brasileira, agricultora, inscrita no CPF sob o n.º 773.881.000-91, portadora da Carteira de Identidade n.º 1097310005 - SJS/RS, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na localidade de "Pontão da Boa União" neste município de Soledade/RS. Adquirentes: LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE DA COSTA, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o n.º 972.064.310-20, portador da Carteira de Identidade n.º 3071490076 - SJTC/RS, e sua mulher ZELAINE BRUNHEIRA DA COSTA, brasileira, agricultora, inscrita no CPF sob o n.º 010.033.530-61, portadora da Carteira de Identidade n.º 8094131334 - SJS/RS, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na localidade de "Pontão da Boa União", no 1º Distrito, neste município de Soledade/RS. Forma: Escritura Pública de Doação, lavrada em 03 de julho de 2017 (L.º "196" - Transmissões, fls. 031/032, sob o n.º 22.022/015), no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS. Valor: R\$ 15.000,00. Avaliação: R\$ 21.925,20. Obs: I) ITCD - pago, em 30/06/2017, no valor de R\$ 657,76, conforme Guia de Arrecadação n.º 12717003519397 e Certidão de Quitação de ITCD n.º 1332958, II) A presente doação ora feita, fica isenta de ser trazida à colação de legítima em futuros inventários em virtude da mesma sair da parte disponível dos bens dos doadores. Demais Condições: As constantes do título. Protocolo n.º 127.083, do dia 23/02/2018. Do que, dou fé. Emols: R\$ 211,60. (Selo: 0330.06.0800001.18687 R\$ 24,50; Selo: 0330.01.1700002.26582 R\$ 1,40 - PED). O Escrevente Autorizado: Fabiano Teló Trindade. (Nícolas).	
R.112 - 3.251 - 25/05/2018 - PARTILHA AMIGÁVEL - Objeto: a área (fração ideal) de "75.296,80m²" (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS), com 80% da casa residencial de madeira, ou seja, o equivalente a "38,40m²" (TRINTA E OITO METROS E QUARENTA DECÍMETROS QUADRADOS), com origem no R.9 (erre nove) retro. Transmittente: ESPÓLIO DE BRANCA HELENA LAMAISSON GHELLER, falecida em 22/04/2018, que	
CONSTITUIÇÃO DE ESPÓLIO 022	

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 25

de

maio de 2018

-0022-

MATRÍCULA

-3.251-

Continuação R.112 da Matrícula 3.251.

era inscrita no CPF sob o nº 375.207.330-68. Adquirentes: **1) MARCO ANTONIO LAMAISSON GHELLER**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00302347030 - expedida pelo DETRAN/RS em 10/11/2010, inscrito no CPF sob o nº 197.519.310-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA HERONDINA DE MORAIS GHELLER**, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 2006333071 - SSP/RS EM 18/07/2008, inscrita no CPF sob o nº 219.943.150-91, residentes e domiciliados na Rua Armando Haefner, nº.1218, Bairro Fontes, nesta cidade de Soledade/RS; **2) TELMO TADEU LAMAISSON GHELLER**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1006576324 - SSP/RS EM 10/05/1976, inscrito no CPF sob o nº 231.099.710-20, residente e domiciliado na Rua Cel. Falkembach, nº 349, nesta cidade de Soledade/RS; **3) EDGAR LAMAISSON GHELLER**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 1001491669 - SSP/RS, EM 05/09/2003, inscrito no CPF sob o nº 281.363.220-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VIVIANA RAVAZIO GHELLER**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3053387985 - SSP/RS, EM 21/03/1990, inscrita no CPF sob o nº 925.801.570-34, residentes e domiciliados na Av. Pinheiro Machado, 835, apto 201, nesta cidade de Soledade/RS; **4) DARCÍLIA APARECIDA LAMAISSON GHELLER**, brasileira, solteira, maior, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade nº 6031340729 - SSP/RS EM 26/11/1982, inscrita no CPF sob o nº 418.408.600-49, residente e domiciliada na Av. Brasil, nº.1575, Apto. 208, na cidade de São Leopoldo/RS. Forma: Escritura Pública de Partilha Amigável nº 503/029, lavrada em data de 13 de março de 2018, Lº 8 - Partilha Amigável, à fl. 085 e ss., no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS, assistida pelo Sr. Bruno Borges Zortea, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS nº 59.092 e no CPF nº 962.904.710-15. Valor: R\$ 73.738,00. Avaliação: R\$ 94.655,98 (do todo de "94.121,00m²"). Pagamento: R\$ 75.724,78 (correspondente à quota ideal objeto deste registro, ou seja, à área de "75.296,80m²"). Condição: De suas Legítimas Maternas. Obs.: I) O ITCD foi recolhido, de acordo com a Certidão de Quitação nº 1.388.999, emitida em data de 18/12/2017 pela SEFAZ/RS; II) CCIR - INCRA nº 873.039.036.544-3; A.T.: 65,0000ha; N.M.R.: 0,00; e, F.M.P.: 3,0ha; Nome do Detentor: Branca Helena Lamaison Gheller; Nacionalidade: brasileira; Denominação do imóvel: Fazenda do Condomínio; Localização do imóvel: Estrada Soledade a Pontão da Boa União a 18 Km; I.T.R. - NIRF nº 2.041.186-3. As demais condições e exigências foram devidamente cumpridas conforme consta no título. Prot. nº 127.697 do dia 18/05/2018. Do que, dou fé. Emols.: R\$ 412,80. (Selo: 0330.07.0800001.07339 R\$ 36,60); (Selo: 0330.01.1700002.39585 R\$ 1,40-PED).

O Escrevente Autorizado: Fabiano Teló Trindade. (Hélio).

R.113 - 3.251 - 25/05/2018 - PARTILHA AMIGÁVEL - Objeto: a área (fração ideal) de

- CONTINUA DO VERSO -

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 -0022v- -3.251-

"18.824,20m²" (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO METROS E VINTE DECÍMETROS QUADRADOS), com 20% da casa residencial de madeira, ou seja, o equivalente a **"9,60m²"** (NOVE METROS E SESSENTA DECÍMETROS QUADRADOS), com origem no R.9 (erre nove) retro. **Transmitente: ESPÓLIO DE BRANCA HELENA LAMAISSON GHELLER**, falecida em 22/04/2016, que era inscrita no CPF sob o nº 375.207.330-68. **Adquirentes: 1) KÁTIA DA SILVA GHELLER**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade nº 1065083303 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 000.262.080-40, residente e domiciliada na cidade de Soledade/RS; **2) ANDERSON DA SILVA GHELLER**, brasileiro, solteiro maior, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 6085542691 - SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 012.678.120-60, residente e domiciliado nesta cidade de Soledade/RS. **Forma: Escritura Pública de Partilha Amigável nº 503/029**, lavrada em data de 13 de março de 2018, Lº 8 - Partilha Amigável, à fl. 085 e ss., no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS, assistida pelo Sr. Bruno Borges Zortea, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS nº 59.092 e no CPF nº 962.904.710-15. **Valor: R\$ 73.738,00. Avaliação: R\$ 94.655,98** (do todo de "94.121,00m²"). **Pagamento: R\$ 18.931,20** (correspondente à quota ideal objeto deste registro, ou seja, à área de "18.824,20m²"). **Condição: De suas Legítimas Avoengas. Obs.: I) O ITCD foi recolhido, de acordo com a Certidão de Quitação nº 1.388.999, emitida em data de 18/12/2017 pela SEFAZ/RS; II) CCIR - INCRA nº 873.039.038.544-3; A.T.: 65,0000ha; N.M.R.: 0,00; e, F.M.P.: 3,0ha; Nome do Detentor: Branca Helena Lamaison Gheller; Nacionalidade: brasileira; Denominação do imóvel: Fazenda do Condomínio; Localização do imóvel: Estrada Soledade a Pontão da Boa União a 18 Km; I.T.R. - NIRF nº 2.041.186-3. As demais condições e exigências foram devidamente cumpridas conforme consta no título. Prot. nº 127.697 do dia 18/05/2018. Do que, dou fé. Emols.: R\$ 211,60. (Selo: 0330.06.0800001.18892 - R\$ 24,50); (Selo: 0330.01.1700002.39586 - R\$ 1,40-PED). O Escrevente Autorizado: Fabiano Teló Trindade. (Hélio).**

R.114 - 3.251 - 28/05/2018 - CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA - EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA sem concorrência de terceiros. Garantia: a área (fração ideal) de "18.824,20m²" (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO METROS E VINTE DECÍMETROS QUADRADOS), com 20% da casa residencial de madeira, ou seja, o equivalente a "9,60m²" (NOVE METROS E SESSENTA DECÍMETROS QUADRADOS), com origem no R.113 (cento e treze retro) retro. Devedores: 1) KÁTIA DA SILVA GHELLER, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade nº 1065083303 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 000.262.080-40, residente e domiciliada na cidade de Soledade/RS; 2) ANDERSON DA SILVA GHELLER, brasileiro, solteiro maior, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 6085542691 - SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 012.678.120-

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA - 023

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE 28

de

maio de 2018

-0023-

-3.251-

Continuação R.114 da Matrícula 3.251.

60, residente e domiciliado nesta cidade de Soledade/RS. **Credor: TELMO TADEU LAMAISSON GHELLER**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1006576324 - SSP/RS EM 10/05/1976, inscrito no CPF sob o nº 231.099.710-20, residente e domiciliado na Rua Cel. Falkembach, nº 349, nesta cidade de Soledade/RS. **Valor: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, proveniente de empréstimo pessoal do credor ao Espólio de Ailton Lamaison Gheller no ano de 2012. **Vencimento: Em 30/09/2018. Forma de Pagamento: os devedores obrigam-se a pagar em uma única parcela, diretamente ao credor, mediante emissão de recibo, com vencimento para 30/09/2018. Título: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária n.º 10.882/015, lavrada em 28 de março de 2018, L.º 50 - Contratos, fl. 023, no Tabelionato de Soledade/RS Demais Condições: As constantes no título. Protocolo n.º 127.695 do dia 18/05/2018. Do que, dou fé. Emols: R\$ 211,80. (Selo: 0330.06.0800001.18902 R\$ 24,50); (Selo: 0330.01.1700002.40034 R\$ 1,40 PED).** O Escrevente Autorizado: Fabiano Teló Trindade. (Hélio).

R.115 - 3.251 - 28/02/2019 - DIVÓRCIO - Objeto: a área (quota ideal) de "47.130,00m²" (quarenta e sete mil, cento e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, com origem na M/R.16/Av.38/Av.39 retro. Transmittente: RUDIMARA VIEIRA DA COSTA, brasileira, divorciada, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº 9054646162, residente e domiciliada na Rua Ametista, 685, bairro Hipica, em Passo Fundo/RS. Adquirente: ANTONIO RAIMUNDO LAMAISSON DA COSTA, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1065045674, inscrito no CPF sob o nº 326.803.500-06, residente e domiciliado neste município de Soledade/RS. Forma: Formal de Partilha extraído em data de 20 de novembro de 2018, dos autos do Processo nº021/1.05.0040477-6, que tramitou na 2ª Vara Cível Especializada em Família e Sucessões da Comarca de Passo Fundo/RS, tendo a sentença transitado em julgado em data de 15/10/2018. Valor: R\$3.000,00. Avaliação: R\$35.957,00 (avaliação corrigida: R\$74.908,32). Demais condições: as constantes do título. Protocolo n.º 130.322, do dia 20/02/2019. Emols.: Isento. (Selo: 0330.07.0800001.08190 (Isento)). O Escrevente Autorizado: Fabiano Teló Trindade. (Eloisa).

AV.116 - 3.251 - 27/12/2019 - COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL (INCRA) - A área (quota ideal) pertencente ao co-proprietário Antônio Raimundo Lamaison da Costa, constante no R.115 (erre cento e quinze) retro, encontra-se atualmente cadastrado no CCIR - INCRA sob n.º 873.039.023.264-8; A.T.: 17,0000Ha; N.M.R.: 0,65; e, F.M.P.: 3,00Ha; Declarante: Antonio Raimundo Lamaison da Costa; Nacionalidade: Brasileira; Denominação do imóvel: Fazenda São Paulo; Localização do imóvel: Estrada Soledade a Pontão da Boa União; I.T.R. - NIRF n.º 1.579.717-1, tudo conforme Escritura Pública que será objeto de registro a seguir. Prot. n.º 132.945, do dia 16/12/2019. Emols:

- CONTINUA NO VERSO -

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

-0023v-

-3.251-

R\$ 36,10. (Selo: 0330.04.0800001.55415 R\$ 3,30; Selo: 0330.01.1900001.00820 R\$ 1,40 - PED).

A Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz. (Nicolas).

R.117 - 3.251 - 27/12/2019 - COMPRA E VENDA - Objeto: A área (quota ideal) de **"47.130,00m²"** (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com origem no R.115 (erre cento e quinze) retro. **Transmitente:** **ANTÔNIO RAIMUNDO LAMAISSON DA COSTA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1065045674 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 326.803.500-06, residente e domiciliado na Rua Alfeu Wedy, nº 528, Bairro Ipiranga, nesta cidade de Soledade/RS. **Adquirente:** **GERSON DE ALBUQUERQUE DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 9087458941 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.289.080-78, residente e domiciliado na localidade de "Pontão da Boa União", no 1º Distrito, neste município de **Soledade/RS**. **Forma:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 23.125/075, lavrada em data de 13 de setembro de 2019, às fls.168 e ss., do L.º "207" - Transmissões, no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS. **Valor:** R\$ 60.000,00. **Avaliação:** R\$ 93.491,00. **Obs:** I) ITBI - pago, conforme constou no título; II) CCIR - INCRA sob nº 873.039.023.264-8; A.T.: 17,0000Ha; N.M.R.: 0,65; e, F.M.P.: 3,00Ha; Declarante: Antonio Raimundo Lamaison da Costa; Nacionalidade: Brasileira; Denominação do imóvel: Fazenda São Paulo; Localização do imóvel: Estrada Soledade a Pontão da Boa União; I.T.R. - NIRF nº 1.579.717-1. **Demais Condições:** As constantes do Título. Protocolo nº 132.945, do dia 16/12/2019. Do que, dou fé. Emols.: R\$ 501,50. (Selo: 0330.07.0800001.08955 R\$ 36,80; Selo: 0330.01.1900001.00821 R\$ 1,40 - PED).

A Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz. (Nicolas).

AV.118 - 3.251 - 19/06/2020 - CANCELAMENTO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA - CANCELO o R.114 (erre cento e quatorze) retro, mediante Declaração de Quitação passada pelo credor TELMO TADEU LAMAISSON GHELLER, datada de 15 de junho de 2020, a qual fica arquivada neste Ofício Protocolo nº 134.045, do dia 10/06/2020. Dou fé. Emols. R\$ 74,30. (Selo: 0330.04.0800001.57822 R\$ 3,30); (Selo: 0330.01.1900001.09735 R\$ 1,40 - PED).

A Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz. (Eloisa).

AV.119 - 3.251 - 08/10/2021 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. Certifico, nos termos do Provimento nº 89/2019 - CNJ, que o imóvel objeto desta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 09823.2.0003251-61. Protocolo nº 139.125, do dia 29/09/2021. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.04.2100001.04933 = Nihil).

- CONTINUA A FOLHAS

024

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 08 de outubro de 2021 FL. 024 MATRÍCULA 3.251

PED: (Selo: =). Total: Nihil. AGNR

Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Eloisa Spinelli)

Av.120 - 3.251 - 08/10/2021 - CASAMENTO/DADOS PESSOAIS/PACTO ANTENUPCIAL - O coproprietário **MILTON COMIN**, brasileiro, agricultor, filho de Balduino Martim Comin e de Zélide Provensi Comin, inscrito no CPF sob nº 446.929.510-87, portador da CNH nº 02235084171, expedida pelo DETRAN/RS, casado com **MARISA SCHRODER COMIN** ("Marisa Schroder", quando solteira), brasileira, agricultora, filha de Plínio Schroder e de Loni Walauer Schroder, inscrita no CPF sob nº 007.541.050-83, portadora do RG nº 6030740523 - SJS/RS, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Localidade Bela Vista, no município de Espumoso-RS, sendo que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial foi lavrada em 1º de junho de 1990, no Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso/RS, (L.º.18-Contratos, fl.008v, sob n.º.5.382), e se encontra registrada sob o nº. **30.157**, do L.º.03 - Registro Auxiliar, deste Ofício. Protocolo nº.139.125, do dia 29/09/2021. Do que, dou fé. Emols.: R\$.86,60. (Selo: 0330.04.2100001.04934 = R\$3,30); PED: R\$5,30. (Selo: 0330.01.2100001.16832 = R\$1,40). **Total: R\$96,60.**

Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Eloisa Spinelli)

R.121 - 3.251 - 08/10/2021 - COMPRA E VENDA. Objeto: A área (quota ideal) de "266.330.16m²" (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta metros e dezesseis decímetros quadrados), sem benfeitorias, com origem no R.13/R.103/Av.120 retro. Transmitentes: **MILTON COMIN**, agricultor, filho de Balduino Martim Comin e de Zélide Provensi Comin, inscrito no CPF sob nº 446.929.510-87, portador da CNH nº 02235084171, expedida pelo DETRAN/RS, e sua esposa **MARISA SCHRODER COMIN**, agricultora, filha de Plínio Schroder e de Loni Walauer Schroder, inscrita no CPF sob nº 007.541.050-83, portadora do RG nº 6030740523- SJS/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 30.157, L.º "3", deste Ofício), residentes e domiciliados na Localidade Bela Vista, no município de Espumoso-RS. Adquirentes: **1) CAMILA COMIN**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, capaz, médica, filha de Adelar Antonio Comin e de Ieda Maria Ottoni Comin, inscrita no CPF sob nº 010.651.090-83, portadora da CNH nº 05245749512, expedida pelo

- CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
024v

MATRÍCULA
3.251

DETRAN/RS, residente e domiciliada na Alameda Ângelo Macalós, nº 1400, bairro Centro, no município de Espumoso-RS; e 2) **EDUARDO COMIN**, brasileiro, divorciado, declara não conviver em união estável, capaz, engenheiro mecânico, filho de Adelar Antonio Comin e de Ieda Maria Ottoni Comin, inscrito no CPF sob nº 009.336.960-35, portador da CNH nº 05161309080, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Belém, nº 353, bairro São Francisco, na cidade de Garibaldi-RS. Forma: Escritura Pública de Compra e Venda nº 26.027, lavrada em data de 21 de setembro de 2021, às fls. 015 e ss., do L.º 141 - Transmissões, no Serviço Notarial de Espumoso/RS. Valor: R\$ 532.000,00 (pago em moeda corrente do país, em 05 parcelas no valor de R\$ 106.400,00 cada uma, pagas em 30/05/2021, 30/05/2022, 30/05/2023, 30/05/2024 e 30/05/2025). Avaliação: R\$ 802.924,18. Observações: a) ITBI quitado, conforme Guia de recolhimento de débitos nº. 10722/2021, emitida pela tesouraria deste município de Soledade/RS; b) CCIR - INCRA nº 873.039.014.257-6; A.T.: 68,40000ha; M.R.: 41,9444; N.M.R.: 1,44; M.F.: 18,0000; N.M.F.: 3,8000; F.M.P.: 3,00; Denominação do Imóvel: Chacara São José; Indicação para localização do Imóvel Rural: Estrada Soledade a Pontão Boa União; Município Sede do Imóvel Rural: Soledade/RS; Nome do Detentor: Balduino Martins Comin CPF nº 058.212.230-91; Nacionalidade: brasileira; ITR - NIRF 3.254.428-6; e, c) As demais condições e exigências foram devidamente cumpridas, conforme consta do título. Protocolo nº 139.125, do dia 29/09/2021. Do que, dou fé. Emols.: R\$3.534,10. (Selo: 0330.09.2100001.00203 = R\$61,40); PED: R\$5,30. (Selo: 0330.01.2100001.16833 = R\$1,40). **Total: R\$3.602,20.**

Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Eloisa Spínelli)

R.122 - 3.251 - 08/10/2021 - LEGÍTIMA. Objeto: A área (quota ideal) de "38.047,16m²" (trinta e oito mil, quarenta e sete metros e dezesseis decímetros quadrados), sem benfeitorias, com origem no R.104 retro. Transmitedor: ESPÓLIO DE ADELAR ANTONIO COMIN, inscrito no CPF sob nº 247.992.700-87, falecido em 26/07/2017. Adquirentes: 1) CAMILA COMIN, brasileira, solteira, declara não conviver em união estável, capaz, médica, filha de Adelar Antonio Comin e de Ieda Maria Ottoni Comin, inscrita no CPF sob nº 010.651.090-83, portadora da CNH nº 05245749512, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliada na Alameda Ângelo Macalós, nº 1400, bairro Centro, no município de Espumoso-RS; e 2) EDUARDO COMIN, brasileiro, divorciado, declara não conviver em união estável, capaz, engenheiro mecânico, filho

- CONTINUA A FOLHA -

025

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, **08** de **outubro** de **2021** FLS. **025** MATRÍCULA **3.251**

de Adelar Antonio Comin e de Ieda Maria Ottoni Comin, inscrito no CPF sob nº 009.336.960-35, portador da CNH nº 05161309080, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Belém, nº 353, bairro São Francisco, na cidade de Garibaldi-RS Forma: Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 21 de setembro de 2021, sob nº.10.791, às fls. 193 e ss., do L.º.049 - Contratos, no Serviço Notarial de Espumoso/RS - assistida pelo Dr. Tiarle Amarildo Drum, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS nº.82.252, inscrito no CPF sob nº.013.221.010-00. Valor/Avaliação/PAGAMENTO: R\$.80.000,00 (equivalente a área (quota ideal) de "38.047,16m²", sem benfeitorias, objeto deste registro). Observações: a) ITCD quitado, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 2.154.105, emitida em 06 de setembro de 2021 pela Sefaz/RS; e, b) CCIR - INCRA nº 873.039.014.257-6; A.T.: 68,40000ha; M.R: 41,9444; N.M.R: 1,44; M.F: 18,0000; N.M.F: 3,8000; F.M.P: 3,00; Denominação do Imóvel: Chacara São José; Indicação para localização do Imóvel Rural: Estrada Soledade a Pontão Boa União; Município Sede do Imóvel Rural: Soledade/RS; Nome do Detentor: Balduino Martins Comin CPF nº 058.212.230-91; Nacionalidade: brasileira; ITR - NIRF 3.254.428-6; e, c) As demais condições e exigências foram devidamente cumpridas, conforme consta do título. Condição: adquirido por legítima paterna. Protocolo nº.139.126, do dia 29/09/2021. Do que, dou fé. Emols.: R\$474,40. (Selo: 0330.07.2100001.00600 = R\$36,60); PED: R\$5,30. (Selo: 0330.01.2100001.16834 = R\$1,40). **Total: R\$517,70.**
 Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Eloisa Spinelli)

R.123 - 3.251 - 30/12/2021 - COMPRA E VENDA. Objeto: A área (quota ideal) de "18.824,20m²" (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro metros e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, com origem no R.112 retro. Transmitedores: MARCO ANTONIO LAMAISSON GHELLER, agricultor, filho de Ernesto Dolorino Gheller e de Branca Helena Gheller, inscrito no CPF sob nº 197.519.310-53, portador da CNH nº 00302347030, expedida pelo DETRAN/RS em 04/11/2015, e sua esposa MARIA HERONDINA DE MORAIS GHELLER, professora estadual, filha de Feliciano Diomedes Prates de Moraes e de Ana Julia Borges de Moraes, inscrita no CPF sob nº 219.943.150-91, portadora do RG nº 2006333071 - SSP/RS expedido em 18/07/2008, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Armando Haefner, nº 1218, bairro Fontes, nesta cidade de Soledade-RS. Adquirente: CRISTIANE GODOY

- CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
025v	3.251

GHELLER, brasileira, solteira, maior, declara não conviver em união estável, advogada, filha de Telmo Tadeu Lamaison Gheller e de Jussara de Fátima Godoy, inscrita no CPF sob nº 009.297.230-66, inscrita na OAB/RS 91.578, em 18/09/2013, residente e domiciliada na Rua Coronel Falkembach, nº 349, bairro Fontes, nesta cidade de Soledade-RS. Forma: Escritura Pública de Compra e Venda nº.23.416/017, lavrada em data de 08 de julho de 2020, às fls. 036 e ss., do L.º. 211 - Transmissões, no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS. Valor: R\$47.541,00. Forma de Pagamento: o valor de **R\$218.760,00** (duzentos e dezoito mil, setecentos e sessenta reais) - (englobando as matrículas 1.836, 3.250, 3.251 e 8.376, todas do L.º. "2", desta Serventia), em moeda corrente do país, pagos da seguinte forma: **a)** R\$127.557,50 foi pago em espécie, cuja quantia os vendedores dão total e irrevogável quitação; e, **b)** o restante de R\$91.202,50, será pago em uma única parcela, em espécie, diretamente aos vendedores, mediante a emissão de recibo, com vencimento até a data de **31/05/2021**. CONDICÃO RESOLUTIVA: Em ocorrendo inadimplemento no pagamento da parcela acima referida importará no desfazimento do negócio, rescisão de pleno direito da presente transação, revertendo o patrimônio aos vendedores, de acordo com o artigo 474 do Código Civil Brasileiro. Avaliação: R\$47.541,00 (avaliação atualizada para fins de emolumentos R\$50.217,56). Observações: a) ITBI quitado conforme Guia Informativa e de Arrecadação de ITB2020253, emitida pela tesouraria deste município de Soledade/RS; b) CCIR - INCRA nº 873.039.036.544-3; A.T.: 65,0000ha; M.R.: -; N.M.R.: 0,00; M.F.: 18,0000; N.M.F.: 3,6111; F.M.P.: 3,00; Denominação do Imóvel: Fazenda do Condomínio; Indicação para localização do Imóvel Rural: Estrada Soledade a Pontão da Boa União a 18km; Município Sede do Imóvel Rural: Soledade/RS; Nome do Detentor: Branca Helena Lamaison Gheller CPF nº 375.207.330-68; Nacionalidade: brasileiro; ITR - NIRF nº 2.041.186-3; e, c) As demais condições e exigências foram devidamente cumpridas, conforme consta do título, Protocolo nº.139.927, do dia 16/12/2021. Do que, dou fé. Emols.: R\$332,40. (Selo: 0330.07.2100001.00891 = R\$36,60); PED: R\$5,30. (Selo: 0330.01.2100001.24795 = R\$1,40). **Total: R\$375,70**.

Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Eloisa Spinelli).

R.124 - 3.251 - 30/12/2021 - COMPRA E VENDA. Objeto: A área (quota ideal) de "18.824,20m²" (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro metros e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, com origem no R.113 retro Transmitentes: 1)

- CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página -

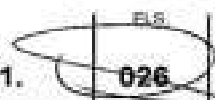
Continuação da Página Anterior -

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 30 de dezembro de 2021.



MATRÍCULA

026

3.251

ANDERSON DA SILVA GHELLER, brasileiro, solteiro, maior, declara não conviver em união estável, vendedor, filho de Ailton Lamaison Gheller e de Olina da Silva Gheller, inscrito no CPF sob nº 012.678.120-80, portador da CNH nº 03324157224, expedida pelo DETRAN/RS em 01/10/2015, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 657, bairro Centro, nesta cidade de Soledade-RS; e **2) KÁTIA DA SILVA GHELLER**, brasileira, solteira, maior, declara não conviver em união estável, auxiliar administrativo, filha de Ailton Lamaison Gheller e de Olina da Silva Gheller, inscrita no CPF sob nº 000.262.080-40, portadora do RG nº 1065083303, expedido pela SSP/RS em 23/04/1997, residente e domiciliada na Rodovia RS 332, KM 07, neste município de Soledade-RS. Adquirente: **CRISTIANE GODOY GHELLER**, brasileira, solteira, maior, declara não conviver em união estável, advogada, filha de Telmo Tadeu Lamaison Gheller e de Jussara de Fátima Godoy, inscrita no CPF sob nº 009.297.230-66, inscrita na OAB/RS 91.578, em 18/09/2013, residente e domiciliada na Rua Coronel Falkembach, nº 349, bairro Fontes, nesta cidade de Soledade-RS. Forma: Escritura Pública de Compra e Venda nº 23.417/018, lavrada em data de 08 de julho de 2020, às fls. 039 e ss., do L.º 211 - Transmissões, no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS. Valor: R\$ 49.520,00. Forma de Pagamento: o valor de **R\$ 227.780,00** (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais) - (englobando as matrículas 1.836, 3.250, 3.251 e 8.376, todas do L.º "2", desta Serventia), em moeda corrente do país, pagos da seguinte forma: **a) R\$ 46.000,00**, foi pago em espécie, cuja quantia os vendedores dão total e irrevogável quitação; e, **b) o restante de R\$ 181.780,00** será pago em duas parcelas, em espécie, diretamente aos vendedores, mediante a emissão de recibo, cada uma no valor de R\$ 90.890,00, sendo a primeira com vencimento em **30/09/2020** e a segunda e última para **31/05/2021**. CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Em ocorrendo inadimplemento no pagamento de qualquer uma das parcelas acima referidas importará no desfazimento do negócio, rescisão de pleno direito da presente transação, revertendo o patrimônio aos vendedores, de acordo com o artigo 474 do Código Civil Brasileiro. Avaliação: R\$ 49.520,00 (avaliação atualizada para fins de emolumentos R\$ 52.307,98). Observações: a) ITBI quitado conforme Guia Informativa e de Arrecadação de ITB2020254, emitida pela tesouraria deste município de Soledade/RS; b) CCIR - INCRA nº 873.039.036.544-3; A.T.: 65,0000ha; M.R.: -, N.M.R.: 0,00; M.F.: 18,0000; N.M.F.: 3,6111; F.M.P.: 3,00; Denominação do Imóvel: Fazenda do Condomínio; Indicação para localização do Imóvel Rural: Estrada Soledade a Pontão da Boa União a 18 km; Município Sede do Imóvel Rural: Soledade/RS; Nome do

- CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
025v	3.251

Detentor: Branca Helena Lamaison Gheller CPF nº 375.207.330-68; Nacionalidade: brasileiro; ITR - NIRF nº 2.041.186-3; e, c) As demais condições e exigências foram devidamente cumpridas, conforme consta do título. Protocolo nº.139.928, do dia 16/12/2021. Do que, dou fé. Emols.: R\$332,40. (Selo: 0330.07.2100001.00892 = R\$36,60); PED: R\$5,30. (Selo: 0330.01.2100001.24796 = R\$1,40). **Total: R\$375,70.**
 Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Eloisa Spinelli).

AV.125 - 3.251 - 26/01/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB) - Objeto: Os direitos de crédito decorrentes da hipoteca, dos quais o credor/hipotecário, referido e qualificado no R.63 (erre sessenta e três) retro, é titular. Devedor: BANCO VOTORANTIM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 59.588.111/0001-03. Forma: Ordem de Indisponibilidade extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br), cadastrada em 17/01/2023, sob nº de Protocolo 202301.1718.02516767-IA-430, com origem no Processo de nº 51087732620228210001, do 2º Julzo da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, que fica arquivado neste Ofício. Protocolo nº.143.061, do dia 18/01/2023. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.04.2100001.20512 = Nihil); PED: Nihil. (Selo: 0330.01.2100001.52792 = Nihil). **Total: Nihil. (PÉPO).**

Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Nicolas de Lima da Silva).

AV.126 - 3.251 - 07/02/2023 - CANCELAMENTO DE ARRENDAMENTO - Fica CANCELADO o Arrendamento, constante no R.58 (erre cinquenta e oito) retro, restando o imóvel desonerado do referido gravame, em virtude do decurso do prazo (com seu termo final atingido), sem renovação ou prorrogação, conforme consta do Requerimento da parte interessada, que fica arquivado neste Ofício. Valor Total: R\$ 2.640,00. Protocolo nº.143202, do dia 03/02/2023. Do que, dou fé. Emols (incidente sobre 1/3 do valor total do contrato): R\$98,00. (Selo: 0330.05.2100001.00057 = R\$16,10); PED: R\$6,40. (Selo: 0330.01.2100001.53854 = R\$1,80). **Total: R\$122,30.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Nicolas de Lima da Silva).

AV.127 - 3.251 - 07/02/2023 - LOCALIZAÇÃO DE GLEBA "PRO-DIVISO" - Objeto: A área (quota ideal) de "127.383,00m²" (CENTO E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), com 50 PINHEIROS, com origem no R.8/R.89 retro, pertencente ao casal coproprietário Carlito Alves da Costa / Dalva

— CONTINUA A FOLHAS — 027

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098236.2.0003251-38			
	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		 FLS.
	SOLEDADE, 07 de fevereiro de 2023.		MATRÍCULA 027 3.251
Aguirre da Costa, foi objeto de localização de gleba na forma do disposto no Provimento nº 07/2005 - C.G.J/RS, que instituiu o Projeto Gleba Legal, tratando-se de uma "situação consolidada" e contando com a anuência expressa de todos os confrontantes e cumprindo as demais exigências daquele dispositivo legal, a qual foi <u>rematriculada sob o nº 34.838 - Lº "2" deste Ofício</u>. Forma: Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela "Gleba Legal", Cumulada com Retificação de Área, Unificação, Desdobro e Doação nº 1.170, lavrada em data de 09 de janeiro de 2023, às fls.133 e ss., do Livro nº "15-T" - Transmissões, no Serviço Notarial e Registral de São José do Herval/RS, instruída com mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Fábio D'avila Scheffer - CFT nº 99963361072, e TRT nº CFT2202314614, os quais ficam arquivados neste Ofício com os demais documentos que os instruem. Protocolo nº.143202, do dia 03/02/2023. Do que, dou fé. Emols.: R\$47,70. (Selo: 0330.04.2100001.21058 = R\$4,40); PED: R\$6,40. (Selo: 0330.01.2100001.53855 = R\$1,80). Total: R\$60,30. Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Nicolas de Lima da Silva) 			
AV.128 - 3.251 - 07/02/2023 - ÁREA REMANESCENTE (LOCALIZAÇÃO DE GLEBA LEGAL "PRO-DIVISO") - Em razão da demarcação/localização realizada - ver Av.127 (avê cento e vinte e sete) retro - o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula passa a contar com a <u>área remanescente de "1.432.405,00m²" (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO METROS QUADRADOS)</u>, com todas as características e ônus constantes da mesma, com suas frações ideais distribuídas na forma das respectivas aquisições, conforme os atos nesta lançados; tudo conforme a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela "Gleba Legal", Cumulada com Retificação de Área, Unificação, Desdobro e Doação nº 1.170, lavrada em data de 09 de janeiro de 2023, às fls.133 e ss., do Livro nº "15-T" - Transmissões, no Serviço Notarial e Registral de São José do Herval/RS, instruída com mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Fábio D'avila Scheffer - CFT nº 99963361072, e TRT nº CFT2202314614, os quais ficam arquivados neste Ofício com os demais documentos que os instruem, contando com a anuência expressa de todos os confrontantes. Protocolo nº.143202, do dia 03/02/2023. Do que, dou fé. Emols.: R\$47,70. (Selo: 0330.04.2100001.21059 = R\$4,40); PED: R\$6,40. (Selo: 0330.01.2100001.53856 = R\$1,80). Total: R\$60,30. Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Nicolas de Lima da Silva) 			

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior

CNM: 098236.2.0003251-38



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
027v	3.251

Av.129 - 3.251 - 22/03/2023 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CANCELO a **Av.125** (avê cento e vinte e cinco) retro, mediante Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade protocolada sob nº 202303.2017.02613708-TA-440, datada de 20/03/2023, dos autos do Processo nº 51087732620228210001, da 16ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, a qual fica arquivada neste Ofício. Protocolo nº.143.509, do dia 21/03/2023. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.04.2100001.22342 = Nihil). **Total: Nihil. (AJG).**
 Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Eloisa Spinelli)

AV.130 - 3.251 - 20/06/2023 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. Certifico, nos termos do Provimento n.º 143/2023 - CNJ, que o imóvel objeto desta Matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM n.º 098236.2.0003251-38). Protocolo n.º 144.114, do dia 16/06/2023. Do que, dou fé. Emols: Nihil. (Selo: 0330.04.2100001.25449 = Nihil); PED: Nihil. (Selo: 0330.01.2100001.61859 = Nihil). **Total: Nihil. (AGNR).**
 A Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Bruno de Lima da Silva)

AV.131 - 3.251 - 20/06/2023 - CASAMENTO / DADOS PESSOAIS. O co-proprietário **EDILMAR AGUIRRE DA COSTA**, que é brasileiro, agricultor, filho de Carlito Alves da Costa e de Dalva Aguirre da Costa, portador da Carteira de Identidade n.º 1033217306 - SSP/RS, e, está inscrito no CPF sob o n.º 437.439.430-34, referido e qualificado no R.37/R.101/R.102 retro, **SE CASOU** com **SANDRA LIMA DA COSTA** ("Sandra dos Santos de Lima" quando solteira), que é brasileira, agricultora, filha de Ozorio Cazuza Bageston de Lima e de Marluze Fatima Borges dos Santos de Lima, portadora da Carteira de Identidade n.º 3105606581 - SSP/RS, e, está inscrita no CPF sob o n.º 021.320.330-80, em 1.º de junho de 2020, pelo regime da **"COMUNHÃO PARCIAL DE BENS"**, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme consta na Certidão de Casamento - Matrícula n.º 098079 01 55 2020 2 00039 280 0010544 11, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Soledade/RS, a qual fica arquivada por cópia, neste Ofício, nesta data. Protocolo n.º 144.114, do dia 16/06/2023. Do que, dou fé. Emols: R\$.105,20. (Selo: 0330.04.2100001.25450 = R\$.4,40); PED: R\$.6,40. (Selo: 0330.01.2100001.61860 = R\$.1,80). **Total: R\$.117,80.**

A Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Bruno de Lima da Silva)

- CONTINUA A FOLHA 028

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0003251-38

SOLEDADE, 20 de junho de 2023. FLS. 028 MATRÍCULA 3.251

R.132 - 3.251 - 20/06/2023 - HIPOTECA CEDULAR DE 1.º (PRIMEIRO) GRAU.
Objeto: A área (quota ideal) de: "10.000,00m²" (DEZ MIL METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com origem no R.37/R.101/Av.131 retro. **Hipotecante:** EDILMAR AGUIRRE DA COSTA, brasileiro, agricultor, filho de Carlito Alves da Costa e de Dalva Aguirre da Costa, portador da Carteira de Identidade n.º 1033217306 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 437.439.430-34, casado com SANDRA LIMA DA COSTA, brasileira, filha de Osorio Cazuza Santos de Lima e de Marluiz F. B. dos Santos de Lima, portadora da Carteira de Identidade n.º 3105606581 - SJS/RS, inscrita no CPF sob o n.º 021.320.330-80, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Localidade de "Pontão da Boa União", neste município de Soledade/RS. **Credora:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO BOTUCARAÍ - SICREDI BOTUCARAÍ RS/MG, instituição financeira brasileira, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.900.601/0001-39, com sede no Largo da Matriz, n.º 33, nesta cidade de Soledade/RS. **Emitente/Devedora:** SANDRA LIMA DA COSTA, acima qualificada. **Valor:** **R\$42.222,00 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).** **Vencimento:** Em 15/05/2024. **Praca de Pagamento:** SOLEDADE/RS. **Forma de Pagamento:** Em 01 (uma) única prestação no vencimento. **Encargos Financeiros:** Sobre o valor deste título incidirão juros a taxa efetiva de 5,00000% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. Os encargos financeiros serão exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, exigidos juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. **Forma:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º C31421700-9, emitida em 01 de junho de 2023, a qual fica arquivada neste Ofício, nesta data. **Finalidade:** Financiamento do custeio no âmbito do Pronaf para Custeio pecuário de 14,00 QUANTIDADE den BOVINOS: LEITE, da safra 2022/2023, no imóvel ÁREA PRÓPRIA 34848 neste município de SOLEDADE/RS. **Obs:** CCIR-INCRÁ n.º 873.039.000.213-8; ITR-NIRF n.º 2.112.595-3. Protocolo n.º 144.114, do dia 16/06/2023. Do que, dou fé. Emols: R\$.105,20 (na forma do art.42-B, da Lei n.º.10.931/2004). (Selo: 0330.04.2100001.25451 = R\$.4,40); PED: R\$.6,40. (Selo: 0330.01.2100001.61861 = R\$.1,80). **Total: R\$.117,80.**

A Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Bruno de Lima da Silva).

R.133 - 3.251 - 20/07/2023 - HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. Objeto: A área (quota ideal) de "38.000,00m²"

- CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0003251-38

ELS	MATRÍCULA
028v	3.251

(trinta e oito mil metros quadrados), sem benfeitorias, com origem no R.32/R.97 retro. Hipotecantes: **LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE DA COSTA**, brasileiro, produtor agropecuário em geral, filho de Sadi Lamaison da Costa e de Sueli de Albuquerque da Costa, inscrito no CPF sob nº 972.064.310-20, portador do RG nº 3071490076, expedido pela SSP/RS, e sua esposa **ZELAINE BRUNHEIRA DA COSTA**, brasileira, agricultora, filha de João Duarte Brunheira e de Graciema Brunheiro, inscrita no CPF sob nº 010.033.530-61, portadora do RG nº 8094131334, expedido pela SSP/RS, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Localidade Pontão da Boa União, neste município de Soledade-RS. Avalistas: **GELCINEZ BRUGNERA**, produtor agropecuário, filho de João Brugnera e de Graciema Brugnera, inscrito no CPF sob nº 621.232.540-53, portador do RG nº 3052634892, expedido pela SSP/RS, e sua esposa **ADRIANA TERESINHA BRUGNERA**, trabalhador volante, filha de Celito Luiz Giongo e de Delmira Sigoti Giongo, inscrita no CPF sob nº 905.175.550-34, portadora do RG nº 1065064162, expedido pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Localidade Engenho Velho, no município de Barros Cassal-RS. Credor: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3940, 12º andar, bairro Passo D'areiana cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55. Emitente Devedor: **LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE DA COSTA**, acima qualificado. Valor da Dívida: **R\$270.000,00** (duzentos e setenta mil reais). Vencimento: Em 15/05/2031. Praca de Pagamento: Soledade/RS. Forma de Pagamento: O principal será pago em prestações sucessivas e anuais, pagas todo o dia 15 dos meses de pagamento, cada prestação no valor do principal vincendo atualizado da dívida, dividido pelo número de prestações amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 15/05/2024 e a última em 15/05/2031, no vencimento final da operação, observado o disposto no título. Juros: a taxa 8,000000% ao ano, capitalizados mensalmente. Forma: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** n.º **C30322578-1**, emitida em 21 de junho de 2023, Registrada sob o n.º **30.830 - L.º "3"** (Registro Auxiliar), a qual fica arquivada neste Ofício, nesta data. Finalidade: O financiamento destina-se à realização do seguinte investimento: investimento agrícola para aquisição de UMA COLHEITADEIRA USADA, MARCA JOHN DEERE, ANO 2004, MODELO 1550, no valor de R\$300.000,00; e UMA PLATAFORMA DE CORTE USADA, ANO 2004, MODELO 323, no valor de R\$50.000,00. Obs: **CCIR-INCRA** n.º

- CONTINUA A FOLHAS - 029

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0003251-38

SOLEDADE, 20 de julho de 2023. 029 3.251

873.039.020.630-2; ITR-NIRF n.º 2.063.451-0. Protocolo n.º 144.438, do dia 18/07/2023. Do que, dou fé. Emols.: (na forma do artigo 42-B da Lei n.º 10.931/04) R\$ 105,20. (Selo: 0330.04.2100001.27059 = R\$ 4,40); PED: R\$ 6,40. (Selo: 0330.01.2100001.64618 = R\$ 1,80). **Total: R\$ 117,80.**

Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Eloisa Spinelli).

R.134 - 3.251 - 29/08/2023 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA -
Objeto: A área (quota ideal) de "38.047,16m2" (trinta e oito mil, quarenta e sete metros e dezesseis decímetros quadrados), sem benfeitorias, com origem no R.97 (erre noventa e sete) retro, avaliada em R\$383.874,74. **Emitente/Devedor Fiduciante:** PEDRO EMILIO DE ALBUQUERQUE DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF sob n.º 972.204.500-87, portador do RG n.º 5067795848, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Localidade Pontão da Boa União, neste município de Soledade-RS. **Credora Fiduciária:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO BOTUCARAÍ - SICREDI BOTUCARAÍ RS/MG, instituição financeira brasileira, inscrita no CNPJ sob n.º 87.900.601/0001-39, com sede no Largo da Matriz, n.º 33, bairro Centro, nesta cidade de Soledade/RS. **Avalistas:** I) SUELI ALBUQUERQUE DA COSTA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob n.º 773.881.000-91, portadora do RG n.º 1097310005, residente e domiciliada em Pontão da Boa União, nesta cidade de Soledade-RS; e II) GERSON DE ALBUQUERQUE DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF sob n.º 002.289.080-78, portador do RG n.º 9087458941, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Pontão da Boa União, 1º Distrito, neste município de Soledade-RS. **Valor da dívida:** R\$2.343.500,75 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos reais e setenta e cinco centavos). **Vencimento:** Em 15/07/2028. **Praca de Pagamento:** Soledade/RS. **Forma de Pagamento:** Em 05 (cinco) prestações sucessivas e anuais, vencíveis em 15/07/2024, 15/07/2025, 15/07/2026, 15/07/2027 e 15/07/2028. **Encargos:** Juros à taxa efetiva de 10,033869% ao ano (0,800000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. **Forma:** Cédula de Crédito Bancário n.º C30334473-0, emitida em 16 de agosto de 2023, a qual fica arquivada neste Ofício. **Observações:** CCIR-INCRA n.º 873.039.020.630-2; ITR-NIRF n.º 2.063.452-8. **Demais condições:** as constantes do título. Protocolo n.º 144845, do dia 29/08/2023. Do que, dou fé. Emols.: R\$4.752,80. (Selo: 0330.09.2100001.00980 = R\$81,00); PED: R\$6,40. (Selo: 0330.01.2100001.67568 =

- CONTINUA NO VERSO -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0003251-38

FLS.	MATRÍCULA
029v	3.251

R\$1,80). Total: R\$4.842,00.

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen)

AV.135 - 3.251 - 05/09/2023 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - CANCELO o R.63 (erre.ssessenta e três) retro, mediante autorização passada pelo banco credor, BANCO VOTORANTIM S/A, datada de 28 de agosto de 2023, a qual fica arquivada neste ofício, nesta data. **Cancela também o Registro Auxiliar nº 17.455 L"3" deste Ofício.** Protocolo nº.144.846, do dia 29/08/2023. Do que, dou fé. Emols.: R\$52,90. (Selo: 0330.04.2100001.29148 = R\$4,40); PED: R\$6,40. (Selo: 0330.01.2100001.68196 = R\$1,80). Total: R\$65,50.

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Márcia Velcanover Staggard)

AV.136 - 3.251 - 29/09/2023 - EXISTÊNCIA DE PENHOR RURAL - Certifico, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da lei nº6.015/73, que na fração ideal com origem no **R.32/R.97/R.111** da presente matrícula, de propriedade de Luiz Fernando de Albuquerque da Costa, encontra-se o bem empenhado constante do registro auxiliar nº 30.957 - Livro nº "3", desta Serventia Registral, com a seguinte descrição: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, marca/fabricante MASSEY FERGUSON, versão MOMOFB, nº de série/chassi: 7722683425, ano 2023, modelo MF 7722K, portância 230C, pelo valor de R\$832.545,84, pertencente a Luiz Fernando Albuquerque da Costa.** Protocolo n.º.145.179, do dia 28/09/2023. Do que, dou fé. Emols.: R\$ 47,70. (Selo: 0330.04.2100001.30551 = R\$ 4,40); PED: R\$ 6,40. (Selo: 0330.01.2100001.70394 = R\$ 1,80). Total: R\$ 60,30.

Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Eloisa Spinelli)

R.137 - 3.251 - 09/10/2023 - HIPOTECA CEDULAR DE 1.º (PRIMEIRO) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. Objeto: A área (quota ideal) de: "15.000,00m" (QUINZE MIL METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com origem no R.101/Av.131 retro. Hipotecante: EDILMAR AGUIRRE DA COSTA, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade n.º 1033217306 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 437.439.430-34, e sua mulher SANDRA LIMA DA COSTA, brasileira, trabalhador agropecuário em geral, portadora da Carteira de Identidade n.º 3105606581

- CONTINUA A FOLHAS - 030

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0003251-38

SOLEDADE, 09 de outubro de 2023.

F.L.S.

MATRÍCULA

030

3.251

- SJS/RS, inscrita no CPF sob o n.º 021.320.330-80, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Localidade de "Pontão da Boa União", interior, neste município de Soledade/RS. Avalista: **TIAGO COMIN TELES**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador volante da agricultura, inscrito no CPF sob n.º 041.772.320-25, portador do RG n.º 1111900757, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Localidade de "Pontão da Boa União", interior, neste município de Soledade/RS. Credor: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, instituição financeira brasileira privada, inscrito no CNPJ sob n.º 01.181.521/0001-55, com sede na Avenida Assis Brasil, n.º 3940, 12º andar, na cidade de Porto Alegre-RS. Emitente/Devedora: **SANDRA LIMA DA COSTA**, acima qualificada. Valor: **R\$142.000,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**. Vencimento: Em 15/09/2030. Praça de Pagamento: SOLEDADE/RS. Forma de Pagamento: O principal será pago em prestações anuais e sucessivas, com primeiro vencimento em 15/09/2024 e o último em 15/09/2030. Encargos Financeiros: Taxa de 6% ao ano, capitalizados mensalmente. Forma: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º C31423219-9, emitida em 26 de setembro de 2023, a qual fica arquivada neste Ofício, nesta data. Finalidade: O financiamento destina-se à realização do investimento pecuário para aquisição de um guindaste hidráulico, novo, CFI 3509690, marca Hiab Brasil, modelo Linha Leve Agi ou Age, no valor de R\$95.000,00 e instalação. Obs: CCIR-INCRA n.º 873.039.000.213-8; ITR-NIRF n.º 2.112.595-3. Protocolo n.º 145.199, do dia 29/09/2023. Do que, dou fé. Emols.: R\$105,20. (Selo: 0330.04.2100001.31019 = R\$4,40); PED: R\$6,40. (Selo: 0330.01.2100001.71098 = R\$1,80). **Total: R\$117,80.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Eduarda Silveira Tonin)

AV.138 - 3.251 - 16/02/2024 - LOCALIZAÇÃO "PRO-DIVISO" (PROJETO GLEBA LEGAL) - Objeto: a área (fração ideal) de "39.412,50m²" (trinta e nove mil, quatrocentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com origem no R.101/Av.102/Av.131 retro, pertencente ao condômino **EDILMAR AGUIRRE DA COSTA** casado com **SANDRA LIMA DA COSTA**, foi objeto de localização de gleba na forma do disposto no Provimento n.º 07/2005 - C.G.J/RS, que instituiu o Projeto Gleba Legal, tratando-se de uma "situação consolidada" e contando com a anuência expressa de todos os confrontantes e cumprindo as demais exigências daquele dispositivo legal, a qual foi rematriculada sob o n.º 35.491 - L.º "2" deste Ofício. Forma: Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela "Gleba Legal",

- CONTINUA NO VERSO -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0003251-38

F.L.S.

MATRÍCULA

030v

3.251

lavrada em data de 02 de fevereiro de 2024, sob o nº 982, às fls.40 e ss., do Livro nº "11-CD" - Contratos Diversos, no Serviço Notarial e Registral de São José do Herval/RS, instruída com Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Fábio D'Ávila Scheffer - CFT 99963361072 (TRT nº CFT2403172758 - quitada), os quais ficam arquivados neste Ofício com os demais documentos que os instruem. Observação: CCIR - INCRA nº.873.039.000.213-8; A.T.: 7,6652; M.R.: 20,0000; N.M.R.: 0,35; M.F.:18,0000; N.M.F.: 0,4258; F.M.P.: 2,00; Denominação do Imóvel Rural: Boa União; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Est Soledade a Pontão da Boa União 18km; Município Sede do Imóvel Rural: Soledade; Declarante: Edilmar Aguirre da Costa - CPF nº 437.439.430-34; Nacionalidade: brasileira; Dados dos titulares: Edilmar Aguirre da Costa, CPF 437.439.430-34 - 100%; I.T.R. - NIRF nº.2.142.595-3. Protocolo nº.146.288, do dia 05/02/2024. Do que, dou fé. Emols.: R\$49,40. (Selo: 0330.04.2100001.35768 = R\$4,90); PED: R\$6,60. (Selo: 0330.01.2100001.81118 = R\$2,00). **Total: R\$62,90.**

Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Eloisa Spinelli).

AV.139 - 3.251 - 16/02/2024 - ÁREA REMANESCENTE - Em razão da demarcação/localização realizada - ver Av.138 (avê cento e trinta e oito) retro - o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula passa a contar com a área remanescente de "1.392.992,50m" (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), com todas as características e ônus constantes da mesma, com suas frações ideais distribuídas na forma das respectivas aquisições, conforme os atos nesta lançados; tudo conforme a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela "Gleba Legal", lavrada em data de 02 de fevereiro de 2024, sob o nº 982, às fls.40 e ss., do Livro nº "11-CD" - Contratos Diversos, no Serviço Notarial e Registral de São José do Herval/RS, instruída com Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Fábio D'Ávila Scheffer - CFT 99963361072 (TRT nº CFT2403172758 - quitada), que ficam arquivada por cópia neste Ofício, contando com a anuência expressa de todos os confrontantes. Protocolo nº.146.288, do dia 05/02/2024. Do que, dou fé. Emols.: R\$49,40. (Selo: 0330.04.2100001.35769 = R\$4,90); PED: R\$6,60. (Selo: 0330.01.2100001.81119 = R\$2,00). **Total: R\$62,90.**

Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Eloisa Spinelli).

CONTINUA A FOLHAS 031

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0003251-38

SOLEDADE, 20 de janeiro de 2025. 031 3.251

R.140 - 3.251 - 20/01/2025 - HIPOTECA ESPECIAL DE PRIMEIRO (1º) GRAU. Objeto: A área (quota ideal) de "33.047,16m²" (trinta e três mil, quarenta e sete metros e dezesseis decímetros quadrados), sem benfeitorias, com origem no R.31/R.53/R.97 retro. **Devedor/Hipotecante:** PEDRO EMILIO DE ALBUQUERQUE DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, declara não conviver em união estável, agricultor, inscrito no CPF sob nº 972.204.500-87, portador da CNH 00211262440 - DETRAN/RS, residente e domiciliado na Localidade Pontão da Boa União, neste município de Soledade-RS. **Credor:** JOSÉ JAIR LAGO, brasileiro, divorciado, declara não conviver em união estável, empresário em sociedade, inscrito no CPF sob nº 197.049.090-04, portador da CNH nº 00247284692, expedida pelo DETRAN/RS em 12/05/2015, residente e domiciliado na Rua Cel. Ferreira, nº 1033, bairro Centro, nesta cidade de Soledade-RS. **Valor da Dívida:** R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **Forma:** Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária nº 12.726/095, fls. 186 e ss. Lº 65 - Contratos, no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS. **Condições:** I) O valor de R\$125.000,00 será pago da seguinte forma: a) O valor equivalente a 150 sacas de soja, de 60kg cada, que deverá ser pago em dinheiro, pelo preço da cotação, sem qualquer desconto, do dia 30/05/2025, a serem pagos no dia 30/05/2025, tendo como base o preço informado pela Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial de Soledade/RS; e, b) O valor equivalente a 1.200 sacas de soja, de 60kg cada, que deverá ser pago em dinheiro, pelo preço da cotação, sem qualquer desconto, do dia 30/05/2026, a serem pagos no dia 30/05/2026, tendo como base o valor informado pela Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial de Soledade/RS. As partes, de comum acordo, estipulam que o valor mínimo das sacas de soja, cada uma de 60kg, para o pagamento das parcelas nos vencimentos acima mencionados, será de R\$.125,00 cada saca; e, II) Para os fins e efeitos do artigo 1.484, do Código Civil Brasileiro, em comum acordo as partes dão ao imóvel, ora dado em garantia hipoteca, o valor de R\$.231.000,00. **Obs:** INCRA - CCIR nº.873.039.020.630-2; ITR - NIFR nº.2.063.452-8. **Demais condições:** as constantes do título. Protocolo nº.149.462, do dia 07/01/2025. Do que, dou fé. **Emols.:** R\$722,40. (Selo: 0330.07.2100001.03619 = R\$53,70); PED: R\$6,90. (Selo: 0330.01.2400001.05335 = R\$2,00). **Total: R\$785,00.**
Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Eloisa Spinelli).

AV.141 - 3.251 - 12/02/2025 - EXISTÊNCIA DE PENHOR RURAL - Certifico, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da lei nº6.015/73, que na fração ideal com

- CONTINUA NO VERSO -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0003251-38

FLS.

MATRÍCULA

031v

3.251

origem no R.109 (erre cento e nove) da presente matrícula, pertencente à José Jair Lago, encontra-se o bem empenhado constante do registro auxiliar nº31.506 - Livro nº3, desta Serventia Registral, com a seguinte descrição: a produção equivalente a 169.380kg de soja em grãos, equivalente a 2.823 sacas de 60kg cada, das safras 2024/2025 e 2025/2026, pertencente à Pedro Emilio de Albuquerque da Costa. Protocolo nº.149732, do dia 11/02/2025. Do que, dou fé. Emols.: R\$52,00. (Selo: 0330.04.2100001.48437 = R\$5,20); PED: R\$6,90. (Selo: 0330.01.2400001.07053 = R\$2,10). **Total: R\$66,20.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen).

AV.142 - 3.251 - 28/04/2025 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL - Objeto: A área (quota ideal) de "99.659.32m²" (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove metros e trinta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, com origem no R.31/R.53/R.97 retro. Executado/Devedor: PEDRO EMILIO DE ALBUQUERQUE DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 972.204.500-87. Executante: ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04. Forma: Certidão para fins de Averbação Premonitória datada de 25 de março de 2025, extraída dos autos do processo judicial nº1005730-92.2025.8.26.0003, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, no município de São Paulo/SP. Valor da Causa: R\$1.370.163,75. Observações: a) Conforme prevê o artigo nº828, §4º, do Código de Processo Civil, presume-se em fraude à execução a alienação ou oneração de bens efetuada após a averbação; b) A presente execução abrange os imóveis das matrículas nº 33.650, 13.838, 31.701, e 3.251, do Lº2, desta Serventia Registral; c) A existência de ação judicial recai sobre os direitos e ações incidentes sobre a fração ideal de 38.047,16m², sem benfeitorias, dos quais o devedor/fiduciário referido e qualificado no R.97 retro é titular (em razão da constituição de propriedade fiduciária registrada sob nºR.134 retro), e sobre a fração ideal de 61.612,16m², sem benfeitorias, com origem no R.31/R.53 retro. Protocolo nº.150238, do dia 23/04/2025. Do que, dou fé. Emols.: R\$808,60. (Incide sobre 1/4 do valor da causa). (Selo: 0330.09.2100001.01763 = R\$94,70); PED: R\$6,90. (Selo: 0330.01.2400001.11284 = R\$2,10). **Total: R\$912,30.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Milena Balbinotti Ferreira).

R.143 - 3.251 - 20/08/2025 - COMPRA E VENDA. Objeto: A área (quota ideal) de "62.698.16m²" (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO

032 - CONTINUA A FOLHAS -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0003251-38

SOLEDADE, 20 de agosto de 2025.

FLS.

032

MATRÍCULA

3.251

METROS E DEZESSEIS DECÍMETROS QUADRADOS) sem benfeitorias, com origem no R.31/R.53/R.97 retro. **Transmitente:** PEDRO EMILIO DE ALBUQUERQUE DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF sob nº 972.204.500-87, portador da Carteira de Identidade nº 5067795848, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Localidade Pontão da Boa União, 1º Distrito, neste município de Soledade-RS. **Adquirentes:** LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE DA COSTA, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 972.064.310-20, portador da Carteira de Identidade nº 3071490076, expedida pela SJTC/RS, em 19/07/1995, e sua esposa ZELAINE BRUNHEIRA DA COSTA, brasileira, agricultora, inscrita no CPF sob nº 010.033.530-61, portadora da Carteira de Identidade nº 8094131334, expedida pela SJS/RS, em 22/03/2002, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Localidade Pontão da Boa União, 1º Distrito, neste município de Soledade-RS. **Forma:** Escritura Pública de Compra e Venda nº21.337/020, lavrada em data de 13 de outubro de 2015, às fls. 042 e ss., do L.º.189 - Transmissões, no Tabelionato de Soledade/RS, a qual fica arquivada neste Ofício (na pasta 03). **Valor:** R\$24.000,00 - pagos em moeda corrente do país. **Avaliação:** R\$30.276,00 (atualizado em R\$54.704,19 para fins de emolumentos). **Observações:** a) ITBI quitado conforme Guia Informativa e de Arrecadação nº 644/2015, emitida pela tesouraria deste município de Soledade/RS, em 09 de outubro de 2015; b) Permanece em pleno vigor a Hipoteca Cédular, constante no R.62; a Constituição de Propriedade Fiduciária, constante no R.134, e a Existência de Ação Judicial, constante na Av.142; c) Anula com a presente transação o credor hipotecário/fiduciário, conforme carta de anuência passada em 05 de agosto de 2025, a qual fica arquivada neste Ofício (na pasta 03); d) CCIR - INCRA nº873.039.020.630-2; A.T.: 60,50ha; N.M.R.: 1,14; F.M.P.: 3,0ha; Denominação do Imóvel: Boa União; Indicação para localização do Imóvel Rural: Estrada Soledade a Pontão da Boa União; Município Sede do Imóvel Rural: Soledade/RS; Nome do Detentor: Sadi Lamaison da Costa; Nacionalidade: brasileira; ITR - CIB 2.063.451-0; e e) As demais condições e exigências foram devidamente cumpridas, conforme consta do título. Protocolo nº.151.125, do dia 15/08/2025. Do que, dou fé. Emols.: R\$440,10. (Selo: 0330.07.2100001.03999 = R\$56,50); PED: R\$6,90 (Selo: 0330.01.2400001.18587 = R\$2,10). **Total: R\$505,60**.

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Márcia Valcanover Staggemeier)

- CONTINUA NO V.º 2 -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0003251-38

FLS.

MATRÍCULA

032v

3.251

AV.144 - 3.251 - 22/08/2025 - CANCELAMENTO DA EXISTÊNCIA DE PENHOR RURAL - CANCELO a Av.141 retro, considerando o cancelamento do registro auxiliar nº 31.506 - Livro nº03, desta Serventia Registral. Protocolo nº151.132, do dia 15/08/2025. Do que, dou fé. Emols.: R\$52,00. (Selo: 0330.04.2100001.54742 = R\$5,20); PED: R\$6,90. (Selo: 0330.01.2400001.18738 = R\$2,10). **Total: R\$66,20.**

Escrevente Autorizado: Fabiano Teló Trindade (Eduarda Silveira Tonin).

AV.145 - 3.251 - 16/01/2026 - EXISTÊNCIA DE PENHOR RURAL - Certifico, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da lei nº6.015/73, que na fração ideal com origem no R.143 (erre cento e quarenta e três) retro, pertencente à Luiz Fernando de Albuquerque da Costa, encontra-se o bem empenhado constante do registro auxiliar nº31.831 - Livro nº3, desta Serventia Registral, com a seguinte descrição: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: SOJA TRANSG (EM GRÃOS)**, período agrícola de outubro/2024 a maio/2025, 108.276,00kg, no valor total de R\$202.476,12, pertencente à Luiz Fernando de Albuquerque da Costa. Protocolo n.º.152537, do dia 16/01/2026. Do que, dou fé. Emols.: R\$55,10. (Selo: 0330.04.2100001.60523 = R\$5,50); PED: R\$7,30. (Selo: 0330.01.2400001.28347 = R\$2,20). **Total: R\$70,10.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen).

AV.146 - 3.251 - 16/01/2026 - CANCELAMENTO DA EXISTÊNCIA DE PENHOR RURAL - CANCELO A AV.145 (ave cento e quarenta e cinco) retro, considerando o cancelamento da garantia de penhor rural, nos termos do aditivo à cédula rural pignoratícia averbado sob nºAv.1 do registro auxiliar nº31.831 - Livro nº03, desta Serventia Registral. Protocolo nº152538, do dia 16/01/2026. Do que, dou fé. Emols.: R\$55,10. (Selo: 0330.04.2100001.60539 = R\$5,50); PED: R\$7,30. (Selo: 0330.01.2400001.28364 = R\$2,20). **Total: R\$70,10.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen).

AV.147 - 3.251 - 16/01/2026 - EXISTÊNCIA DE PENHOR RURAL - Certifico, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da lei nº6.015/73, que na fração ideal com origem no R.143 (erre cento e quarenta e três) retro, pertencente à Luiz Fernando de Albuquerque da Costa, encontra-se o bem empenhado constante do registro auxiliar

833

- CONTINUA A FOLHAS -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 096236.2.0003251-38

SOLEDADE, 16 de janeiro de 2026.

F.L.S.

MATRÍCULA

033

3.251

nº31.831 - Livro nº3, desta Serventia Registral, com a seguinte descrição: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: 11 VACAS**, com 48 meses de idade, no valor total de R\$61.600,00, pertencente à Zelaine Brunheira da Costa. Protocolo nº.152538, do dia 16/01/2026. Do que, dou fé. Emols.: R\$55,10. (Selo: 0330.04.2100001.60540 = R\$5,50); PED: R\$7,30. (Selo: 0330.01.2400001.28365 = R\$2,20). **Total: R\$70,10.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen).

AV.148 - 3.251 - 16/04/2026 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - CANCELO o R.107 (erro cento e sete) retro, mediante autorização passada pelo Credor - **BANCO COOPERATIVO SICREDI BOTUCARAÍ S.A.**, datada de 29 de janeiro de 2026, a qual fica arquivada neste Ofício, nesta data; cancelando ainda o registro auxiliar nº 26.620 - Livro nº 03, desta Serventia Registral. Protocolo nº.153277, do dia 14/04/2026. Do que, dou fé. Emols.: R\$12,30. (Selo: 0330.03.2100001.78058 = Nihil); PED: R\$7,30. (Selo: 0330.01.2400001.33971 = Nihil). **Total: R\$19,60.**

Escrevente Autorizado: Fabiano Teló Trindade (Milena Balbinotti Ferreira).

AV.150 - 3.251 - 16/04/2026 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Mediante o presente, retifico de ofício a Av.148, quanto ao que segue: O registro a ser cancelado no ato mencionado é na verdade o **R.107 (erro cento e sete)** e não como constou anteriormente por um lapso deste Ofício. Realizo a presente retificação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº6.015/73. Protocolo nº.153277, do dia 14/04/2026. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.01.2400001.33980 = Nihil); PED: Nihil. (Selo: 0330.01.2400001.33979 = Nihil). **Total: Nihil.**

Escrevente Autorizado: Fabiano Teló Trindade (Milena Balbinotti Ferreira).

AV.151 - 3.251 - 27/04/2026 - COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - CEP - Certifico que o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula situa-se no município de Soledade/RS, com código de endereçamento postal (CEP) nº 99.300-000. **CCIR INCRA - ITR** - A área (quota ideal) pertencente ao coproprietário **Gerson de Albuquerque da Costa**, referido e qualificado no R.97/R.117 retro, encontra-se atualmente cadastrado no **CCIR - INCRA nº 950.319.646.016-5; A.T.: 14,5759ha; M.R.: 20,0000ha; N.M.R.: 0,65;**

- CONTINUA NO VERSO -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0003251-38

FLS.

MATRÍCULA

033v

3.251

M.F.: 18,0000ha; N.M.F.: 0,8098; F.M.P.: 2,00ha; Denominação do Imóvel Rural: Desmembramento; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada que conduz ao Pontão da Boa União; Município Sede do Imóvel Rural: Soledade/RS; Declarante: Gerson de Albuquerque da Costa - CPF nº 002.289.080-78; Nacionalidade: brasileira; Dados dos titulares: Gerson de Albuquerque da Costa - CPF nº 002.289.080-78 - 100%; I.T.R. - CIB nº 0.872.H00-Y. CAR - O imóvel pertencente a esta matrícula encontra-se atualmente cadastrado no CAR - RS nº RS-4320800-5F83.A96C.CB61.4937.831E.CC6B.D807.FDBC; proprietários/possuidores Luiz Fernando de Albuquerque da Costa, inscrito no CPF nº 972.064.310-20; Pedro Emilio de Albuquerque da Costa, inscrito no CPF nº 972.204.500-87; Sadi Lamaison da Costa, inscrito no CPF nº 081.544.490-72, Sueli de Albuquerque da Costa, inscrito no CPF nº 773.881.000-91 e Gerson de Albuquerque da Costa, inscrito no CPF nº 002.289.080-78; tudo conforme documentação apresentada e Escritura Pública que ficam arquivadas neste Ofício. Protocolo nº.153.306, do dia 16/04/2026. Do que, dou fé. Emols.: R\$55,10. (Selo: 0330.04.2100001.64510 = R\$5,50); PED: R\$7,30. (Selo: 0330.01.2400001.34463 = R\$2,20). Total: R\$70,10.

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Márcia Valcanover Staggemeier)

AV.152 - 3.251 - 27/04/2026 - UNIÃO ESTÁVEL - Certifico que o proprietário referido e qualificado no R.97/R.117 retro - **GERSON DE ALBUQUERQUE DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF sob nº 002.289.080-78, portador da CNH nº 03513233481, expedida pelo DETRAN/RS em 26/10/2022, residente e domiciliado na localidade de Pontão da Boa União, neste município de Soledade-RS, convive em união estável de forma não regulamentada desde 29 de maio de 2009 com GISELE DOS SANTOS DE CAMARGO, brasileira, solteira, maior, agricultora, inscrita no CPF sob nº 013.869.040-58, portadora do RG nº 1099849505, expedido pela SJS/RS em 02/02/2004, residente e domiciliada na localidade de Pontão da Boa União, neste município de Soledade-RS; tudo conforme consta da Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela com Retificação, lavrada em data de 14 de abril de 2026, sob o nº 13.015/032, às fls.056 e ss., do Livro nº "69" - Contratos, no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS, que dá origem aos atos a seguir. Protocolo nº.153306, do dia 16/04/2026. Do que, dou fé. Emols.: R\$121,30. (Selo: 0330.04.2100001.64618 = R\$5,50); PED: R\$7,30. (Selo: 0330.01.2400001.34628 = R\$2,20). Total: R\$136,30.

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Márcia Valcanover Staggemeier)

- CONTINUA A FOLHAS -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0003251-38

SOLEDADE, 27 de abril de 2026.

FLS.

034

MATRÍCULA

3.251

Av.153 - 3.251 - 27/04/2026 - LOCALIZAÇÃO "PRO-DIVISO" (PROJETO GLEBA LEGAL) - Objeto: A área (quota ideal) de "85.177,16m" (OITENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SETE METROS E DEZESSEIS DECÍMETROS QUADRADOS, equivalente à 8 hectares, 51 ares e 77 centiares - 8.517716ha), sem benfeitorias, referida no R.97/R.117 retro, pertencente aos condôminos GERSON DE ALBUQUERQUE DA COSTA e sua companheira GISELE DOS SANTOS DE CAMARGO, foi objeto de localização de gleba na forma do disposto no Provimento nº 07/2005 - C.G.J/RS, que instituiu o Projeto Gleba Legal, tratando-se de uma "situação consolidada" e contando com a anuência expressa de todos os confrontantes e cumprindo as demais exigências daquele dispositivo legal, a qual foi rematriculada sob o nº 36.876 - Lº "2" deste Ofício. **Forma:** Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela com Retificação, lavrada em data de 14 de abril de 2026, sob o nº 13.015/032, às fls.056 e ss., do Livro nº "69" - Contratos, no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS, instruída com Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Jeferson Camargo da Silva - CREA/RS nº 181.541 (ART nº 14323455 - quitada), os quais ficam arquivados neste Ofício com os demais documentos que os instruem. **Observação:** CCIR - INCRA nº 950.319.648.016-5; A.T.: 14,5759ha; M.R.: 20,0000ha; N.M.R.: 0,65; M.F.: 18,0000ha; N.M.F.: 0,8098; F.M.P.: 2,00ha; Denominação do Imóvel Rural: Desmembramento; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada que conduz ao Pontão da Boa União; Município Sede do Imóvel Rural: Soledade/RS; Declarante: Gerson de Albuquerque da Costa - CPF nº 002.289.080-78; Nacionalidade: brasileira; Dados dos titulares: Gerson de Albuquerque da Costa - CPF nº 002.289.080-78 - 100%; I.T.R. - CIB nº 0.872.H00-Y; e CAR - RS nº RS-4320800-5F83.A96C.CB61.4937.831E.CC6B.D807.FDBC. Protocolo nº.153.306, do dia 16/04/2026. Do que, dou fé. Emols.: R\$55,10. (Selo: 0330.04.2100001.64521 = R\$5,50); PED: R\$7,30. (Selo: 0330.01.2400001.34480 = R\$2,20). **Total: R\$70,10.** Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Márcia Valcanover Staggemeier).

Av.154 - 3.251 - 27/04/2026 - ÁREA REMANESCENTE - Em razão da demarcação/localização realizada - ver Av.152 (avê cento e cinquenta e dois) retro - o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula passa a contar com a área remanescente de "1.307.815,34m" (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETE MIL, QITOCENTOS E QUINZE METROS E TRINTA E QUATRO DECÍMETROS

- CONTINUA NO VERSO -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SOLEDADE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0003251-38

FLS.

MATRÍCULA

034v

3.251

QUADRADOS, equivalente à 130 hectares, 78 ares e 15 centiares - 130,781534ha, com todas as características e ônus constantes da mesma, com suas frações ideais distribuídas na forma das respectivas aquisições, conforme os atos nesta lançados; tudo conforme a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela com Retificação, lavrada em data de 14 de abril de 2026, sob o nº 13.015/032, às fls.056 e ss., do Livro nº "69" - Contratos, no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS, instruída com Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Jeferson Camargo da Silva - CREA/RS nº 181.541 (ART nº 14323455 - quitada), os quais ficam arquivados neste Ofício com os demais documentos que os instruem, contando com a anuência expressa de todos os confrontantes. Protocolo nº.153.306, do dia 16/04/2026. Do que, dou fé. Emols.: R\$55,10. (Selo: 0330.04.2100001.64528 = R\$5,50); PED: R\$7,30. (Selo: 0330.01.2400001.34492 = R\$2,20). Total: R\$70,10.

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Márcia Valcanover Staggemeier)

AV.155 - 3.251 - 17/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Objeto: A área (quota ideal) de "38.047,16m" (trinta e oito mil, quarenta e sete metros e dezesséis decímetros quadrados, equivalente a 3 hectares, 80 ares e 47 centiares - 3,8047ha), com origem no R.97/R.143 retro. **Origem deste registro:** A Alienação Fiduciária registrada no R.134 (erre cento e trinta e quatro) da matrícula nº 3251 - Lº."2" desta Serventia Registral. **Transmitentes:** 1) PEDRO EMILIO DE ALBUQUERQUE DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF sob nº 972.204.500-87, portador do RG nº 5067795848, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Localidade Pontão da Boa União, neste município de Soledade-RS ... **transmite a área (quota ideal) de "36.961,16m"**, sem benfeitorias; e, 2) LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE DA COSTA, agricultor, inscrito no CPF sob nº 972.064.310-20, portador do RG nº 3071490076, expedido pela SJTC/RS, em 19/07/1995, e sua esposa ZELAINE BRUNHEIRA DA COSTA, agricultora, inscrita no CPF sob nº 010.033.530-61, portadora do RG nº 8094131334, expedido pela SSP/RS, em 30/05/2022, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Localidade Pontão da Boa União, bairro interior, neste município de Soledade-RS ... **transmitem a área (quota ideal) de "1.086,00m"**, sem benfeitorias. **Adquirente:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO BOTUCARAÍ - SICREDI BOTUCARAÍ RS/MG, instituição financeira brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 87.900.601/0001-39,

035

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SOLEDADE/RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM: 098236.2.0003251-38	
		
SOLEDADE, 17 de agosto de 2026.	FLS. 035	MATRÍCULA 3.251

com sede no Largo da Matriz, nº 33, bairro Centro, nesta cidade de Soledade/RS.

Forma: Requerimento firmado pela ora adquirente, acompanhado dos demais documentos que o instruem, incluindo a Guia Informativa e de Arrecadação de ITBI nº ITBI202600146, emitida pela tesouraria deste município de Soledade/RS - cuja documentação fica arquivada neste Ofício; tudo nos termos da Lei Federal n.º 9.514/97.

Valor: R\$383.874,74. **Avaliação:** R\$338.874,74. **Observação:** Foram cumpridas todas as exigências legais e tributárias. Protocolo nº 154.394, do dia 17/08/2026. Do que, dou fé. Emols.: R\$856,00. (Selo: 0330.09.2100001.02440 = R\$100,20); PED: R\$7,30. (Selo: 0330.01.2400001.41918 = R\$2,20). **Total: R\$965,70.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinert (Mirela Franco Gomes).



- CONTINUA NO VERSO -

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Soledade-RS, 17 de agosto de 2026, às 14:32:34.

Total: R\$509,40

Certidão Matr. 3.251 - 69 páginas: R\$476,00 (0330.04.2100001.69340 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0330.03.2100001.85459 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0330.01.2400001.41943 = R\$2,20)

Nicácio João Maria de Lima - Registrador de Imóveis